



TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO
2ª REGIÃO

TRF 2

Prova Comentada

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 12/04/2026, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**. Assim que divulgado o caderno de provas (prova verde), nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou apenas 01 (uma) questão passível de recurso e/ou que deve ser anulada. Em nosso material, trata-se da questão 61.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **TRF 2ª** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/b58dc944-5027-4375-8f76-142e36cda1d1>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/606db2b2-315d-4ddc-99c2-46f846cb891f>

Por fim, comentamos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!

[Acesse aqui](#)

 **Estratégia Carreira Jurídica – YouTube**

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Vinicius Militão,

Coordenador do Sistema de Questões e Cast do Estratégia Carreiras Jurídicas.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

QUESTÃO 01. A partir de uma ampla mobilização da sociedade civil organizada, o Estado Alfa editou a Lei nº X, que vedou a construção de pequenas centrais hidrelétricas no curso de determinado rio. Essa medida desagradou certos segmentos da sociedade, que tinham projetos em curso para a promoção de construções dessa natureza, embora não tenham sido detectados prejuízos econômicos imediatos com a vedação. Em razão das divergências existentes, a questão veio a ser judicializada, sendo debatida a conformidade constitucional, ou não, da Lei nº X.

Na situação descrita, é correto afirmar que:

a) caso o rio esteja integralmente situado no território de Alfa, será de propriedade desse ente federativo e atrairá sua competência legislativa.

b) trata-se de medida protetiva ao meio ambiente, de competência legislativa concorrente entre Alfa e a União, ressalvada a existência de lei desse último ente exaurindo a temática.

c) ainda que o rio seja de propriedade de Alfa, a matéria versada na Lei nº X é de competência legislativa privativa da União, embora seja possível que os Estados sejam autorizados a legislar sobre ela.

d) a proteção ao meio ambiente é de competência comum entre os entes federativos, logo, a vedação à realização das referidas construções pode ser objeto de normas editadas nas distintas esferas de governo.

e) a União somente tem competência para editar normas gerais a respeito dessa temática, indicativo de que Alfa sempre terá alguma liberdade de conformação nessa seara, desde que não as afronte, tendo, na falta dessas normas, competência plena.

Comentários

A alternativa correta é a letra C. A questão trata do tema Competência Legislativa.

A alternativa A está incorreta. O STF (ADIs 7319 e 7656) já pacificou que o fato de que o rio pertencer ao Estado-membro (art. 26, I, da CF) não afasta a competência privativa da União para legislar sobre águas e energia (art. 22, IV, da CF)

A alternativa B está incorreta. De acordo com o STF, a vedação de construção de usinas hidrelétricas se insere na competência legislativa privativa da União sobre águas e energia, e não na competência concorrente sobre proteção ao meio ambiente. Vejamos:

“Competência privativa da União para legislar sobre água e energia (CF, art. 22, IV). A situação normatizada na espécie guarda nexos muito mais estreito com a regulação do aproveitamento energético

dos cursos de água do que com eventual competência concorrente do Estado de Santa Catarina para tratar da proteção ao meio ambiente, o que evidencia a inconstitucionalidade dos diplomas legislativos questionados. STF. Plenário. ADI 7.656/SC, Rel. Min. Edson Fachin, redator do acórdão Min. Gilmar Mendes, julgado em 09/12/2025”

A alternativa C está correta. Pois, a legislação sobre águas e energia é de competência privativa da União, nos termos do art. 22, IV, da CF, admitindo-se que os Estados legislem sobre questões específicas da matéria apenas se houver delegação expressa mediante Lei Complementar, nos termos do art. 22, parágrafo único, da CF.

A alternativa D está incorreta. Pois, confunde competência administrativa com competência legislativa. Embora a proteção ao meio ambiente seja competência comum a todos os entes federativos (art. 23, VI e VII, da CF), essa atribuição não autoriza Estados e Municípios a editarem leis que invadam a competência privativa da União para legislar sobre águas e energia (art. 22, IV, da CF).

A alternativa E está incorreta. Pois, a competência sobre águas e energia é privativa da União (art. 22, IV, da CF) sendo que esta atua com competência legislativa plena, e não se limitando à edição de normas gerais como ocorre nas hipóteses de competência concorrente, prevista no art. 24, § 1º, CF: “No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais”.

QUESTÃO 02. Com o objetivo de assegurar o atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, não abrangendo situações extremas como a pandemia de COVID-19, a norma federal X autorizou que os entes federativos, no âmbito administrativo, requisitassem bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.

Em razão da requisição temporária de bens e serviços de um ente federativo por outro, o ente afetado judicializou a questão sob o argumento de que medida dessa natureza não teria amparo constitucional.

Consoante a Constituição da República, é correto afirmar que a referida requisição:

- a) é admitida, desde que seja assegurada a indenização ulterior, se houver dano.**
- b) é admitida, desde que seja observado o princípio da hierarquia verticalizada entre o ente federativo requisitante e o requisitado.**
- c) é admitida apenas na hipótese de decretação de estado de sítio, o que não está condicionado à existência de lei que integre sua eficácia.**
- d) não está amparada na ordem constitucional enquanto modalidade de intervenção de um ente federativo em outro, inclusive quando praticada pela União.**
- e) é vedada pela ordem constitucional, em situações de normalidade ou de anormalidade institucional, considerando a autonomia política entre os entes federativos.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Requisição Administrativa e Pacto Federativo.

Alternativa A está incorreta. De acordo com o art. 5º, XXV, da CF, a requisição com indenização ulterior será sobre *propriedade particular*, não conferindo amparo para a requisição de bens públicos. Vejamos:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;”

A alternativa B está incorreta. De acordo com o princípio federativo brasileiro, a estrutura do Estado é calcada na autonomia e horizontalidade. Não existe hierarquia verticalizada, uma vez que os entes políticos são autônomos conforme previsto no art. 18 da CF. Vejamos:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.

A alternativa C está incorreta. De acordo com os arts. 137 e 139 da CF, a decretação do Estado de Sítio demanda, sim, rígida conformação normativa, dependendo de autorização prévia do Congresso Nacional. Ademais, o “apenas”, torna a alternativa, também, incorreta, uma vez que no Estado de Defesa a União poderá requisitar bens e serviços públicos. Vejamos:

“Art. 136. § 1º O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as seguintes:

II - ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

Art. 139. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:

VII - requisição de bens.”

A alternativa D está correta. De acordo com o STF (ADI 3454) a requisição de bens públicos por outro ente em tempos de normalidade viola a autonomia dos entes e configura intervenção anômala inconstitucional. Vejamos:

“EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Artigo 15, inciso XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde SUS). Requisição administrativa de bens e serviços para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias. Interpretação conforme à Constituição. Vedação a que um ente federado requisiite bem ou serviço de outro. Entendimento jurisprudencial da Corte consolidado no decorrer da Pandemia da Covid-19. Ofensa à autonomia do ente federado e ao pacto federativo. Princípio

do federalismo cooperativo. Cooperação e horizontalidade. Procedência do pedido. 1. A questão jurídica debatida nos autos está em saber se a requisição de que trata o art. 15, inciso XIII, da Lei nº 8.080/90 pode recair sobre bens e serviços públicos. Em outras palavras, discute-se, na presente ação, se um ente federativo pode requisitar bens e serviços pertencentes a outro. 2. Segundo a firme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ofende o princípio federativo a requisição de bens e serviços de um ente federativo por outro, o que somente se admitiria à União, de forma excepcional, durante a vigência das medidas excepcionais de estado de defesa (art. 136, § 1º, inciso II, da CF) e estado de sítio (art. 139, inciso VII, da CF) [...]” (STF. Plenário. ADI 3454/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 20/6/2022)

A alternativa E está incorreta. De acordo com a ordem constitucional, em situações de gravíssima anormalidade institucional (Estado de Defesa - art. 136, §1º, II; e Estado de Sítio - art. 139, VII, da CF), autoriza-se excepcionalmente a União a requisitar bens públicos de outros entes.

QUESTÃO 03. Foi noticiado por um meio de comunicação social que o serviço social autônomo Alfa, com personalidade jurídica de direito privado e destinatário de contribuição social prevista na norma federal X, vinha utilizando parte desses recursos em fins alheios à sua atividade institucional.

Ao tomar conhecimento desses fatos, João, vereador no Município Sigma, decidiu ajuizar ação popular, na qual requereu o reconhecimento da nulidade dos atos praticados e, em diligências, que fosse solicitada ao Tribunal de Contas da União a análise realizada a respeito da aplicação dos referidos recursos.

Na situação descrita, é correto afirmar que:

- a) João não tem legitimidade para ajuizar a ação.**
- b) a Justiça Federal não tem competência para processar e julgar a ação popular.**
- c) o Tribunal de Contas da União não tem competência para analisar a aplicação dos recursos por Alfa.**
- d) a competência do Tribunal de Contas da União está condicionada à existência de obrigação específica assumida por Alfa junto à União.**
- e) em razão do caráter privado da atividade desenvolvida por Alfa, não há que se falar em dano ao patrimônio público para fins de cabimento da ação popular.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata de Ação Popular e Serviço Social Autônomo.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o art. 5º, LXXIII, da CF, para propor Ação Popular exige-se apenas a condição de "cidadão". Vejamos:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]”

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Sendo o autor, vereador, infere-se que este está, necessariamente, no pleno gozo dos direitos políticos para o exercício do mandato, detendo, assim, legitimidade ativa.

A alternativa B está *correta*. De acordo com o STF (Súmula 516), os serviços sociais autônomos, tais como SESI e SENAI, ainda que de âmbito nacional, sujeitam-se à jurisdição da justiça estadual. Vejamos:

“Súmula 516-STF: O Serviço Social da Indústria (SESI) está sujeito à jurisdição da justiça estadual.”

Assim, processos contra essas entidades não atraem, por si sós, a competência da Justiça Federal. Como o enunciado não relata nenhuma das hipóteses de atração previstas no art. 109 da CF, a ação popular em questão deve ser julgada pela Justiça Estadual.

A alternativa C está *incorreta*. De acordo com o art. 71, inciso II, da Constituição Federal, o Tribunal de Contas da União possui competência para julgar as contas de quem quer que administre dinheiros públicos. Vejamos:

“Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: [...]”

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;”

A alternativa D está *incorreta*. De acordo com o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o dever de prestar contas alcança qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade ou gerencie dinheiros, bens e valores públicos. Vejamos:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária”

Logo, a competência fiscalizatória do TCU sobre o Sistema S decorre de mandamento constitucional e da origem parafiscal dos recursos. Portanto, a atuação da Corte independe de qualquer celebração de contrato, convênio ou obrigação voluntária assumida pela entidade junto à União.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o art. 5º, LXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei da Ação Popular (Lei nº 4.717/1965), o conceito de patrimônio público tutelável é amplo. Vejamos:

“Art. 1º Qualquer cidadão será parte legítima para pleitear a anulação ou a declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Municípios, de entidades autárquicas, de sociedades de economia mista (Constituição, art. 141, § 38), de sociedades mútuas de seguro nas quais a União represente os segurados ausentes, de empresas públicas, de serviços sociais autônomos, de instituições ou fundações para cuja criação ou custeio o tesouro público haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, de empresas incorporadas ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e de quaisquer pessoas jurídicas ou entidades subvencionadas pelos cofres públicos.”

Ademais, o referido diploma legal autoriza expressamente o manejo da ação popular contra entidades de direito privado, inclusive os serviços sociais autônomos. Assim, a natureza privada do ente não afasta a configuração de lesão ao erário nem blinda sua gestão contra o controle popular.

QUESTÃO 04. Joana, após regular aprovação em concurso público de provas e títulos, passou a ocupar cargo de provimento efetivo em determinado ente federativo, com garantia de vitaliciedade. Após integralizar os requisitos exigidos, veio a se aposentar voluntariamente sob a égide do respectivo regime próprio de previdência social.

Logo após a aposentadoria, Joana foi convidada a ocupar cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, em outro ente federativo.

Com base na situação descrita, é correto afirmar que:

a) Joana somente pode ocupar o cargo em comissão caso isso também tenha sido possível quando estava na ativa.

b) Joana terá somados os proventos da aposentadoria e a remuneração do cargo em comissão, para fins de cotejo com o teto remuneratório constitucional, sendo que o cargo em comissão será regido pelo regime geral de previdência social.

c) os proventos da aposentadoria e a remuneração do cargo em comissão serão cotejados isoladamente com o teto remuneratório constitucional, sendo que o cargo em comissão será regido pelo regime geral de previdência social.

d) Joana terá somado o valor dos proventos da aposentadoria e a remuneração do cargo em comissão, para fins de cotejo com o teto remuneratório constitucional, sendo que o cargo em comissão será regido pelo regime próprio de previdência social, se houver.

e) os proventos da aposentadoria e a remuneração do cargo em comissão serão cotejados isoladamente com o teto remuneratório constitucional, sendo que o cargo em comissão será regido pelo regime próprio de previdência social, se houver.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata de teto remuneratório.

A alternativa A está incorreta. Pois, a ressalva constitucional que permite o recebimento de aposentadoria de forma cumulada com cargo comissionado não impõe restrições vinculadas ao cargo originário do servidor. De acordo com o art. 37, § 10, da Constituição Federal, a regra é a vedação da percepção simultânea, mas o próprio dispositivo elenca exceções expressas. A norma autoriza taxativamente a cumulação com "cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração". Vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

A alternativa B está incorreta. De acordo com o STF, em casos de acumulação lícita, o teto constitucional não recai sobre o somatório dos vínculos, mas sim de forma isolada sobre cada um. Portanto, afasta-se a aplicação do corte-teto sobre o somatório global dos ganhos do agente público. Vejamos:

Tema 359/STF: “Ocorrida a morte do instituidor da pensão em momento posterior ao da Emenda Constitucional nº 19/1998, o teto constitucional previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal incide sobre o somatório de remuneração ou provento e pensão percebida por servidor.”

Temas 377/STF e 384/STF: “Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público”.

A alternativa C está correta. De acordo com o STF, em casos de acumulação lícita, o teto constitucional não recai sobre o somatório dos vínculos, mas sim de forma isolada sobre cada um. Portanto, afasta-se a aplicação do corte-teto sobre o somatório global dos ganhos do agente público. Vejamos:

Tema 359/STF: “Ocorrida a morte do instituidor da pensão em momento posterior ao da Emenda Constitucional nº 19/1998, o teto constitucional previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal incide sobre o somatório de remuneração ou provento e pensão percebida por servidor.”

Temas 377/STF e 384/STF: “Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal pressupõe consideração de

cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público”.

Ademais, ao ocupante de cargo exclusivamente em comissão aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme previsão expressa da Constituição Federal:

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. [...]”

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com o STF, em casos de acumulação lícita, o teto constitucional não recai sobre o somatório dos vínculos, mas sim de forma isolada sobre cada um. Vejamos:

Tema 359/STF: “Ocorrida a morte do instituidor da pensão em momento posterior ao da Emenda Constitucional nº 19/1998, o teto constitucional previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal incide sobre o somatório de remuneração ou provento e pensão percebida por servidor.”

Temas 377/STF e 384/STF: “Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público”.

Ademais, ao ocupante de cargo exclusivamente em comissão aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme previsão expressa da Constituição Federal:

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. [...]”

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”

A alternativa E está incorreta. De acordo com o STF, em casos de acumulação lícita, o teto constitucional não recai sobre o somatório dos vínculos, mas sim de forma isolada sobre cada um. Vejamos:

Tema 359/STF: “Ocorrida a morte do instituidor da pensão em momento posterior ao da Emenda Constitucional nº 19/1998, o teto constitucional previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal incide sobre o somatório de remuneração ou provento e pensão percebida por servidor.”

Temas 377/STF e 384/STF: “Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público”.

Ademais, ao ocupante de cargo exclusivamente em comissão aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme previsão expressa da Constituição Federal:

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. [...]”

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”

QUESTÃO 05. João, oficial da Força Armada brasileira, após regular processo judicial, no qual lhe foram asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa, foi condenado à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 2 (dois) meses, tendo a respectiva sentença transitado em julgado.

À luz da sistemática estabelecida na Constituição da República, é correto afirmar que:

a) a perda do posto e da patente é efeito da condenação, caso a sentença tenha sido proferida pela Justiça Militar.

b) a perda do posto e da patente é efeito da condenação, caso a sentença tenha sido proferida pela Justiça Comum.

c) a pena privativa de liberdade aplicada a João não acarreta a perda do posto e da patente e não permite que um tribunal militar venha a avaliar a conveniência de adotar essas medidas.

d) João deve ser submetido a julgamento por tribunal militar de caráter permanente, em tempo de guerra, podendo perder o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível.

e) João deve ser submetido a julgamento por tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, podendo perder o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata Forças Armadas e Perda de Patente em caso de condenação criminal transitada em julgado.

A alternativa A está incorreta. De acordo com a expressa determinação do art. 142, §3º, VI e VII, da CF, a perda do posto e da patente não é efeito automático da condenação criminal emanada pela Justiça Militar, devendo ser submetido à tribunal para competente para decidir eventual perda do posto ou da patente

“Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. [...]”

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: [...]

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra;

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior;”

A alternativa B está incorreta. De acordo com a expressa determinação do art. 142, §3º, VI e VII, da CF, a perda do posto e da patente não é efeito automático da condenação criminal emanada pela Justiça Comum, devendo ser submetido à tribunal para competente para decidir eventual perda do posto ou da patente

“Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (...)”

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (...)

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra;

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior;”

A alternativa C está incorreta. De acordo com o inciso VI do art. 142 da CF, a condenação privativa de liberdade superior a 2 anos legitima tribunal militar para julgar eventual perda do posto ou da patente.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o art. 142, § 3º, inciso VI, da CF, há uma clara distinção quanto ao órgão competente para julgar a perda do posto e da patente do oficial: em tempo de paz, exige-se decisão de "tribunal militar de caráter permanente"; já em tempo de guerra, a competência é deslocada para um "tribunal especial". A alternativa incorre em erro ao misturar os institutos (afirmando que o julgamento ocorreria por tribunal permanente em tempo de guerra), além de presumir um estado de beligerância que não encontra respaldo na situação fática narrada no enunciado.

A alternativa E está correta. De acordo com a leitura conjugada dos incisos VI e VII do § 3º do art. 142 da CF, a perda do posto e da patente não opera como efeito automático da condenação criminal, ainda que a pena privativa de liberdade seja superior a dois anos. O texto constitucional exige que o oficial

seja submetido a um juízo específico. Considerando que a situação ocorre em tempo de tempo de paz, esse julgamento ocorrerá perante um tribunal militar de caráter permanente ao qual competirá declarar de forma fundamentada se o militar se tornou indigno do oficialato ou com ele incompatível.

QUESTÃO 06. No âmbito da União, foi detectada a prática de três condutas que acarretaram danos para esse ente federativo. A primeira conduta foi constatada em processo administrativo, consistindo em ilícito civil decorrente de acidente de trânsito. A segunda conduta foi constatada em processo de tomada de contas especial, instaurada no âmbito do Tribunal de Contas da União, que identificou a prática dolosa e reiterada de desvio de recursos públicos por parte de agente público. Por fim, a terceira conduta foi constatada em inquérito civil instaurado pelo Ministério Público, no qual se apurou que determinados agentes públicos, de maneira dolosa, com o objetivo de beneficiar terceiros, causaram danos ao patrimônio público, o que foi enquadrado como ato de improbidade administrativa tipificado na Lei nº 8.429/1992. Em relação à imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento dos danos causados pelas três condutas indicadas, é correto afirmar que ela ocorre:

- a) em relação às três condutas.
- b) apenas em relação à terceira conduta.
- c) apenas em relação à primeira conduta.
- d) apenas em relação à segunda conduta.
- e) apenas em relação à primeira e à segunda condutas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da (im)prescritibilidade de ressarcimento ao erário.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o STF, as duas primeiras condutas descritas (ilícito civil e acórdão do TCU em tomada de contas) são plenamente atingidas pela prescrição (Temas 666 e 899). Vejamos:

Tema 666/STF: “É prescritível a ação de reparação de danos à Fazenda Pública decorrente de ilícito civil”

Tema 899/STF: “É prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas”.

A alternativa B está correta. De acordo com o Tema 897 de Repercussão Geral do STF, são imprescritíveis as ações de ressarcimento baseadas na prática de ato de improbidade administrativa doloso (conduta três).

Tema 897/STF: “São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com o Tema 666 do STF, o ilícito civil puro em face da Administração prescreve, entendimento sedimentado, inclusive, em caso envolvendo acidente de trânsito.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o Tema 899 do STF, há prescritebilidade da pretensão de ressarcimento embasada em processo de tomada de contas especial instaurado no Tribunal de Contas.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o STF, as duas primeiras condutas descritas (ilícito civil e acórdão do TCU em tomada de contas) são plenamente atingidas pela prescrição (Temas 666 e 899).

QUESTÃO 07. Foram iniciados estudos, no âmbito do Ministério X, com o objetivo de iniciar uma política pública direcionada a certo grupo historicamente vulnerável. O objetivo primordial seria o de delinear medidas direcionadas à construção de uma igualdade material, com a ruptura de paradigmas lastreados apenas na igualdade na lei. Essas medidas deveriam assumir contornos *pro tempore*.

Na situação descrita, é correto afirmar, na perspectiva dos alicerces estruturais das denominadas ações afirmativas, que:

a) por se tratar de grupo historicamente vulnerável, as medidas a serem delineadas não podem assumir contornos *pro tempore*.

b) não destoam da *ratio essendi* das ações afirmativas os efeitos discriminatórios a serem causados em grupos não contemplados.

c) as ações afirmativas estão lastreadas na mutabilidade do ambiente sociopolítico, não sendo fruto de meras previsões normativas lastreadas na desigualdade de tratamento.

d) é necessário que as ações afirmativas estejam lastreadas no equilíbrio entre a igualdade formal e a igualdade material, de modo que não haja preponderância de nenhum desses vetores.

e) a construção da igualdade material é alcançada justamente com a igualdade na lei, havendo uma contradição argumentativa na pretendida ruptura de paradigmas afetos a essa última.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata de Ações Afirmativas.

A alternativa A está *incorreta*. De acordo com o STF (ADPF 186), as ações afirmativas possuem natureza eminentemente transitória (*pro tempore*), devendo durar apenas o tempo necessário para corrigir a desigualdade histórica. Vejamos:

“Não contraria - ao contrário, prestigia – o princípio da igualdade material, previsto no caput do art. 5º da Carta da República, a possibilidade de o Estado lançar mão seja de políticas de cunho universalista, que abrangem um número indeterminados de indivíduos, mediante ações de natureza estrutural, seja de ações afirmativas, que atingem grupos sociais determinados, de maneira pontual, atribuindo a estes certas

vantagens, por um tempo limitado, de modo a permitir-lhes a superação de desigualdades decorrentes de situações históricas particulares.”

A alternativa B está correta. De acordo com o STF, a razão de ser (*ratio essendi*) das ações afirmativas é promover uma discriminação positiva. É natural e constitucional que essas medidas gerem impactos restritivos temporários aos grupos hegemônicos não contemplados.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o art. 3º, III e IV, da Constituição Federal, as políticas afirmativas derivam de um dever jurídico imposto ao Estado, e não de mutabilidades sociopolíticas. Vejamos:

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...]

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com o constitucionalismo contemporâneo, a ação afirmativa pressupõe, de forma intencional, a preponderância da igualdade material sobre a igualdade formal. Não se busca um equilíbrio neutro no momento da aplicação da política, mas sim uma intervenção assimétrica proposital para prestigiar a igualdade material.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o STF (ADPF 186), a igualdade formal revelou-se cronicamente insuficiente para promover a inclusão de grupos marginalizados. A ruptura desse paradigma normativo abstrato, mediante a adoção de ações afirmativas temporárias, efetiva concretamente o texto da Carta Magna.

QUESTÃO 08. Determinado legitimado ingressou com ação civil pública em face de uma agência reguladora da União e de uma sociedade empresária de direito privado que atua como concessionária de serviço público. Na petição inicial, argumentou-se que a agência reguladora, embora tenha competência legal para homologar os reajustes a partir da interpretação dos contratos celebrados, autorizou o aumento de certas tarifas em percentual superior ao índice de inflação do período, o que se mostrava irrazoável e prejudicial aos usuários do serviço. Argumentou-se ainda que, apesar desse reajuste encontrar amparo no contrato, que se subdividia em inúmeros serviços, com custos avaliados por indicadores distintos, deveria ser reconhecida a nulidade da cláusula que fundamenta tal aumento.

Diante de tal contexto, o órgão jurisdicional competente observou corretamente que:

a) a agência reguladora não deve figurar no polo passivo, considerando que os atos praticados por ela equivalem à lei em tese.

b) a agência reguladora possui autonomia para definir as regras disciplinadoras do setor regulado, observados os limites da lei de regência, não sendo cabível a anulação judicial ante a complexidade técnica da temática.

c) a agência reguladora possui poder normativo primário para a disciplina do setor regulado, sendo que os seus juízos de valor somente podem ser contrastados quando afrontem direitos fundamentais, o que não é o caso.

d) a cláusula contratual afeta ao valor das tarifas deve reproduzir a previsão legal, de modo que reajustes superiores à inflação devem estar previstos em lei, não podendo decorrer apenas do juízo de valor da agência reguladora.

e) o princípio da inafastabilidade da tutela jurisdicional exige que o Poder Judiciário analise a juridicidade dos atos administrativos atribuídos à agência reguladora, devendo revê-los caso entenda que se distanciam do interesse público, com abstração de sua complexidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata de Agências Reguladoras e Controle Judicial.

A alternativa A está incorreta. As agências reguladoras editam atos infralegais que desafiam controle de legalidade, possuindo, no caso do enunciado da questão, legitimidade processual passiva.

A alternativa B está correta. O STF reconhece a autonomia técnica das agências reguladoras para criar normas em seus setores. Portanto, a anulação judicial de uma cláusula contratual regulada, sob a mera alegação de falta de razoabilidade, configura interferência indevida do Judiciário nos demais Poderes. Nesse sentido:

“EMENTA: (...) 4. Esta CORTE já proclamou a autonomia das agências reguladoras na definição das regras disciplinadoras do setor regulado, observados os limites da lei de regência, ante a complexidade técnica dos temas envolvidos que exigem conhecimento especializado e qualificado acerca da matéria objeto da regulação (ADI 2095, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, DJe de 26//11/2019). 5. Nesse cenário, a anulação da cláusula contratual pelo Poder Judiciário, a pretexto de ofensa ao princípio da razoabilidade, configura indevida intromissão nas competências dos Poderes Executivo e Legislativo. STF. Plenário. RE 1059819/PE, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Alexandre de Moraes, julgado em 18/2/2022 (Repercussão Geral – Tema 991)”

A alternativa C está incorreta. De acordo com a doutrina majoritária, as agências reguladoras não exercem poder normativo primário, seu poder-dever gravita nos contornos dados pela lei que as criaram.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o art. 175, parágrafo único, inciso III, da Constituição Federal, exige-se que a lei disponha sobre a "política tarifária", não impondo, contudo, que o índice exato ou o limite matemático do reajuste esteja limitado à inflação.

A alternativa E está incorreta. Embora o Judiciário exerça o controle inafastável de legalidade (art. 5º, XXXV, da CF), a pretensão de rever o ato da agência reguladora com "abstração de sua complexidade técnica" configura invasão indevida no mérito administrativo e ofensa direta ao princípio da Separação dos Poderes (art. 2º da CF).

QUESTÃO 09. Dependentes previdenciários são pessoas que vivem sob a dependência econômica do segurado e que, por isso, farão jus a alguns benefícios previdenciários, a exemplo da pensão por morte e do auxílio-reclusão.

Nos termos da legislação previdenciária, os dependentes são organizados em classes, sendo que os de uma mesma classe concorrem em igualdade de condições, e a existência daqueles de classe anterior exclui o direito dos das classes subsequentes.

Considerando o disposto na Lei n° 8.213/1991, assinale a opção que identifica corretamente a pessoa que pode ser considerada dependente classe III da Previdência Social, desde que comprovada a dependência econômica.

a) O companheiro homoafetivo do segurado.

b) O primo de 1º grau do segurado.

c) A mãe do segurado.

d) O irmão de 20 anos do segurado.

e) O enteado do segurado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema dependentes no RGPS.

A alternativa A está incorreta, pois o companheiro homoafetivo é equiparado ao companheiro heteroafetivo, integrando a classe I de dependentes, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 8.213/91.

“Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;”

A alternativa B está incorreta, porque o primo não integra o rol legal de dependentes previsto no art. 16 da Lei nº 8.213/91, que é taxativo.

A alternativa C está incorreta, pois o filho de 30 anos não é dependente, salvo se inválido ou com deficiência nas hipóteses legais, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 8.213/91.

A alternativa D está correta, pois o enteado equipara-se a filho, desde que comprovada dependência econômica, nos termos do art. 16, §2º, da Lei nº 8.213/91.

“Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

§ 2º O enteado, o menor sob tutela e o menor sob guarda judicial equiparam-se a filho, mediante declaração do segurado e desde que não possuam condições suficientes para o próprio sustento e educação. (Redação dada pela Lei nº 15.108, de 2025)”

A alternativa E está incorreta, pois o enteado não é excluído; ao contrário, pode ser dependente, conforme dispõe o art. 16, §2º, da Lei nº 8.213/91.

QUESTÃO 10. Em 2026, as irmãs Paula, Sandra e Bruna encontram-se nas seguintes situações perante o Regime Geral de Previdência Social:

- Paula é empregada numa indústria de laticínios há 10 meses, com CTPS assinada;
- Sandra se dedica exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, contribuindo de forma facultativa para a Previdência Social há 5 meses; ²
- Bruna é sócia-gerente de uma empresa de software e recolhe ²INSS como contribuinte individual há 7 meses.

As três irmãs engravidaram na mesma época, e terão seus bebês em 30 dias.

Considerando a norma de regência e o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, assinale a opção correta sobre o direito ao salário-maternidade.

- a) Somente Paula fará jus ao salário-maternidade, pois as suas irmãs não possuem a carência necessária para o benefício.
- b) Paula e Bruna receberão o salário-maternidade, mas não ²Sandra, porque a segurada facultativa não faz jus a esse benefício.
- c) Nenhuma das irmãs terá direito ao salário-maternidade, pois não cumprem a carência de 12 contribuições mensais.
- d) Paula e Sandra receberão o salário-maternidade diretamente do INSS, mas Bruna não terá direito ao benefício por ser titular de empresa.
- e) Todas as irmãs terão direito ao benefício previdenciário do salário-maternidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema salário-maternidade.

A alternativa A está incorreta, pois todas as seguradas fazem jus ao recebimento do salário-maternidade independentemente do cumprimento de prazo de carência, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das ADI 2.110 e ADI 2.111.

“STF: (...)4. Viola o princípio da isonomia a imposição de carência para a concessão do salário-maternidade, tendo em vista que (i) revela presunção, pelo legislador previdenciário, de má-fé das trabalhadoras autônomas; (ii) é devido às contribuintes individuais o mesmo tratamento dispensado às seguradas empregadas, em homenagem ao direito da mulher de acessar o mercado de trabalho, e observado, ainda, o direito da criança de ser cuidada, nos primeiros meses de vida, pela mãe; e (iii) há um dever constitucional de proteção à maternidade e à criança, nos termos do art. 227 da Constituição de

1988, como sublinhou o Supremo no julgamento da ADI 1.946. (...) (ADI 2110, Relator(a): NUNES MARQUES, Tribunal Pleno, julgado em 21-03-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 23-05-2024 PUBLIC 24-05-2024)”

A alternativa B está incorreta, pois a segurada facultativa pode ter direito ao salário-maternidade.

A alternativa C está incorreta, pois não é exigido vínculo formal para todas as seguradas, sendo possível a concessão a contribuinte individual e facultativa.

A alternativa D está incorreta, pois não se exige o cumprimento de carência para a concessão do salário-maternidade, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das ADI 2.110 e ADI 2.111.

A alternativa E está correta, pois todas as seguradas fazem jus ao benefício, independentemente do cumprimento de carência, conforme entendimento firmado pelo STF no julgamento das ADI 2.110 e 2.111, que afastaram a exigência prevista no art. 25, III, da Lei nº 8.213/91. Assim, toda segurada da Previdência Social tem direito ao salário-maternidade, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.213/91.

“Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada da Previdência Social, durante 120 (cento e vinte) dias, com início no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade.

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

*III - salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do **caput** do art. 11 e o art. 13 desta Lei: 10 (dez) contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei;”*

QUESTÃO 11. No exercício permanente de revisão da concessão e da manutenção de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o órgão previdenciário constatou indícios de irregularidade na concessão de dois benefícios: um concedido a trabalhador urbano e outro a trabalhador rural.

De acordo com a norma de regência, assinale a opção que indica corretamente como o Instituto Nacional do Seguro Social deverá proceder.

a) Deverá suspender ambos os benefícios e notificar os beneficiários para apresentarem defesa, provas ou documentos no prazo de 30 dias.

b) Deverá notificar os beneficiários para apresentarem defesa, provas ou documentos no prazo de 30 dias para o trabalhador urbano e de 60 dias para o trabalhador rural.

c) Deverá cancelar ambos os benefícios e notificará os beneficiários para apresentarem defesa, provas ou documentos no prazo de 60 dias.

d) Deverá, por cautela, suspender os benefícios e conceder prazo de até 90 dias para apresentação de defesa.

e) Deverá ajuizar de imediato ação perante a Justiça Federal para obter a suspensão dos benefícios e o ressarcimento dos valores eventualmente pagos.

Comentários

A alternativa correta é a letra **B**. A questão trata do tema revisão de benefícios do RGPS e procedimento administrativo (Lei nº 8.212/91, art. 69, §1º).

A alternativa A está incorreta, pois não há previsão de suspensão automática dos benefícios antes da garantia do contraditório, nem prazo único de 30 dias para todos os segurados.

A alternativa B está correta, pois, constatados indícios de irregularidade, o INSS deve notificar os beneficiários para apresentarem defesa, provas ou documentos no prazo de 30 dias para o trabalhador urbano e 60 dias para o trabalhador rural, conforme dispõe o art. 69, §1º, da Lei nº 8.212/91.

“Art. 69. O INSS manterá programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios por ele administrados, a fim de apurar irregularidades ou erros materiais. (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)

§ 1º Na hipótese de haver indícios de irregularidade ou erros materiais na concessão, na manutenção ou na revisão do benefício, o INSS notificará o beneficiário, o seu representante legal ou o seu procurador para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser, no prazo de: (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)

I - 30 (trinta) dias, no caso de trabalhador urbano; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

II - 60 (sessenta) dias, no caso de trabalhador rural individual e avulso, agricultor familiar ou segurado especial. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)”

A alternativa C está incorreta, pois não é possível o cancelamento imediato dos benefícios sem prévio contraditório e ampla defesa (CF, art. 5º, LV).

A alternativa D está incorreta, uma vez que não há previsão legal de prazo de até 90 dias nem suspensão cautelar automática nesses termos.

A alternativa E está incorreta, porque o procedimento é administrativo, não havendo necessidade de ajuizamento imediato de ação judicial.

QUESTÃO 12. De acordo com a norma constitucional, nenhum benefício previdenciário que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado pode ter valor mensal inferior ao salário mínimo.

Considerando os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), assinale a opção que apresenta aquele que, por não possuir natureza substitutiva da renda do trabalho, pode ser pago em valor inferior ao salário mínimo.

a) Auxílio-acidente.

b) Auxílio-reclusão.

c) Aposentadoria especial.

d) Pensão por morte.

e) Auxílio por incapacidade temporária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema valor mínimo dos benefícios previdenciários e natureza substitutiva da renda (CF, art. 201, §2º).

A alternativa A está correta, pois o auxílio-acidente possui natureza indenizatória, não substituindo a renda do segurado, podendo, portanto, ser pago em valor inferior ao salário-mínimo, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.213/91.

“Art. 86. O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem sequelas que impliquem redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)”

A alternativa B está incorreta, pois o auxílio-reclusão possui natureza substitutiva da renda e, por isso, não pode ser inferior ao salário-mínimo (CF, art. 201, §2º).

A alternativa C está incorreta, pois a aposentadoria especial substitui a renda do trabalho, devendo observar o piso mínimo constitucional, nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.213/91.

A alternativa D está incorreta, pois a pensão por morte também possui natureza substitutiva da renda, estando sujeita ao limite mínimo (art. 75 da Lei nº 8.213/91).

A alternativa E está incorreta, pois o auxílio por incapacidade temporária substitui a remuneração do segurado, devendo respeitar o salário-mínimo.

QUESTÃO 13. Os primos João e Maria se aposentaram em fevereiro de 2025 e passaram a receber, regularmente, seus benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Posteriormente, instaurou-se procedimento interno para apurar a concessão do benefício a João, que, aparentemente, teria sido concedido indevidamente, sem que tenha havido má-fé do

segurado. Já Maria, após consultas com alguns advogados, concluiu que a sua aposentadoria foi concedida em valor inferior ao devido, o que a levou a pleitear a revisão do benefício.

De acordo com a norma de regência, assinale a opção que indica corretamente o prazo de que dispõe o INSS para anular o ato administrativo que concedeu o benefício a João, e o prazo de que Maria dispõe para postular a revisão de sua aposentadoria.

a) 5 anos em ambos os casos.

b) 5 anos para o caso de João e 10 anos para o caso de Maria.

c) 10 anos em ambos os casos.

d) Imprescritível para o caso de João e 20 anos para o caso de Maria.

e) 10 anos para o caso de João e 5 anos para o caso de Maria.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema decadência no direito previdenciário (artigos 103, caput e art. 103-A da Lei nº 8.213/91)

A alternativa A está incorreta, porque o prazo é de 10 anos em ambos os casos, nos termos do art. 103 e 103-A da Lei 8.213/91.

A alternativa B está incorreta, porque o prazo não é de 5 anos, mas sim de 10 anos para o INSS anular o ato, nos termos do art. 103-A da Lei 8.213/91.

A alternativa C está correta, uma vez que o INSS dispõe de 10 anos para anular o ato administrativo que concedeu o benefício, nos termos do art. 103-A da Lei nº 8.213/91 e o segurado dispõe de 10 anos para revisar o ato de concessão do benefício, conforme o art. 103, caput, da Lei nº 8.213/91.

“Art. 103. O prazo de decadência do direito ou da ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão, indeferimento, cancelamento ou cessação de benefício e do ato de deferimento, indeferimento ou não concessão de revisão de benefício é de 10 (dez) anos, contado:

Art. 103-A. O direito da Previdência Social de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus beneficiários decai em dez anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé”.

A alternativa D está incorreta por dois fundamentos: em primeiro lugar, não há imprescritibilidade para a anulação de ato administrativo, salvo na hipótese de comprovada má-fé, o que não se verifica no caso de João; em segundo lugar, o prazo para Maria pleitear a revisão do benefício é de 10 anos, conforme o art. 103 da Lei nº 8.213/91.

A alternativa E está incorreta, pois o prazo para revisão do benefício previdenciário pelo segurado é de 10 anos, nos termos do art. 103, caput, da Lei nº 8.213/91.

QUESTÃO 14. Em abril de 2026, Lucas, maior e capaz, com 20 anos de idade, estagiário da repartição pública federal Alfa, estuprou Maria, sua colega de trabalho, sendo capturado em flagrante.

Em sede judicial, cientificado dos seus direitos constitucionais, Lucas confessou a integralidade dos fatos. Após a juntada das alegações finais das partes ao processo, o juízo proferiu sentença condenatória.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal e o entendimento dominante do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que o juízo, ao aplicar as penas,

a) não considerará a presença de qualquer atenuante, salvo se a confissão espontânea de Lucas tiver sido essencial para a formação do convencimento do julgador.

b) considerará presença das atenuantes da confissão espontânea e da menoridade relativa.

c) considerará a presença da atenuante da confissão espontânea, apenas.

d) considerará a presença da atenuante da menoridade relativa, apenas.

e) não considerará a presença de qualquer atenuante.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre dosimetria de pena.

A alternativa A está incorreta, uma vez que haverá a incidência da atenuante prevista no art. 65, III, d, do Código Penal pela confissão do agente.

A alternativa B está incorreta, tendo em vista que, apesar de haver atenuante pela confissão, a menoridade não será considerada, uma vez que, conforme prevê o art. 1º da Lei n. 15.160/2025, é vedada atenuar a pena por tais motivos. A Literalidade do artigo diz o seguinte: “Esta Lei modifica os arts. 65 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar circunstância atenuante e vedar a redução do prazo de prescrição para os crimes que envolvam violência sexual contra a mulher, quando o agente for, na data do fato, menor de 21 (vinte e um) anos ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos de idade”.

A alternativa C está correta, pois o art. 65, III, “d”, do Código Penal prevê que a confissão é causa que atenua a pena. A literalidade da lei diz o seguinte: “São circunstâncias que sempre atenuam a pena: III - ter o agente: [...] d) confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime”. No mais, a Súmula 545 do STJ estipula que: “Quando a confissão for utilizada para a formação do convencimento do julgador, o réu fará jus à atenuante prevista no art. 65, III, d, do Código Penal”.

A alternativa D está incorreta, pois, conforme vimos acima, não haverá a presença de atenuante pela menoridade do agente.

A alternativa E está incorreta, porque haverá consideração da atenuante pela confissão.

QUESTÃO 15. Caio e João se encaminhavam ao interior do Estado do Rio de Janeiro quando foram parados em uma blitz da Polícia Rodoviária Federal. Registre-se que João, que não conduzia o veículo automotor, estava, de forma culposa, completamente embriagado. Nesse contexto, quando o agente da lei exigiu a apresentação dos seus documentos, João desferiu um soco no rosto dele, sendo rapidamente imobilizado. Observadas as formalidades constitucionais e legais, João foi encaminhado à audiência de custódia, tendo narrado ao seu advogado que os fatos se deram em razão do cenário de embriaguez completa de natureza culposa, proveniente de álcool.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que João

- a) poderá responder criminalmente pela conduta perpetrada, com a incidência de uma causa de aumento de pena, em razão da embriaguez completa.
- b) poderá responder criminalmente pela conduta perpetrada, com a incidência de uma causa de diminuição de pena, em razão da embriaguez completa.
- c) não responderá por qualquer crime, já que a conduta por ele praticada se deu em situação de embriaguez completa.
- d) é isento de pena, já que a conduta por ele praticada se deu em situação de embriaguez completa.
- e) poderá responder criminalmente pela conduta praticada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre embriaguez culposa.

A alternativa A está incorreta, uma vez que o art. 28 do Código Penal expressamente prevê que a embriaguez culposa não é causa de exclusão da pena. A literalidade do art. 28, II do Código Penal diz o seguinte: “Não excluem a imputabilidade penal: [...] II - a embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos”.

A alternativa B está incorreta. O art. 28, §2º, do Código Penal prevê que a redução da pena, no caso apresentado, poderia ser diminuída caso a embriaguez fosse proveniente de caso fortuito ou força maior, o que não se aplica ao caso. A literalidade da lei diz o seguinte: “A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, por embriaguez, proveniente de caso fortuito ou força maior, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”.

A alternativa C está incorreta, pois responderá pelo crime conforme vimos acima. Novamente, conforme previsão do art. 28 do Código Penal, a embriaguez culposa não é causa de exclusão da pena. A literalidade do art. 28, II do Código Penal diz o seguinte: “Não excluem a imputabilidade penal: [...] II - a embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos”.

A alternativa D está incorreta, pois a embriaguez culposa não é causa de isenção de pena. Conforme a literalidade do art. 28, II do Código Penal: “Não excluem a imputabilidade penal: [...] II - a embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos”.

A alternativa E está correta, porque, conforme visto acima, a embriaguez culposa não será causa de exclusão de imputabilidade penal, conforme previsão do art. 28, II do Código Penal: “Não excluem a imputabilidade penal: [...] II - a embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos”.

QUESTÃO 16. Lucas responde, junto à Justiça Federal, pela suposta prática do crime de roubo circunstanciado, no interior de uma agência da Caixa Econômica Federal. Encerrada a instrução processual, com apresentação de alegações finais orais pelas partes, o juízo competente, à luz do seu livre convencimento motivado, entendeu ser caso de prolação de decreto condenatório, a envolver pena privativa de liberdade e multa.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que a pena de multa consiste no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa

a) à vítima e ao fundo penitenciário, em partes iguais, sendo certo que o valor do dia-multa não pode ser inferior ao salário-mínimo mensal vigente ao tempo do fato, nem superior a dez vezes esse salário.

b) ao fundo penitenciário, sendo certo que o valor do dia-multa não pode ser inferior a um trigésimo do maior salário-mínimo mensal vigente ao tempo do fato, nem superior a cinco vezes esse salário.

c) ao fundo penitenciário, sendo certo que o valor do dia-multa deve ser fixado pelo juízo de forma a desestimular a prática de novas infrações penais.

d) à municipalidade onde ocorreu a infração penal, sendo certo que o valor do dia-multa deve ser fixado pelo juízo de forma a desestimular a prática de novas infrações penais.

e) à vítima, sendo certo que o valor do dia-multa deve corresponder aos danos materiais e morais por ela suportados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a pena de multa.

A alternativa A está incorreta, uma vez que a pena de multa será efetuada ao fundo penitenciário. É o que diz a literalidade do art. 49 do Código Penal, caput. Veja a literalidade da lei: “A pena de multa consiste no pagamento ao fundo penitenciário da quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa. Será, no mínimo, de 10 (dez) e, no máximo, de 360 (trezentos e sessenta) dias-multa”.

A alternativa B está correta, pois está em consonância com o art. 49, § 1º, do Código Penal. Veja a literalidade da lei: “O valor do dia-multa será fixado pelo juiz não podendo ser inferior a um trigésimo do maior salário-mínimo mensal vigente ao tempo do fato, nem superior a 5 (cinco) vezes esse salário.

A alternativa C está incorreta. A alternativa apresenta-se incompleta. De modo geral, na aplicação das penas pelo juiz, deve-se considerar diversos parâmetros. O art. 59 do Código Penal prevê o seguinte: “O

juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e conseqüências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime [...]”.

A alternativa D está incorreta, pois, como visto acima, a pena de multa consiste no pagamento ao fundo penitenciário.

A alternativa E está incorreta, pois, como visto acima, a pena de multa consiste no pagamento ao fundo penitenciário.

QUESTÃO 17. Em março de 2026, Matheus, nas dependências da instituição federal de ensino Alfa, sob a influência de multidão em tumulto - que não provocou - e em razão de um incêndio em curso, subtraiu diversos bens móveis, avaliados em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pertencentes à entidade supracitada. Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que o juízo, em caso de condenação, considerará a presença de

a) duas agravantes, na segunda fase do processo dosimétrico, e uma causa de aumento de pena, na terceira etapa da dosagem das penas.

b) uma atenuante, na segunda fase do processo dosimétrico, e uma causa de aumento de pena, na terceira etapa da dosagem das penas.

c) uma agravante e uma atenuante, na segunda fase do processo dosimétrico.

d) duas agravantes, sem atenuantes, na segunda fase do processo dosimétrico.

e) duas agravantes e uma atenuante, na segunda fase do processo dosimétrico.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre dosimetria de pena.

A alternativa A está incorreta, uma vez que haverá duas agravantes, em razão do crime ter sido cometido em instituição de ensino e em situação de incêndio. Haverá, ainda, uma atenuante, em razão do crime ter sido cometido sob influência de multidão em tumulto não provado pelo agente.

A alternativa B está incorreta, uma vez que haverá duas agravantes, em razão do crime ter sido cometido em instituição de ensino e em situação de incêndio. Haverá, ainda, uma atenuante, em razão do crime ter sido cometido sob influência de multidão em tumulto não provado pelo agente.

A alternativa C está incorreta, uma vez que haverá duas agravantes, em razão do crime ter sido cometido em instituição de ensino e em situação de incêndio. Haverá, ainda, uma atenuante, em razão do crime ter sido cometido sob influência de multidão em tumulto não provado pelo agente.

A alternativa D está incorreta, uma vez que haverá duas agravantes, em razão do crime ter sido cometido em instituição de ensino e em situação de incêndio. Haverá, ainda, uma atenuante, em razão do crime ter sido cometido sob influência de multidão em tumulto não provado pelo agente.

A alternativa E está correta, porque haverá, de fato, duas agravantes e uma atenuante. Considerará duas agravantes em razão do crime ter sido cometido em ocasião de incêndio e em função de ter sido cometido nas dependências da instituição de ensino. E considerará uma atenuante em razão de ter sido cometido sob a influência de multidão em tumulto, que não provocou. As hipóteses estão previstas, respectivamente, nos artigos 61, II, “j” e “m” e 65, III, “e”. Veja a literalidade da lei: “Art. 61 - São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime: II - ter o agente cometido o crime: j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido; [...] m) nas dependências de instituição de ensino. [...] Art. 65 - São circunstâncias que sempre atenuam a pena: III - ter o agente: e) cometido o crime sob a influência de multidão em tumulto, se não o provocou”.

QUESTÃO 18. Lucas, agindo de forma dolosa, usurpou o exercício de função pública junto a um órgão público federal no Estado do Espírito Santo, sem auferir, contudo, vantagem. Com a descoberta dos fatos, as autoridades públicas competentes foram devidamente cientificadas para fins de adoção das providências cabíveis.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que Lucas

a) responderá pelo crime de usurpação de função pública, na modalidade qualificada, sem causas de aumento de pena, tratando-se de delito contra a Administração Pública.

b) responderá pelo crime de usurpação de função pública, na modalidade simples, sem causas de aumento de pena, tratando-se de delito contra a Administração Pública.

c) responderá pelo crime de usurpação de função pública, na modalidade qualificada, sem causas de aumento de pena, tratando-se de delito contra a fé pública.

d) não responderá criminalmente, já que não houve o auferimento de vantagem.

e) não responderá criminalmente, por ausência de tipificação legal específica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre o crime de usurpação de função.

A alternativa A está incorreta, uma vez que o crime não se insere na modalidade qualificada.

A alternativa B está correta, uma vez que o crime está previsto no art. 328 do Código Penal. Veja a literalidade da lei: Usurpar o exercício de função pública: Pena - detenção, de três meses a dois anos, e multa”. Insere-se na modalidade simples, uma vez que a forma qualificada está prevista na hipótese do agente auferir vantagem com o crime, o que não é o presente caso.

A alternativa C está incorreta, pois a modalidade qualificada prevista no parágrafo único do art. 328 do Código Penal prevê a necessidade do agente auferir vantagem, o que não foi o caso da questão apresentada. Observe a literalidade da lei: “Se do fato o agente auferir vantagem: Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa”.

A alternativa D está incorreta, pois o agente responderá pelo crime de usurpação de função pública, não se exigindo auferir vantagem para que se caracterize o crime na modalidade simples, conforme vimos acima.

A alternativa E está incorreta, porque o crime está tipificado no art. 328 do Código Penal, conforme vimos acima.

QUESTÃO 19. Após ser definitivamente condenado pela prática de grave infração penal, Matheus tomou conhecimento de que será transferido para um estabelecimento penal federal de segurança máxima. Em assim sendo, o agente indagou ao seu advogado sobre as particularidades e as características desse tipo de unidade prisional.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 11.671/2008, a inclusão em estabelecimento penal federal de segurança máxima, no atendimento do interesse da segurança pública, se dará com as seguintes características, à exceção de uma. Assinale-a.

a) Visita do cônjuge, do companheiro, de parentes e de amigos somente em dias determinados, por meio virtual ou no parlatório, com o máximo de duas pessoas por vez, além de eventuais crianças, separados por vidro e comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações.

b) Trabalho externo, mediante autorização expressa do diretor do estabelecimento prisional, caso esteja cumprindo pena no regime semiaberto.

c) Monitoramento de todos os meios de comunicação, inclusive de correspondência escrita.

d) Banho de sol de até duas horas diárias.

e) Recolhimento em cela individual.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima (Lei nº 11.671/2008).

A alternativa A está incorreta. A alternativa pede a exceção de uma das características. A alternativa não apresenta uma exceção, uma vez que está prevista no art. 3º, §1º, II da (Lei nº 11.671/2008: §1º A inclusão em estabelecimento penal federal de segurança máxima, no atendimento do interesse da segurança pública, será em regime fechado de segurança máxima, com as seguintes características: [...] II - visita do cônjuge, do companheiro, de parentes e de amigos somente em dias determinados, por meio virtual ou no parlatório, com o máximo de 2 (duas) pessoas por vez, além de eventuais crianças, separados por vidro e comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações”.

A alternativa B está correta, tendo em vista que é a única hipótese que não está prevista no rol do art. 3º da Lei nº 11.671/2008.

A alternativa C está incorreta, A alternativa pede a exceção de uma das características. A alternativa não apresenta uma exceção, uma vez que está prevista no art. 3º, §1º, IV da (Lei nº 11.671/2008: §1º A inclusão em estabelecimento penal federal de segurança máxima, no atendimento do interesse da segurança pública, será em regime fechado de segurança máxima, com as seguintes características: [...] IV - monitoramento de todos os meios de comunicação, inclusive de correspondência escrita”.

A alternativa D está incorreta, A alternativa pede a exceção de uma das características. A alternativa não apresenta uma exceção, uma vez que está prevista no art. 3º, §1º, III da (Lei nº 11.671/2008: §1º A inclusão em estabelecimento penal federal de segurança máxima, no atendimento do interesse da segurança pública, será em regime fechado de segurança máxima, com as seguintes características: [...] III - banho de sol de até 2 (duas) horas diárias”.

A alternativa E está incorreta, porque a hipótese está prevista no art. 3º, §1º, I da (Lei nº 11.671/2008: §1º A inclusão em estabelecimento penal federal de segurança máxima, no atendimento do interesse da segurança pública, será em regime fechado de segurança máxima, com as seguintes características: [...] I - recolhimento em cela individual”.

QUESTÃO 20. Após a observância do contraditório e da ampla defesa, como consectários do devido processo legal, Guilherme, Juiz Federal junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, proferiu sentença condenatória em detrimento de dois acusados, nos seguintes termos:

I) pena de 2 (dois) anos de reclusão em detrimento de João, que conta com 32 anos de idade e é reincidente em crime culposo

II) pena de 4 (quatro) anos de reclusão em face de Caio, que possui 67 anos de idade e foi condenado anteriormente à pena de multa.

Registre-se que, para ambos, as circunstâncias judiciais são neutras e que não é indicada ou cabível a substituição da sanção corporal por pena restritiva de direitos. Ademais, os apenados encontram-se saudáveis, física e mentalmente.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que a suspensão condicional da pena

a) não é cabível em benefício de João e de Caio, em razão, respectivamente, da reincidência em crime culposo e da condenação anterior à pena de multa.

b) não é cabível em benefício de João e de Caio, em razão do total de pena aplicado.

c) é cabível em benefício de Caio, mas não de João.

d) é cabível em benefício de João, mas não de Caio.

e) é cabível em benefício de João e de Caio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a Suspensão Condicional da Pena.

A alternativa A está incorreta. O §1º do art. 77 do Código Penal prevê que: “A condenação anterior à pena de multa não impede a concessão do benefício”. No entanto, a suspensão não será possível para Caio em razão da pena de quatro anos. Por outro lado, será possível em relação a João, pois a reincidência refere-se a crime culposo e não doloso. Veja a literalidade do art. 77, CP: “A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 2 (dois) anos, poderá ser suspensa, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, desde que: I - o condenado não seja reincidente em crime doloso”.

A alternativa B está incorreta, tendo em vista que, conforme vimos acima, será possível a aplicação da suspensão em relação à João.

A alternativa C está incorreta, pois conforme vimos acima, será possível a aplicação da suspensão em relação à João.

A alternativa D está correta, pois a suspensão da pena de Caio não será possível em razão da pena cominada ser de quatro anos, ultrapassando os dois anos, que é uma das condições para que a suspensão possa ser aplicada. Veja a literalidade do Código Penal: “Art. 77. A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 2 (dois) anos, poderá ser suspensa, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, desde que [...]”. Já a pena de João poderá ser suspensa, pois está dentro do limite previsto e é reincidente em crime culposo. Não seria possível caso fosse reincidente em crime doloso.

A alternativa E está incorreta, porque não será possível a aplicação em relação a Caio em razão da pena cominada ser de quatro anos.

QUESTÃO 21. José, diretor da sociedade empresária Alfa, com sede no Estado da Federação Beta, ofereceu R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a Guilherme, funcionário público na Argentina, para determiná-lo a retardar ato de ofício relacionado à transação comercial internacional. Registre-se que, em razão da proposta recebida, Guilherme, de fato, agiu nos interesses de José, retardando a prática de ato de ofício.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que José responderá pelo crime de

a) corrupção ativa em transação comercial internacional, na modalidade simples, com a incidência de uma causa de aumento de pena.

b) corrupção passiva em transação comercial internacional, na modalidade simples, com a incidência de uma causa de aumento de pena.

c) corrupção ativa em transação comercial internacional, na modalidade qualificada, sem causas de aumento de pena.

d) corrupção passiva, na modalidade simples, com a incidência de uma causa de aumento de pena.

e) corrupção ativa na modalidade qualificada, sem causas de aumento de pena.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre corrupção ativa em transação comercial internacional.

A alternativa A está correta, uma vez que o crime se insere na definição trazida no parágrafo único do art. 337-B do Código Penal. Observe a literalidade da lei: “Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário público estrangeiro, ou a terceira pessoa, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício relacionado à transação comercial internacional [...] Parágrafo único. A pena é aumentada de 1/3 (um terço), se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário público estrangeiro retarda ou omite o ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional”.

A alternativa B está incorreta, pois, como vimos acima, trata-se de corrupção ativa em transação comercial, e não passiva.

A alternativa C está incorreta, pois haverá aumento de pena, conforme previsto no parágrafo único do art. 337-B do Código Penal. Veja a literalidade da lei: “A pena é aumentada de 1/3 (um terço), se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário público estrangeiro retarda ou omite o ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional”.

A alternativa D está incorreta, pois, como vimos acima, trata-se de corrupção ativa em transação comercial, e não passiva.

A alternativa E está incorreta, porque, conforme vimos acima, haverá aumento de pena, hipótese prevista no parágrafo único do art. 337-B do Código Penal. Veja a literalidade da lei: “A pena é aumentada de 1/3 (um terço), se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário público estrangeiro retarda ou omite o ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional”.

QUESTÃO 22. Os pais de Viviane informaram à Delegacia de Polícia Civil relatando que a filha havia saído de casa pela manhã para uma entrevista de emprego e não retornara até o anoitecer, nem atendia às ligações telefônicas. Eles forneceram o endereço e o telefone do suposto empregador.

Os policiais dirigiram-se ao endereço informado, um prédio comercial, e, ao analisarem as imagens das câmeras de segurança, constataram que Viviane fora forçada por um homem não identificado a entrar em um veículo, que logo deixou o local em direção ignorada.

Diante da possibilidade concreta da ocorrência do crime de tráfico de pessoas e visando à imediata localização da vítima e à identificação do autor, a autoridade policial representou pela interceptação urgente da linha telefônica utilizada pelo suposto empregador, bem como pela

obtenção dos metadados das comunicações, incluindo listagem de chamadas e estações rádio-base (ERBs) utilizadas. Após parecer favorável do Ministério Público, os autos foram encaminhados para manifestação do juiz estadual.

Passadas 24 horas sem decisão, e diante da urgência da situação, o delegado de polícia requisitou diretamente à operadora de telefonia os dados de posicionamento da estação de cobertura, comunicando tal medida ao magistrado. Com base nas informações recebidas, foi possível localizar o imóvel onde Viviane era mantida em cárcere, enquanto Amaury providenciava sua remoção para outro estado da Federação, onde seria entregue a comparsas não identificados para fins de exploração sexual.

A equipe policial realizou a prisão em flagrante de Amaury e apreendeu documentos. A análise preliminar do material apreendido ensejou nova representação, ocasião em que foi deferida pela Justiça Estadual ordem de busca e apreensão em outro endereço. No cumprimento da diligência, os policiais civis prenderam Sérgio em flagrante e resgataram Viviane e Alejandra, ambas vítimas do mesmo grupo criminoso, destinadas à exploração sexual no Brasil.

Diante do cenário descrito, assinale a afirmativa correta.

a) As prisões em flagrante são ilegais, pois derivadas de prova obtida de forma ilícita, consubstanciada na requisição, pela autoridade policial, de dados de posicionamento da estação de cobertura, sem a indispensável autorização judicial prévia.

b) Ambas as prisões em flagrante são válidas. A Justiça Federal será a competente para processar e julgar Amaury e Sérgio.

c) Ambas as prisões em flagrante são válidas. A Justiça Estadual será a competente para processar e julgar Amaury e Sérgio.

d) A prisão em flagrante de Amaury é válida. Entretanto, a prisão de Sérgio é ilegal, pois decorreu de cumprimento de mandado de busca e apreensão expedido por juízo absolutamente incompetente.

e) Ambas as prisões em flagrante são válidas. A Justiça Estadual será a competente para processar e julgar Amaury, enquanto a Justiça Federal será a competente para processar e julgar Sérgio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da licitude da prova em situação de urgência e da competência para o julgamento do crime de tráfico de pessoas.

A alternativa A está incorreta, uma vez que não há nulidade automática da prova, pois a obtenção emergencial dos dados de localização ocorreu em contexto de urgência concreta voltado à salvaguarda da vítima, diante da inércia judicial por mais de 12 horas. Nessa hipótese, admite-se a requisição direta pela autoridade policial, com posterior comunicação ao magistrado, nos termos do art. 13-B, §4º do Código de Processo Penal, o que afasta a alegação de ilicitude da prova.

“CPP. Art. 13-B. § 4º Não havendo manifestação judicial no prazo de 12 (doze) horas, a autoridade competente requisitará às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e/ou telemática que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados – como sinais, informações e outros – que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso, com imediata comunicação ao juiz. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016)”

A alternativa B está correta, porque ambas as prisões em flagrante são válidas, uma vez que não há ilicitude na obtenção dos dados de localização, diante da autorização legal expressa para atuação em situações de urgência. Ademais, o crime de tráfico de pessoas, previsto no art. 149-A do Código Penal Brasileiro, está relacionado a tratado internacional de que o Brasil é signatário, atraindo a competência da Justiça Federal quando presentes indícios de transnacionalidade, nos termos do art. 109, V, art. 109, V-A e §5º da Constituição Federal de 1988.

“CP. Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016)

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV - adoção ilegal; ou

V - exploração sexual.

CF/88. Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V-A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo;

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)”

A alternativa C está incorreta, pois, embora corretas as prisões em flagrante, a competência não é da Justiça Estadual. Considerando que o delito em análise é o tráfico de pessoas, previsto em tratado internacional, e havendo elementos indicativos de atuação de organização criminosa com possível desdobramento além das fronteiras nacionais, incide a competência da Justiça Federal, conforme o art. 109, V, da Constituição.

“CF/88. Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;”

A alternativa D está incorreta, pois não há que se falar em incompetência absoluta do juízo que deferiu a medida de busca e apreensão. Além disso, a prisão de Sérgio decorreu de situação de flagrante delito, sendo válida nos termos do art. 302 do Código de Processo Penal, não havendo nulidade a ser reconhecida.

“CPP. Art. 302. Considera-se em flagrante delito quem:

I - está cometendo a infração penal;

II - acaba de cometê-la;

III - é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração;

IV - é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele autor da infração.”

A alternativa E está incorreta, pois a competência penal não se divide entre os acusados quando os fatos estão inseridos no mesmo contexto fático e probatório. No caso, tratando-se de crime único de tráfico de pessoas, a competência deve ser fixada de forma unitária, sendo da Justiça Federal, nos termos do art. 109, V, da Constituição.

“CF/88. Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: (...)

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;”

QUESTÃO 23. Thiago conduzia seu automóvel por uma via pública urbana movimentada quando foi violentamente atingido de frente por um caminhão dirigido por João. O veículo de João encontrava-se em péssimo estado de conservação e trafegava pela contramão da direção, em alta velocidade e com os faróis apagados, apesar do horário noturno. Embora o impacto tenha sido severo, o exame de corpo de delito atestou que Thiago não sofreu lesões corporais de natureza grave.

Diante desses fatos, o Ministério Público ofereceu denúncia contra João, imputando-lhe a prática de homicídio tentado, sob a modalidade de dolo eventual.

Na resposta à acusação, a defesa apresentou documentos demonstrando que o registro da mesma ocorrência policial havia sido previamente encaminhado ao Juizado Especial Criminal da comarca, onde foi declarada extinta a punibilidade de João pela prática do delito de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, em razão da decadência do direito de representação, decisão essa já transitada em julgado.

Considerando a situação descrita, é correto afirmar que o Juiz do Tribunal do Júri deverá:

- a) suscitar conflito de competência positivo em relação ao Juizado Especial Criminal da comarca.
- b) declinar da competência em favor do Juizado Especial Criminal da comarca.
- c) absolver sumariamente João, em razão da extinção da punibilidade já transitada em julgado.
- d) determinar o prosseguimento da marcha processual, pois o procedimento que tramitou no Juizado Especial Criminal tratava de crime diverso.
- e) determinar o prosseguimento da ação penal, reputando nula a decisão que declarou a extinção da punibilidade, em razão da competência constitucional do Tribunal do Júri para julgamento de crimes dolosos contra a vida.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da competência constitucional e absoluta do Tribunal do Júri.

A alternativa A está incorreta, pois não há que se falar em conflito de competência positivo. Isso porque o Tribunal do Júri possui competência constitucional para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, nos termos do art. 5º, XXXVIII, “d” da Constituição Federal de 1988, de modo que eventual atuação do Juizado Especial Criminal em relação aos mesmos fatos revela vício de competência, e não hipótese de conflito a ser dirimido.

“CF/88. ART. 5º, XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados: (...)

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;”

A alternativa B está incorreta, pois não é possível declinar da competência em favor do Juizado Especial Criminal. A competência do Tribunal do Júri é fixada pela natureza da infração (crime doloso contra a vida), sendo absoluta, conforme o art. 74, §1º, do Código de Processo Penal. Assim, não pode ser afastada por atuação anterior de juízo absolutamente incompetente.

“CPP. Art. 74. A competência pela natureza da infração será regulada pelas leis de organização judiciária, salvo a competência privativa do Tribunal do Júri.

§ 1º Compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos crimes previstos nos arts. 121, §§ 1º e 2º, 122, parágrafo único, 123, 124, 125, 126 e 127 do Código Penal, consumados ou tentados. (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)”

A alternativa C está incorreta, uma vez que não cabe absolvição sumária com base em extinção da punibilidade reconhecida por juízo incompetente. A decisão proferida no Juizado Especial Criminal, ao tratar de lesão corporal culposa e declarar extinta a punibilidade pela decadência, não tem validade jurídica em relação aos fatos narrados na denúncia por homicídio tentado, justamente por usurpação da competência do Tribunal do Júri.

A alternativa D está incorreta, pois, embora mencione tratar-se de crime diverso, não enfrenta o ponto central da questão, que é a nulidade da decisão proferida pelo Juizado Especial Criminal. Não se trata apenas de distinção de tipificação, mas de incompetência absoluta do juízo que anteriormente apreciou os fatos.

A alternativa E está correta, pois o juiz do Tribunal do Júri deve determinar o prosseguimento da ação penal e reconhecer a nulidade da decisão que declarou a extinção da punibilidade no Juizado Especial Criminal, uma vez que este não detinha competência para apreciar fatos que, em tese, configuram crime doloso contra a vida. A competência do Tribunal do Júri é constitucional e absoluta, nos termos do art. 5º, XXXVIII, “d” da Constituição Federal, e do art. 74, §1º, do Código de Processo Penal, não podendo ser afastada por decisão proferida por juízo incompetente.

“CPP. Art. 74. A competência pela natureza da infração será regulada pelas leis de organização judiciária, salvo a competência privativa do Tribunal do Júri.

§ 1º Compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos crimes previstos nos arts. 121, §§ 1º e 2º, 122, parágrafo único, 123, 124, 125, 126 e 127 do Código Penal, consumados ou tentados.

CF/88. ART. 5º, XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;”

QUESTÃO 24. Valentina recebeu mensagens difamatórias enviadas por meio de aplicativo, nas quais o autor afirmava possuir publicações falsas sobre sua vida profissional e familiar, causando-lhe danos à honra, além de lhe exigir o pagamento do valor equivalente a R\$ 20.000,00 em criptomoeda.

Com o objetivo de identificar o emissor das mensagens, foi ajuizada medida cautelar que resultou na expedição de ordem judicial de fornecimento de dados relativos tanto ao provedor de aplicação, responsável pelo aplicativo de mensagens utilizado na prática delituosa, quanto ao provedor de conexão utilizado pelo investigado.

A decisão judicial determinou que fossem fornecidos, entre outras informações, os respectivos endereços de protocolo de internet (endereços IP) e, quando aplicável, as portas lógicas correspondentes.

Ocorre que ambos os provedores deixaram de informar os dados sobre as portas lógicas. Diante disso, o Ministério Público requereu a fixação de multa.

Nessa hipótese, é correto afirmar que o juiz

a) poderá fixar multa contra os provedores de aplicação e de conexão, com o objetivo de compelir ao cumprimento da ordem judicial e à entrega dos dados referentes à porta lógica, valendo-se, para tanto, do seu poder geral de cautela.

b) poderá fixar multa apenas contra o provedor de conexão, com o objetivo de compelir ao cumprimento da ordem judicial e à entrega dos dados referentes à porta lógica, valendo-se, para tanto, do seu poder geral de cautela.

c) não poderá fixar multa contra os provedores, pois o poder geral de cautela não tem aplicação no processo penal e o princípio do *nemo tenetur se detegere* veda o emprego desse meio coercitivo em investigação criminal.

d) não poderá fixar multa, pois o Marco Civil da Internet não inclui os dados de porta lógica na definição de registro de conexão, nem de registro de acesso a aplicações de internet.

e) não poderá fixar multa, pois os provedores não são parte do processo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do cumprimento de ordem judicial por provedores e da possibilidade de imposição de multa coercitiva (Marco Civil da Internet).

A alternativa A está correta, pois o juiz poderá fixar multa tanto contra o provedor de aplicação quanto contra o provedor de conexão, com o objetivo de compelir o cumprimento da ordem judicial que determinou o fornecimento dos dados, inclusive a porta lógica. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento de que ambos os provedores têm o dever de armazenar e fornecer tais informações, sendo desnecessária a prévia indicação por um deles para que o outro cumpra a ordem judicial (REsp 2.170.872/SP). Além disso, o magistrado pode se valer do poder geral de cautela para assegurar a efetividade da jurisdição, bem como aplicar sanções previstas no art. 12 da Lei 12.965/2014, que autoriza a imposição de multa em caso de descumprimento de obrigações legais relacionadas à guarda e fornecimento de dados.

“STJ. (...) 4. A jurisprudência desta Corte Superior firmou-se no sentido de que tanto provedores de aplicação quanto provedores de conexão têm a obrigação de guardar e fornecer as informações relacionadas à porta lógica de origem. 5. Não há necessidade de prévia informação por parte do provedor de aplicação sobre a porta lógica para que o provedor de conexão disponibilize os demais dados de identificação do usuário, pois também esse segundo agente está obrigado a armazenar e fornecer o IP (e, portanto, a porta lógica). (REsp n. 2.170.872/SP, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 18/3/2025, DJEN de 21/3/2025.)”

Lei 12.965/14. Art. 12. Sem prejuízo das demais sanções cíveis, criminais ou administrativas, as infrações às normas previstas nos arts. 10 e 11 ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções, aplicadas de forma isolada ou cumulativa: (...)

II - multa de até 10% (dez por cento) do faturamento do grupo econômico no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção;”

A alternativa B está incorreta, pois restringe indevidamente a possibilidade de imposição de multa apenas ao provedor de conexão. Conforme a jurisprudência do STJ, tanto o provedor de conexão quanto o provedor de aplicação possuem o dever de guardar e fornecer informações relacionadas ao IP e à porta lógica, de modo que ambos podem ser compelidos ao cumprimento da ordem judicial.

A alternativa C está incorreta, pois o poder geral de cautela é aplicável no processo penal, especialmente para assegurar a efetividade da investigação e da jurisdição. Ademais, o princípio do *nemo tenetur se detegere* não se aplica aos provedores, que não são investigados, mas terceiros obrigados por lei a colaborar com a persecução penal mediante fornecimento de dados técnicos.

A alternativa D está incorreta, pois, embora a Lei nº 12.965/2014 não mencione expressamente a “porta lógica” de forma literal, a interpretação conferida pelo STJ inclui tais dados no dever de guarda e fornecimento de registros de conexão e de acesso a aplicações, sendo indispensáveis para a correta identificação do usuário.

A alternativa E está incorreta, pois, ainda que os provedores não sejam partes no processo penal, eles estão sujeitos ao cumprimento de ordens judiciais e podem sofrer medidas coercitivas, como a imposição de multa, em caso de descumprimento, justamente para garantir a efetividade da prestação jurisdicional.

QUESTÃO 25. Policiais federais receberam denúncia anônima informando que um veículo estaria sendo usado para transportar medicamentos falsificados até um galpão situado em determinado endereço. Diante da informação, a equipe deslocou-se até o local para averiguar a veracidade da notícia.

Ao chegarem, os policiais observaram quatro indivíduos iniciando a transferência da carga do veículo para o interior do imóvel. Ao perceberem a aproximação da equipe policial, os suspeitos empreenderam fuga imediata, tomando rumo ignorado.

No entorno do galpão, um dos agentes encontrou uma caixa caída no solo contendo dezenas de embalagens de medicamentos, bem como um aparelho celular. Os policiais acessaram o conteúdo do telefone e identificaram a linha telefônica. Em seguida, a autoridade policial entrou em contato com a operadora de telefonia e obteve a identificação do usuário vinculado ao número – Caio – bem como o respectivo endereço residencial.

De posse dessas informações, a equipe policial se dirigiu até o endereço indicado e permaneceu em vigilância velada na via pública. Poucas horas depois, os policiais avistaram o veículo mencionado na denúncia anônima se aproximando do local. Realizada a abordagem, constatou-se que Caio era o condutor do automóvel, em cujo interior foram localizadas diversas caixas de medicamentos falsificados, o que ensejou sua prisão em flagrante.

Considerando a jurisprudência dos tribunais superiores acerca da licitude das provas obtidas no caso narrado, é correto afirmar que a prisão em flagrante:

a) deve ser relaxada, pois é vedado o acesso ao conteúdo de telefone sem prévia autorização judicial.

b) deve ser relaxada, pois a obtenção de dados cadastrais junto à operadora depende de prévia autorização judicial.

c) deve ser relaxada, pois a abordagem de Caio foi ilegal.

d) é válida, mas os dados armazenados no telefone de Caio não poderão ser utilizados como prova, por terem sido acessados sem prévia autorização judicial.

e) é válida, pois, nas circunstâncias narradas, não se exige autorização judicial prévia nem para o acesso aos dados existentes no aparelho telefônico, nem para obtenção de dados de endereço vinculados à linha telefônica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da licitude do acesso a dados de celular em situação de encontro fortuito e investigação preliminar, conforme entendimento recente do STF (Tema 977 – ARE 1.042.075/RJ, informativo 1165).

A alternativa A está incorreta, uma vez que o STF admite o acesso a dados de celular sem autorização judicial prévia em hipóteses excepcionais, como no encontro fortuito do aparelho, quando voltado à identificação da autoria ou do proprietário, com posterior justificação da medida.

A alternativa B está incorreta, pois a obtenção de dados cadastrais (como identificação do titular da linha telefônica) não está sujeita à reserva de jurisdição, conforme jurisprudência consolidada do STF e STJ.

A alternativa C está incorreta, pois a abordagem policial foi legítima, diante de fundada suspeita decorrente da denúncia, dos elementos visuais no local e da investigação em curso (CPP, art. 240, §2º).

A alternativa D está incorreta, pois, nas circunstâncias narradas (encontro fortuito do celular), o acesso inicial aos dados para identificação do usuário é lícito, nos termos do STF (Tema 977).

A alternativa E está correta, pois, conforme fixado pelo STF, no caso de encontro fortuito de aparelho celular, é possível o acesso aos dados para fins de identificação do autor ou proprietário sem autorização judicial prévia, bem como a obtenção de dados cadastrais junto à operadora, desde que a medida seja posteriormente justificada (STF, Tema 977 – ARE 1.042.075/RJ, informativo 1165; CPP, art. 6º).

“STF. (...) 2. A controvérsia constitucional posta nos autos consiste em saber se a autoridade policial pode acessar, sem prévia autorização judicial, os dados armazenados em aparelho celular encontrado fortuitamente no local do crime e apreendido nos termos do art. 6º, inciso II, do CPP. (...) 9. Recurso extraordinário com agravo ao qual se dá provimento para se reconhecer a licitude da prova e se restabelecer a sentença condenatória proferida em primeiro grau de jurisdição, fixando-se a seguinte tese de repercussão geral: “1. A mera apreensão de aparelho celular, nos termos do art. 6º do CPP ou em flagrante delito, não está sujeita à reserva de jurisdição. Contudo, o acesso aos dados nele contidos deve observar as seguintes condicionantes: 1.1 Nas hipóteses de encontro fortuito de aparelho celular, o acesso aos respectivos dados para o fim exclusivo de se esclarecer a autoria do fato supostamente criminoso, ou quem seja o proprietário do aparelho, não depende de consentimento ou de prévia decisão judicial, desde que justificada posteriormente a adoção da medida. (...) (ARE 1042075, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 25-06-2025, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-s/n DIVULG 23-09-2025 PUBLIC 24-09-2025)”

QUESTÃO 26. Paloma foi denunciada pela prática de lavagem de dinheiro. Nos autos, consta laudo de perícia contábil, elaborado por perito oficial, concluindo pela ocorrência de complexas fraudes envolvendo a transferência de recursos entre empresas sob a gestão da acusada.

A defesa, por sua vez, contratou um especialista para analisar as operações financeiras. Em seu parecer, ele apresentou conclusão divergente: apontou o que considerou inconsistências técnicas no laudo oficial e afirmou inexistirem elementos que evidenciassem irregularidades na movimentação de recursos.

O perito oficial apresentou manifestação complementar, reafirmando a correção de sua análise pericial, e destacou sua imparcialidade e credenciais acadêmicas e profissionais.

Diante do cenário descrito, e considerando as regras processuais sobre a valoração da prova pericial pelo juiz, assinale a afirmativa correta.

a) Por conta das conclusões divergentes, o juiz deve reconhecer a existência de dúvida razoável e absolver a ré.

b) A manifestação do especialista contratado pela defesa, quando carente de prévia admissão como assistente técnico, possui mero caráter opinativo, não sendo apta a infirmar o laudo oficial.

c) A imparcialidade do perito oficial confere preponderância ao laudo por ele elaborado em relação às manifestações apresentadas por profissionais contratados pela parte, que possuem natureza de mera prova documental.

d) Deve prevalecer a conclusão do expert que detenha maior qualificação técnico-científica na área, considerando a superioridade de suas credenciais acadêmicas e profissionais.

e) Não existe preponderância a priori entre o laudo oficial e a análise elaborada pelo especialista contratado pela parte. O juiz deve apreciar os dois, levando em consideração o método empregado, conforme o artigo 479 do Código de Processo Civil.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre a valorização da prova pericial e do princípio do livre convencimento motivado.

A alternativa A está incorreta, uma vez que a mera existência de conclusões periciais divergentes não impõe, automaticamente, o reconhecimento de dúvida razoável nem conduz à absolvição da ré. No processo penal, vigora o princípio do livre convencimento motivado, cabendo ao juiz valorar criticamente as provas produzidas, nos termos do art. 155 do Código de Processo Penal.

“CPP. Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)”

A alternativa B está incorreta, tendo em vista que o parecer apresentado por especialista contratado pela defesa não se reduz a mero elemento irrelevante pelo fato de não ter sido previamente admitido como assistente técnico. Trata-se de prova documental que pode, sim, influenciar o convencimento do julgador, especialmente quando aponta falhas técnicas no laudo oficial, devendo ser apreciada em conjunto com os demais elementos probatórios.

A alternativa C está incorreta, pois não há hierarquia entre o laudo elaborado por perito oficial e as manifestações técnicas apresentadas pelas partes. Embora o perito oficial atue com imparcialidade, isso não confere presunção absoluta de veracidade ao seu laudo, podendo suas conclusões ser afastadas pelo juiz, conforme autoriza o art. 182 do Código de Processo Penal.

“CPP. Art. 182. O juiz não ficará adstrito ao laudo, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte.”

A alternativa D está incorreta, pois o critério de prevalência da prova pericial não se baseia na maior qualificação acadêmica ou profissional do expert, mas na consistência metodológica, coerência e fundamentação técnica das conclusões apresentadas, em consonância com o sistema de persuasão racional adotado pelo ordenamento jurídico.

“CPC. Art. 479. O juiz apreciará a prova pericial de acordo com o disposto no art. 371, indicando na sentença os motivos que o levaram a considerar ou a deixar de considerar as conclusões do laudo, levando em conta o método utilizado pelo perito.”

A alternativa E está correta, porque não existe preponderância a priori entre o laudo oficial e o parecer técnico apresentado pela parte. O juiz deve apreciar criticamente ambos os elementos, podendo aceitá-los ou rejeitá-los, no todo ou em parte, conforme os arts. 155 e 182 do Código de Processo Penal, bem como à luz do art. 479 do Código de Processo Civil, que orienta a valoração da prova pericial com base, entre outros aspectos, no método utilizado pelo perito.

QUESTÃO 27. O Ministério Público ofereceu denúncia contra Michel pela prática de crime contra a honra de servidor público, em razão de suas funções. O juiz, contudo, rejeitou a peça acusatória sob o fundamento de falta de justa causa. O Ministério Público não interpôs recurso em sentido estrito para impugnar a decisão.

Diante disso, a vítima – Vanessa – requereu sua pronta habilitação como assistente de acusação, o que foi deferido pelo magistrado. Em seguida, ela interpôs o respectivo recurso.

Diante do cenário descrito e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.

a) É desnecessária a intimação do acusado para apresentação de contrarrazões ao recurso, bastando a nomeação de defensor dativo. Ademais, o recurso interposto pela assistente de acusação deve ser inadmitido, pois lhe falta legitimidade recursal para impugnar decisão de rejeição da denúncia, conforme artigo 271 do Código de Processo Penal.

b) O acusado deve ser intimado para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, sob pena de nulidade, não bastando a nomeação de defensor dativo. Ademais, o recurso interposto pela

assistente de acusação deve ser inadmitido, pois lhe falta legitimidade recursal para impugnar decisão de rejeição da denúncia, conforme artigo 271 do Código de Processo Penal.

c) O acusado deve ser intimado para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, sob pena de nulidade, não bastando a nomeação de defensor dativo. Ademais, o recurso interposto pela assistente de acusação deve ser inadmitido, pois a habilitação ocorreu após a decisão impugnada.

d) A assistente de acusação tem legitimidade recursal na hipótese. O acusado deve ser intimado para apresentar contrarrazões ao recurso, sob pena de nulidade, não bastando a nomeação de defensor dativo.

e) A assistente de acusação tem legitimidade recursal na hipótese. Ademais, é desnecessária a intimação do acusado para apresentação de contrarrazões ao recurso, bastando a nomeação de defensor dativo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da legitimidade recursal do assistente de acusação e da nulidade por ausência de intimação para contrarrazões.

A alternativa A está incorreta, pois o assistente de acusação possui legitimidade recursal, nos termos do artigo 271 do CPP. Além disso, é indispensável a intimação do acusado para apresentar contrarrazões, não sendo suficiente a nomeação de defensor dativo, conforme dispõe a Súmula 707 do STF.

“CPP. Art. 271. Ao assistente será permitido propor meios de prova, requerer perguntas às testemunhas, aditar o libelo e os articulados, participar do debate oral e arrazoar os recursos interpostos pelo Ministério Público, ou por ele próprio, nos casos dos arts. 584, § 1º, e 598.

STF. Súmula 707. Constitui nulidade a falta de intimação do denunciado para oferecer contrarrazões ao recurso interposto da rejeição da denúncia, não a suprindo a nomeação de defensor dativo.”

A alternativa B está incorreta, pois, embora correta quanto à necessidade de intimação do acusado (Súmula 707 do STF), erra ao afirmar a ausência de legitimidade recursal do assistente, que é admitida pelo ordenamento (CPP, art. 271 c/c art. 598).

A alternativa C está incorreta, pois a habilitação posterior do assistente não impede a interposição de recurso, desde que regularmente admitida (CPP, art. 598).

“CPP. Art. 598. Nos crimes de competência do Tribunal do Júri, ou do juiz singular, se da sentença não for interposta apelação pelo Ministério Público no prazo legal, o ofendido ou qualquer das pessoas enumeradas no art. 31, ainda que não se tenha habilitado como assistente, poderá interpor apelação, que não terá, porém, efeito suspensivo.”

A alternativa D está correta, porque o assistente de acusação possui legitimidade para recorrer, especialmente diante da inércia do Ministério Público, nos termos dos arts. 598 e 271 do CPP. Além disso, tratando-se de crime contra a honra de servidor público em razão de suas funções, há legitimidade concorrente entre o Ministério Público e o ofendido, conforme a Súmula 714 do STF, o que reforça a

atuação da vítima. Por fim, é indispensável a intimação do acusado para apresentar contrarrazões ao recurso, sob pena de nulidade, não sendo suficiente a nomeação de defensor dativo, conforme dispõe a Súmula 707 do STF (veja transcrições das alíneas A e C).

A alternativa E está incorreta, pois, embora reconheça a legitimidade recursal do assistente de acusação, erra ao dispensar a intimação do acusado para apresentação de contrarrazões, o que viola diretamente a Súmula 707 do STF, que considera tal omissão causa de nulidade.

QUESTÃO 28. João praticou atos libidinosos com menor de 14 anos, registrando-os em vídeo. Posteriormente, ele divulgou o vídeo por meio de mensagens diretas a alguns seguidores de seu perfil fechado em rede social.

Carlos, empregado de instituição bancária instituída sob a forma de empresa pública federal e seguidor de João, baixou o arquivo de vídeo e armazenou cópias tanto em seu computador de uso profissional, localizado na agência bancária em que trabalhava, quanto em um dispositivo portátil mantido em sua residência.

O material foi encontrado fortuitamente por policiais federais durante a análise do conteúdo de equipamentos eletrônicos apreendidos na residência de Carlos, em cumprimento à ordem judicial expedida pela Justiça Federal no âmbito de investigação destinada a apurar desvios de recursos vinculados a um programa federal de incentivo ao esporte. Diligências posteriores permitiram a identificação de João e a elucidação dos crimes que praticou.

Com base nos fatos apresentados, assinale a opção que indica corretamente a competência para processar e julgar os crimes cometidos por João e relacionados ao armazenamento de imagens por Carlos.

a) Os crimes relacionados aos atos libidinosos praticados com menor de 14 anos, à divulgação do vídeo na rede social e ao armazenamento em computador e dispositivo portátil devem ser processados e julgados pela Justiça Federal, que foi a responsável por expedir a ordem que resultou na apreensão do dispositivo portátil encontrado na residência de Carlos.

b) Os crimes relacionados aos atos libidinosos praticados com menor de 14 anos, à publicação do vídeo na rede social e ao armazenamento em computador e dispositivo portátil devem ser processados e julgados pela Justiça Federal, pois um computador de propriedade de empresa pública federal foi utilizado como instrumento do crime.

c) A divulgação do vídeo na rede social atrai a competência da Justiça Federal, que se estende, por conexão, à prática de atos libidinosos com menor de 14 anos e ao armazenamento das imagens em dispositivos eletrônicos.

d) Os crimes relacionados aos atos libidinosos praticados com menor de 14 anos, à divulgação do vídeo na rede social e ao armazenamento em computador e dispositivo portátil devem ser processados e julgados pela Justiça Estadual.

e) A divulgação do vídeo na rede social atrai a competência da Justiça Federal, que se estende, por conexão, apenas ao armazenamento das imagens em dispositivos eletrônicos. O crime referente à prática de atos libidinosos com menor de 14 anos deverá ser julgado e processado na Justiça Estadual.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da competência para julgamento de crimes envolvendo pornografia infantil e abuso sexual de vulnerável.

A alternativa A está incorreta, considerando que a simples circunstância de a apreensão dos equipamentos ter ocorrido no âmbito de investigação conduzida pela Justiça Federal não tem o condão de atrair, por si só, a competência federal para o processamento e julgamento de todos os delitos posteriormente identificados. A competência criminal decorre da Constituição e da natureza da infração, não do juízo que autorizou a diligência anterior.

A alternativa B está incorreta, pois o fato de Carlos ter armazenado o material em computador de uso profissional pertencente a empresa pública federal não desloca, por si só, a competência para a Justiça Federal, à míngua de interesse direto da União, de suas autarquias ou empresas públicas, nos termos do art. 109, IV, da Constituição Federal.

“Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: (...)

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;”

A alternativa C está incorreta, pois a divulgação do vídeo em rede social não atrai automaticamente a competência da Justiça Federal. Segundo o Tema 393 do STF (RE 628.624), a competência federal, nos crimes dos arts. 241, 241-A e 241-B do ECA, pressupõe disponibilização do material pornográfico infantil por meio da rede mundial de computadores em contexto de acessibilidade transnacional, o que não se extrai do envio de mensagens diretas a seguidores de perfil fechado (veja transcrição na alínea D).

A alternativa D está correta, porque os crimes narrados devem ser processados e julgados pela Justiça Estadual. O delito sexual praticado contra menor de 14 anos não atrai a competência federal, e, quanto à divulgação e ao armazenamento do vídeo, o caso concreto não evidencia acessibilidade transnacional apta a deslocar a competência, nos termos do que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 628.624, Tema 393.

“TEMA 393/STF - repercussão geral - RE 628.624 - TESE: Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes consistentes em disponibilizar ou adquirir material pornográfico, acessível transnacionalmente, envolvendo criança ou adolescente, quando praticados por meio da rede mundial de computadores (arts. 241, 241-A e 241-B da Lei nº 8.069/1990).”

A alternativa E está incorreta, pois não há, na hipótese, elemento que justifique a cisão de competência entre Justiça Federal e Justiça Estadual. Ausente a transnacionalidade na divulgação do material, também não se desloca para a Justiça Federal o crime de armazenamento.

QUESTÃO 29. Uma empresa fabricante de aquecedores elétricos colocou no mercado um modelo regularmente certificado pelos órgãos técnicos competentes. O produto, por sua natureza, apresenta risco previsível de superaquecimento quando utilizado em ambiente sem ventilação adequada, circunstância expressamente descrita no manual que acompanha o bem. Meses após o início da comercialização, testes internos identificaram falha específica no sistema elétrico capaz de provocar incêndio mesmo quando o produto fosse utilizado corretamente e em ambiente apropriado. Apesar de tomar conhecimento do defeito, a empresa limitou-se a atualizar informações em seu sítio eletrônico, sem comunicar formalmente as autoridades competentes, nem promover ampla divulgação do risco aos consumidores.

À luz da disciplina estabelecida nos arts. 8º, 9º e 10 do Código de Defesa do Consumidor, assinale a opção correta.

a) A comercialização do produto é legítima sempre que o risco decorra de sua natureza e seja devidamente informado, inexistindo dever jurídico de comunicação pública ou de retirada do mercado caso, posteriormente, se identifique falha técnica adicional.

b) A colocação de produto potencialmente perigoso no mercado é admitida quando acompanhada de informação adequada sobre sua nocividade; contudo, é vedada a manutenção no mercado de produto cujo fornecedor saiba ou deva saber apresentar alto grau de periculosidade, impondo-se, ainda, o dever de comunicação ampla e imediata às autoridades e aos consumidores diante da constatação de risco superveniente.

c) O dever de segurança do fornecedor limita-se à observância das exigências técnicas e regulamentares existentes no momento da introdução do produto no mercado, não subsistindo obrigação autônoma de monitoramento posterior ou de divulgação pública caso sobrevenha informação acerca de defeito relevante.

d) A identificação posterior de risco relevante impõe ao fornecedor a adoção de medidas proporcionais à gravidade da falha, podendo a comunicação restringir-se a meios informativos próprios, desde que assegurada ao consumidor médio a possibilidade de acesso às advertências atualizadas.

e) A circulação de produto que apresente risco significativo somente se torna ilícita após determinação formal da autoridade administrativa competente, sendo insuficiente, para caracterizar violação ao dever de segurança, o mero conhecimento interno do fornecedor acerca da periculosidade identificada

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda o Direito do Consumidor: Dever de Segurança e o Instituto do Recall (Chamamento).

A alternativa A está incorreta. Embora a comercialização de produtos com riscos inerentes seja permitida, a falha técnica adicional (defeito) obriga a retirada do mercado. O fornecedor não pode manter o produto nessas condições, conforme o Art. 10, caput, do CDC:

"Art. 10. O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança."

A alternativa B está correta. O CDC admite a periculosidade inerente, exigindo apenas informação ostensiva sobre os riscos. Contudo, constatado defeito superveniente, impõe-se o dever de comunicação imediata. Aplica-se o Art. 9º e o Art. 10, § 1º, do CDC:

"Art. 9º O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 10. § 1º O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários."

A alternativa C está incorreta. O dever de segurança perdura após a introdução do produto no mercado. O monitoramento é obrigatório e a divulgação de defeitos é imperativa, conforme o Art. 10, § 1º, do CDC (já transcrito no comentário da alternativa B).

A alternativa D está incorreta. A lei não admite que a comunicação seja restrita aos meios do fornecedor; exige-se publicidade em meios de massa para atingir o público, conforme o Art. 10, § 2º, do CDC:

"Art. 10. § 2º Os anúncios publicitários a que se refere o parágrafo anterior serão veiculados na imprensa, rádio e televisão, às expensas do fornecedor do produto ou serviço."

A alternativa E está incorreta. O conhecimento interno do fornecedor sobre o alto grau de periculosidade já configura violação ao dever de segurança se ele não agir, independentemente de determinação estatal, conforme o Art. 10, caput, do CDC (já transcrito no comentário da alternativa A).

QUESTÃO 30. O Estado Alfa instituiu, por meio de lei estadual, o "Plano de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável 2026-2035", estabelecendo, entre outras, as seguintes medidas:

I. Determinação de que os órgãos da administração direta e indireta priorizem, nas contratações públicas, cooperativas sediadas no território estadual, desde que observados critérios objetivos de vantajosidade, a igualdade de condições entre os licitantes e a legislação nacional de licitações.

II. Fixação de metas obrigatórias para o setor industrial privado, consistentes na exigência de que empresas com faturamento anual superior a determinado patamar destinem percentual mínimo de suas aquisições a fornecedores locais, sob pena de multa administrativa.

Considerando o papel do Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica, assinale a opção correta.

a) As medidas I e II estão em conformidade com a previsão constitucional, pois o planejamento econômico, quando formalizado por lei, possui eficácia vinculante tanto para o setor público quanto para o setor privado.

b) A medida I está em conformidade com a previsão constitucional, por concretizar o dever de estímulo ao cooperativismo e respeitar os princípios da licitação; a medida II não está em conformidade com a ordem constitucional, por converter o planejamento indicativo em imposição compulsória ao setor privado.

c) A medida I não está em conformidade com a previsão constitucional, por violar a isonomia nas contratações públicas; a medida II está em conformidade com a ordem constitucional, pois a livre iniciativa admite restrições sempre que justificadas pelo desenvolvimento regional.

d) As medidas I e II não estão em conformidade com a ordem constitucional, pois a Constituição veda qualquer forma de direcionamento estatal que interfira na dinâmica concorrencial do mercado.

e) A medida I não está em conformidade com a ordem constitucional, por configurar favorecimento regional vedado pelo pacto federativo; a medida II está em conformidade com a previsão constitucional, desde que a multa administrativa seja proporcional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda o Estado como Agente Normativo e Regulador da Ordem Econômica.

A alternativa A está incorreta. O erro reside em afirmar que o planejamento econômico possui eficácia vinculante para o setor privado. Conforme a literalidade da Constituição, o planejamento para o setor privado é apenas indicativo, conforme o Art. 174, caput, da CF/88:

"Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado".

A alternativa B está correta. A Medida I é constitucional pois o Estado deve estimular o cooperativismo e, ao respeitar a isonomia e a legislação nacional, atua dentro de sua competência de fomento, nos termos do Art. 174, § 2º, da CF/88:

"Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. § 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo".

Já a Medida II é inconstitucional por violar a liberdade do setor privado, transformando o planejamento (que deve ser apenas indicativo, conforme o Art. 174, caput, já transcrito na alternativa A) em imposição coercitiva mediante multa.

A alternativa C está incorreta. A Medida I é válida justamente por observar a legislação nacional de licitações e a isonomia. Já a Medida II afronta a livre iniciativa e o caráter não vinculante do planejamento para particulares, conforme o Art. 174, caput, da CF/88 (já transcrito no comentário da alternativa A).

A alternativa D está incorreta. A Constituição não veda qualquer direcionamento; ao contrário, ela impõe ao Estado o dever de planejamento e incentivo, especialmente para o setor público, onde o planejamento é determinante, nos termos do Art. 174, caput, da CF/88 (já transcrito no comentário da alternativa A).

A alternativa E está incorreta. A Medida I, ao focar no desenvolvimento regional e estímulo ao cooperativismo sem romper com a igualdade de condições, é admitida. A Medida II é que padece de vício por extrapolar o papel regulador do Estado sobre o setor privado, conforme o Art. 174, caput, da CF/88 (já transcrito no comentário da alternativa A).

QUESTÃO 31. Uma grande plataforma digital de intermediação de serviços passou a dominar quase integralmente o mercado nacional, utilizando estratégias agressivas de preços para eliminar concorrentes menores. Ao mesmo tempo, passou a exigir de seus fornecedores cláusulas contratuais que os impediam de oferecer produtos e serviços por valores inferiores em outras plataformas digitais. Diante desse cenário, economistas e juristas passaram a discutir quais princípios da ordem econômica devem orientar a atuação estatal para enfrentar situações dessa natureza, considerando o modelo constitucional brasileiro.

À luz do Art. 170 da Constituição Federal, assinale a afirmativa que melhor expressa a correta compreensão sistemática dos princípios da ordem econômica aplicáveis ao caso.

a) A valorização do trabalho humano constitui fundamento da ordem econômica, mas não pode ser considerada parâmetro interpretativo para a atuação estatal em mercados digitais.

b) A livre iniciativa possui caráter absoluto no texto constitucional, de modo que eventual posição dominante de mercado não autoriza medidas estatais voltadas à preservação do equilíbrio concorrencial.

c) A livre concorrência e a defesa do consumidor são princípios autônomos da ordem econômica e podem justificar a atuação estatal mesmo em ambientes regidos predominantemente pela iniciativa privada.

d) A função social da propriedade restringe-se à propriedade imobiliária urbana e rural, não sendo aplicável a modelos empresariais baseados em ativos digitais.

e) A busca do pleno emprego constitui diretriz programática desvinculada da estrutura da ordem econômica, não influenciando a interpretação das relações empresariais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda os Princípios da Ordem Econômica e a Repressão ao Abuso do Poder Econômico.

A alternativa A está incorreta. A valorização do trabalho humano é, juntamente com a livre iniciativa, o fundamento de toda a ordem econômica e deve, sim, orientar a atuação estatal em qualquer mercado, inclusive o digital, nos termos do Art. 170, caput, da CF/88:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:"

A alternativa B está incorreta. A livre iniciativa não possui caráter absoluto. Ela é um fundamento que convive harmonicamente com outros princípios que permitem a intervenção estatal para coibir abusos, como a livre concorrência e a defesa do consumidor. Além disso, a Constituição é expressa ao prever a repressão ao abuso de mercado no Art. 173, § 4º, da CF/88:

"Art. 173. § 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros."

A alternativa C está correta. A livre concorrência e a defesa do consumidor são princípios que legitimam a intervenção regulatória do Estado para garantir que a iniciativa privada não degenerem em monopólios prejudiciais à coletividade. Aplica-se o Art. 170, IV e V, da CF/88:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: IV - livre concorrência; V - defesa do consumidor;"

A alternativa D está incorreta. A função social da propriedade aplica-se a todo tipo de propriedade, inclusive a intelectual, industrial e os ativos digitais de uma empresa, não se restringindo à propriedade imobiliária, conforme o Art. 170, III, da CF/88:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: III - função social da propriedade;"

A alternativa E está incorreta. A busca do pleno emprego é um princípio integrante da ordem econômica e deve influenciar a interpretação das relações empresariais e da regulação do mercado, nos termos do Art. 170, VIII, da CF/88: "Art. 170. [...] VIII - busca do pleno emprego;"

QUESTÃO 32. A União instituiu, por lei específica, uma sociedade de economia mista destinada à exploração direta de atividade econômica no setor de produção e comercialização de fertilizantes, sob o fundamento de que a dependência externa desse insumo comprometeria a segurança alimentar do país e poderia afetar a estabilidade econômica nacional. A empresa passou a atuar em regime de concorrência com empresas privadas já estabelecidas no mercado.

À luz da disciplina constitucional aplicável às empresas estatais que exploram atividade econômica, assinale a afirmativa correta.

a) A sociedade de economia mista que explore atividade econômica submete-se integralmente ao regime jurídico de direito público, inclusive quanto às obrigações civis e comerciais, em razão da participação do Estado em seu capital social.

b) A empresa estatal que explore atividade econômica pode receber privilégios fiscais exclusivos, desde que justificados por relevante interesse coletivo reconhecido em lei específica.

c) A sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas alcança direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias, sem afastar a exigência de licitação e a observância dos princípios da Administração Pública.

d) A responsabilidade por atos praticados contra a ordem econômica e financeira restringe-se aos dirigentes da empresa estatal, não alcançando a pessoa jurídica.

e) A exploração direta de atividade econômica pelo Estado independe de demonstração de imperativos de segurança nacional ou de relevante interesse coletivo, bastando autorização legislativa ordinária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda o Regime Jurídico das Empresas Estatais que exploram Atividade Econômica.

A alternativa A está incorreta. As sociedades de economia mista que exploram atividade econômica não se submetem ao regime de direito público, mas sim ao regime jurídico próprio das empresas privadas, nos termos do Art. 173, § 1º, II, da CF/88 (transcrito no comentário da alternativa C).

A alternativa B está incorreta. A Constituição veda expressamente a concessão de privilégios fiscais às empresas estatais que não sejam estendidos ao setor privado, visando manter a paridade na concorrência, conforme o Art. 173, § 2º, da CF/88:

"Art. 173. § 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado."

A alternativa C está correta. Embora atuem sob regime de direito privado nas relações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias, as estatais permanecem integrando a Administração Pública Indireta, devendo observar o concurso público, a proibição de acumulação de cargos e o dever de licitar. Aplica-se o Art. 173, § 1º, II e III, da CF/88:

"Art. 173. § 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;"

A alternativa D está incorreta. A responsabilidade por atos contra a ordem econômica alcança tanto os dirigentes quanto a própria pessoa jurídica (a empresa estatal), conforme o Art. 173, § 5º, da CF/88:

"Art. 173. § 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular."

A alternativa E está incorreta. A exploração direta de atividade econômica pelo Estado é excepcional e exige, obrigatoriamente, a demonstração de imperativo de segurança nacional ou relevante interesse coletivo, nos termos do Art. 173, caput, da CF/88:

"Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei".

QUESTÃO 33. O Estado Beta instituiu duas pessoas jurídicas distintas integrantes de sua administração indireta. A primeira é uma empresa pública destinada à exploração de transporte aéreo de cargas, atividade exercida em regime concorrencial com empresas privadas. A segunda é uma empresa pública incumbida da prestação de serviço de abastecimento de água potável à população, atividade exercida em regime de monopólio regional, mediante remuneração tarifária, criada para viabilizar a prestação direta desse serviço público pelo próprio Estado.

Diante da situação hipotética, assinale a opção que expressa corretamente a disciplina constitucional aplicável.

a) Ambas as atividades configuram exploração direta de atividade econômica, submetendo-se integralmente ao regime constitucionalmente previsto, inclusive quanto à exigência de demonstração de relevante interesse coletivo.

b) A prestação de serviço de abastecimento de água caracteriza exploração de atividade econômica em sentido estrito, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto à livre concorrência.

c) A exploração de transporte aéreo de cargas em regime concorrencial caracteriza atividade econômica em sentido estrito, enquanto o abastecimento de água configura serviço público, aplicando-se regimes constitucionais distintos a cada uma das atividades.

d) Tanto o transporte aéreo de cargas quanto o abastecimento de água são serviços públicos, pois toda atividade desempenhada por pessoa jurídica estatal possui natureza pública.

e) A distinção entre serviço público e atividade econômica é irrelevante para fins constitucionais, pois ambas se submetem ao mesmo regime jurídico material.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda a Diferenciação entre Atividade Econômica em Sentido Estrito (Art. 173, CF) e Serviço Público (Art. 175, CF).

A alternativa A está incorreta. As atividades possuem naturezas e regimes jurídicos distintos. O transporte de cargas é atividade econômica (regra da livre concorrência), enquanto o abastecimento de água é serviço público essencial. O requisito de "relevante interesse coletivo" aplica-se apenas à exploração direta de atividade econômica, nos termos do Art. 173, caput, da CF/88:

"Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei."

A alternativa B está incorreta. O abastecimento de água é um serviço público e não atividade econômica em sentido estrito. Como serviço público, submete-se a um regime jurídico de direito público, permitindo o monopólio regional, conforme o Art. 175, caput, da CF/88:

"Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos."

A alternativa C está correta. A Constituição Federal estabelece regimes distintos para a atuação estatal: o transporte de cargas em regime concorrencial caracteriza Atividade Econômica (Art. 173, caput, citado na alternativa A), enquanto o abastecimento de água configura Serviço Público (Art. 175, caput, citado na alternativa B).

A alternativa D está incorreta. Nem toda atividade desempenhada por estatal é serviço público. O transporte aéreo de cargas em regime concorrencial sujeita-se ao regime das empresas privadas, conforme o Art. 173, § 1º, II, da CF/88:

"Art. 173. § 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;"

A alternativa E está incorreta. A distinção é fundamental, pois define o regime jurídico material, incluindo a responsabilidade civil do Estado, que é objetiva para prestadores de serviço público, nos termos do Art. 37, § 6º, da CF/88:

"Art. 37. [...] § 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

QUESTÃO 34. Uma indústria química forneceu insumo conservante a diversas microempresas do setor alimentício. Uma dessas microempresas utilizou o produto na fabricação de doces destinados ao comércio varejista. Posteriormente, constatou-se que o insumo apresentava defeito de composição, o que ocasionou: prejuízos financeiros à microempresa adquirente; danos à saúde de consumidores que ingeriram os doces fabricados com o referido conservante;

e perdas financeiras a um supermercado que, embora não tenha adquirido o insumo diretamente da indústria, sofreu perdas decorrentes do recolhimento dos produtos contaminados.

Diante da situação hipotética narrada e à luz da disciplina do Código de Defesa do Consumidor e da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinale a afirmativa correta.

a) Segundo a teoria finalista clássica ou pura, adotada pelo STJ, a microempresa não pode ser considerada consumidora por integrar a cadeia produtiva, e os consumidores finais e terceiros prejudicados somente estariam protegidos se houvesse vínculo contratual direto com o fornecedor.

b) Conforme a teoria maximalista, adotada pelo STJ, todos os sujeitos afetados pela cadeia produtiva e de fornecimento são consumidores, independentemente da posição ocupada ou da demonstração de vulnerabilidade.

c) Segundo a teoria finalista mitigada, adotada pelo STJ, apenas consumidores finais pessoas físicas podem ser considerados consumidores; sendo vedada a equiparação de pessoas jurídicas atingidas reflexamente pelo evento danoso.

d) De acordo com a teoria finalista clássica, adotada pelo STJ, a condição de consumidor exige a retirada definitiva do bem da cadeia produtiva, impedindo qualquer extensão da tutela a terceiros prejudicados.

e) À luz da teoria finalista mitigada, adotada pelo STJ, a microempresa poderá ser considerada consumidora se demonstrada sua vulnerabilidade concreta; e os consumidores finais lesados são protegidos ainda que não tenham contratado diretamente com a indústria.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão aborda o Direito do Consumidor: Definição de Consumidor, Teoria Finalista Mitigada e o Consumidor por Equiparação (bystander).

A alternativa A está incorreta. O STJ não adota a teoria finalista clássica ou pura, mas sim a sua versão mitigada. Além disso, a proteção aos consumidores finais e terceiros prejudicados por um acidente de consumo independe de vínculo contratual direto com o fornecedor, por força do Art. 17 do CDC (transcrito no comentário da alternativa E).

A alternativa B está incorreta. O STJ não adota a teoria maximalista. A Corte Superior consolidou o entendimento de que a aplicação do CDC deve observar a destinação final do produto ou a vulnerabilidade da parte, critérios da teoria finalista mitigada, conforme estabelecido no AgInt no AREsp 1.856.105/RJ (transcrito no comentário da alternativa E). A teoria maximalista é rejeitada pela jurisprudência majoritária da referida Corte.

A alternativa C está incorreta. A teoria finalista mitigada permite que pessoas jurídicas sejam consideradas consumidoras, desde que demonstrada sua vulnerabilidade técnica, jurídica ou econômica, conforme o entendimento firmado no AgInt no AREsp 1.856.105/RJ (transcrito na

alternativa E). Além disso, a equiparação de terceiros atingidos é garantida pelo Art. 17 do CDC (transcrito na alternativa E).

A alternativa D está incorreta. A teoria finalista, mesmo em sua versão clássica, não impede a tutela de terceiros prejudicados em casos de acidentes de consumo. A responsabilidade por fato do produto transcende a relação contratual e atinge todas as vítimas do evento, conforme o conceito de consumidor por equiparação previsto no Art. 17 do CDC (transcrito na alternativa E).

A alternativa E está correta. A afirmativa descreve com precisão a posição do STJ e a legislação consumerista. Primeiro, a Corte adota a teoria finalista mitigada, que permite a uma pessoa jurídica ser considerada consumidora se demonstrada sua vulnerabilidade frente ao fornecedor:

"O Superior Tribunal de Justiça firmou posicionamento no sentido de que a teoria finalista deve ser mitigada nos casos em que a pessoa física ou jurídica, embora não se enquadre nas categorias de fornecedor ou destinatário final do produto, apresenta-se em estado de vulnerabilidade ou hipossuficiência técnica, autorizando a aplicação das normas previstas no Código de Defesa do Consumidor." (STJ - AgInt no AREsp: 1856105 RJ 2021/0073793-9, DJe 05/05/2022).

Segundo, o Código de Defesa do Consumidor protege todas as vítimas de um acidente de consumo, equiparando-as a consumidores:

"Art. 17. Para os efeitos desta Seção, equiparam-se aos consumidores todas as vítimas do evento."

QUESTÃO 35. Após a constatação de graves efeitos adversos decorrentes da utilização de determinado medicamento amplamente distribuído no mercado nacional, o Ministério Público ajuizou ação civil pública em defesa dos consumidores.

Na petição inicial, foram formulados dois pedidos principais:

(i) tutela de direito difuso, consistente na retirada definitiva do produto do mercado e na condenação genérica do fabricante pelos danos causados à coletividade; e

(ii) reconhecimento da responsabilidade civil do fabricante por danos individuais homogêneos sofridos pelos consumidores que adquiriram o medicamento.

Durante o trâmite processual, alguns consumidores já haviam proposto ações individuais de indenização. Contudo, mesmo após tomarem ciência do ajuizamento da ação coletiva, não requereram a suspensão de seus processos. Ao final do julgamento, o pedido relativo ao direito difuso foi julgado improcedente por insuficiência de provas, enquanto o pedido relativo aos direitos individuais homogêneos foi julgado procedente.

Analise a situação hipotética e, à luz da disciplina jurídica aplicável, assinale a opção correta.

a) A improcedência por insuficiência de provas em relação ao direito difuso impede o ajuizamento de nova ação coletiva com o mesmo fundamento, em razão da formação de coisa julgada material erga omnes.

b) A procedência do pedido referente a direitos individuais homogêneos produz coisa julgada erga omnes, beneficiando automaticamente todos os consumidores, inclusive aqueles que ajuizaram ações individuais e não requereram sua suspensão.

c) A existência de ação coletiva com o mesmo objeto induz litispendência em relação às ações individuais, que devem ser extintas sem resolução do mérito.

d) A não solicitação de suspensão das ações individuais pelos seus autores, após tomarem ciência da ação coletiva, impede que se beneficiem da sentença coletiva procedente.

e) A improcedência do pedido relativo ao direito difuso impede a propositura de ações individuais sobre o mesmo fato, em razão da eficácia ultra partes da decisão.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão aborda o Direito do Consumidor: Defesa do Consumidor em Juízo e Coisa Julgada Coletiva.

A alternativa A está incorreta. Na tutela de direitos difusos e coletivos, a improcedência por insuficiência de provas não gera coisa julgada material *erga omnes*, permitindo o ajuizamento de nova ação se surgirem novas provas, conforme o Art. 103, § 1º, do CDC:

"Art. 103. Nas ações coletivas de que trata este código, a sentença fará coisa julgada: I - erga omnes, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação, com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova, na hipótese do inciso I do parágrafo único do art. 81;"

A alternativa B está incorreta. A sentença coletiva não beneficia automaticamente quem optou por prosseguir com sua ação individual após a ciência do processo coletivo. Para usufruir dos efeitos da sentença coletiva, o autor da ação individual deve requerer a suspensão do seu processo, nos termos do Art. 104 do CDC (transcrito no comentário da alternativa D).

A alternativa C está incorreta. No sistema de defesa do consumidor, a ação coletiva não induz litispendência para as ações individuais, conforme dispõe expressamente o Art. 104, caput, do CDC:

"Art. 104. As ações coletivas, previstas nos incisos I e II e do parágrafo único do art. 81, não induzem litispendência para as ações individuais, mas os efeitos da coisa julgada erga omnes ou ultra partes a que aludem os incisos II e III do artigo anterior não beneficiarão os autores das ações individuais, se não for requerida sua suspensão no prazo de trinta dias, a contar da ciência nos autos do ajuizamento da ação coletiva."

A alternativa D está correta. Conforme a regra do "opt-out" invertido do sistema brasileiro, se o consumidor tem ciência da ação coletiva e decide não suspender sua demanda individual, ele assume o risco do resultado, não podendo aproveitar a sentença favorável da ação coletiva. Aplica-se a parte final do Art. 104 do CDC, já transcrito na alternativa anterior.

A alternativa E está incorreta. A improcedência da ação coletiva, seja por mérito ou por insuficiência de provas, jamais impede o prosseguimento ou a propositura de ações individuais. O direito individual de acesso à justiça é preservado, conforme o Art. 103, § 2º, do CDC:

"Art. 103. § 2º Na hipótese prevista no inciso III, em caso de improcedência do pedido, os interessados que não tiverem intervindo no processo como litisconsortes poderão propor ação de indenização a título individual".

QUESTÃO 36. A pousada Recanto das Águas, localizada em um casarão histórico do século XIX no Município do Rio de Janeiro (RJ), possui 30 dormitórios e está em funcionamento desde a década de 1990.

Recentemente, a pousada sofreu notificação de órgão federal de fiscalização para adequar percentual mínimo de seus dormitórios às normas de acessibilidade para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A proprietária contratou empresa de engenharia especializada, que elaborou laudo técnico estrutural atestando que as intervenções necessárias para adaptação dos dormitórios comprometeriam a integridade das fundações e das paredes autoportantes do edifício, gerando riscos estruturais à edificação. Com base no laudo, a proprietária requereu ao órgão federal competente para a fiscalização a dispensa do cumprimento do percentual legal.

Considerando as disposições da Lei nº 13.146/2015, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.978/2024, assinale a afirmativa correta quanto à possibilidade de dispensa do cumprimento do percentual legal mínimo de dormitórios acessíveis no caso descrito.

a) A Pousada Recanto das Águas não poderá ser dispensada do percentual legal mínimo de dormitórios acessíveis, pois a legislação vigente não admite exceção à regra de acessibilidade para estabelecimentos de hospedagem, independentemente do laudo técnico produzido por empresa especializada.

b) A Pousada poderá ser dispensada do cumprimento do percentual legal mínimo de dormitórios acessíveis, desde que o laudo técnico estrutural seja renovado a cada 3 (três) anos comprovando a permanência da impossibilidade técnica decorrente de riscos estruturais da edificação.

c) A Pousada poderá ser dispensada do cumprimento do percentual legal mínimo de dormitórios acessíveis, mediante laudo técnico estrutural que comprove a impossibilidade técnica decorrente de riscos estruturais da edificação, devendo tal laudo ser renovado a cada 5 (cinco) anos.

d) A dispensa do percentual legal mínimo de dormitórios acessíveis somente é cabível para estabelecimentos de hospedagem situados em edificações históricas anteriores à vigência do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sendo desnecessária a apresentação de laudo técnico estrutural nessa hipótese.

e) A Pousada poderá ser dispensada do cumprimento do percentual legal mínimo de dormitórios acessíveis, desde que o laudo técnico estrutural que comprove a impossibilidade técnica seja elaborado por órgão municipal de proteção ao patrimônio histórico e homologado pela Secretaria de Patrimônio Cultural, devendo ser renovado a cada 3 (três) anos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da aplicação das normas de acessibilidade a estabelecimentos de hospedagem já existentes, especificamente sobre a exceção ao cumprimento do percentual mínimo de dormitórios acessíveis em caso de impossibilidade técnica, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A alternativa C está correta, pois descreve precisamente os requisitos introduzidos pela Lei nº 14.978/2024. A dispensa é possível mediante laudo técnico que comprove a impossibilidade por riscos estruturais, e este laudo deve ser renovado a cada 5 anos. Vejamos o disposto na Lei nº 13.146/2015:

“Art. 45. Os hotéis, pousadas e similares devem ser construídos observando-se os princípios do desenho universal, além de adotar todos os meios de acessibilidade, conforme legislação em vigor.

§ 1º Os estabelecimentos já existentes deverão disponibilizar, pelo menos, 10% (dez por cento) de seus dormitórios acessíveis, garantida, no mínimo, 1 (uma) unidade acessível.

§ 2º Os dormitórios mencionados no § 1º deste artigo deverão ser localizados em rotas acessíveis.

§ 3º Os meios de hospedagem já existentes que, por impossibilidade técnica decorrente de riscos estruturais da edificação, não possam cumprir o percentual estipulado no § 1º deste artigo, ficam dispensados dessa exigência mediante comprovação por laudo técnico estrutural, que deverá ser renovado a cada 5 (cinco) anos”.

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 37. Marcos e Patrícia, ex-cônjuges, têm uma filha em comum, Beatriz, atualmente com 12 anos. Por ocasião da dissolução do casamento, ocorrida há seis anos, foi fixada guarda unilateral materna, regime de convivência paterno e pensão alimentícia de três salários-mínimos mensais, sempre adimplida.

Desde então, Marcos não exerceu o direito de convivência, ausentou-se de eventos relevantes na vida da filha — incluindo hospitalização por crise asmática grave e episódio de *bullying* escolar — e não prestou qualquer orientação afetiva ou educacional à criança. Laudo psicológico atesta quadro de depressão infantil, ansiedade severa e baixa autoestima, comnexo de causalidade estabelecido em relação à ausência paterna.

Patrícia, representando Beatriz, ajuizou ação de reparação de danos morais por abandono afetivo em face de Marcos.

À luz da legislação vigente, é correto afirmar que a conduta de Marcos

a) é lícita, uma vez que ele cumpre regularmente a obrigação alimentícia fixada judicialmente, não sendo exigível juridicamente o afeto nas relações entre pais e filhos. Contudo, diante dos danos psicológicos comprovados por laudo pericial, subsiste o dever de indenizar com fundamento na responsabilidade civil objetiva pelo risco da atividade parental.

b) é ilícita e gera o dever de indenizar, pois, apesar da ausência de previsão legal expressa tipificando o abandono afetivo como ilícito civil, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no sentido de reconhecer a possibilidade de reparação por danos morais decorrentes do descumprimento do dever de cuidado, com fundamento nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

c) é ilícita e gera o dever de indenizar, havendo previsão expressa nesse sentido no Estatuto da Criança e do Adolescente que tipifica como conduta ilícita a ação ou omissão que ofenda direito fundamental de criança ou de adolescente, incluídos os casos de abandono afetivo, em consonância com a jurisprudência do STJ, que já reconhecia o dever de reparação civil pelo descumprimento do dever de cuidado parental.

d) é ilícita, porém não há o dever de indenizar, pois os efeitos jurídicos do abandono afetivo repercutem exclusivamente no âmbito do poder familiar, podendo ensejar a perda ou suspensão desse poder e a modificação do regime de guarda, sem que haja possibilidade de conversão da omissão afetiva em obrigação pecuniária de natureza indenizatória.

e) não é ilícita nem gera dever de indenizar, pois o princípio do melhor interesse da criança não é atendido mediante a condenação dos responsáveis em obrigação pecuniária, devendo ser acionado o Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção para adotarem as providências cabíveis, tais como o encaminhamento dos pais para tratamento psicológico e participação em grupos de reflexão, medidas que melhor se coadunam com a proteção integral e com a reconstrução do vínculo paterno-filial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda a responsabilidade civil por abandono afetivo, tema que foi objeto de recente e importante inovação legislativa, consolidando o entendimento que já vinha sendo construído pelo Superior Tribunal de Justiça.

A alternativa C está correta. A conduta de Marcos é ilícita e gera o dever de indenizar. A Lei nº 15.240/2015 incluiu o parágrafo único ao art. 5º do ECA, positivando o entendimento de que a omissão dos pais em relação aos deveres de cuidado, proteção e educação configura ilícito civil, acarretando a obrigação de reparar os danos.

“Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

Parágrafo único. Considera-se conduta ilícita, sujeita a reparação de danos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a ação ou a omissão que ofenda direito fundamental de criança ou de adolescente previsto nesta Lei, incluídos os casos de abandono afetivo. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)”

Essa nova disposição legal está em total consonância com a jurisprudência do STJ, que já reconhecia o abandono afetivo como ato ilícito indenizável com base no descumprimento do dever de cuidado. Conforme se extrai do julgamento do Resp Nº 1.887.697 – RJ:

“CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DE FAMÍLIA. ABANDONO AFETIVO. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PEDIDO JURIDICAMENTE POSSÍVEL. APLICAÇÃO DAS REGRAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES FAMILIARES. OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS E PERDA DO PODER FAMILIAR. DEVER DE ASSISTÊNCIA MATERIAL E PROTEÇÃO À INTEGRIDADE DA CRIANÇA QUE NÃO EXCLUEM A POSSIBILIDADE DA REPARAÇÃO DE DANOS. RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL DOS PAIS. PRESSUPOSTOS. AÇÃO OU OMISSÃO RELEVANTE QUE REPRESENTA VIOLAÇÃO AO DEVER DE CUIDADO. EXISTÊNCIA DO DANO MATERIAL OU MORAL. NEXO DE CAUSALIDADE. REQUISITOS PREENCHIDOS NA HIPÓTESE. CONDENAÇÃO A REPARAR DANOS MORAIS. CUSTEIO DE SESSÕES DE PSICOTERAPIA. DANO MATERIAL OBJETO DE TRANSAÇÃO NA AÇÃO DE ALIMENTOS. INVIABILIDADE DA DISCUSSÃO NESTA AÇÃO. 1- Ação proposta em 31/10/2013. Recurso especial interposto em 30/10/2018 e atribuído à Relatora em 27/05/2020. 2- O propósito recursal é definir se é admissível a condenação ao pagamento de indenização por abandono afetivo e se, na hipótese, estão presentes os pressupostos da responsabilidade civil. 3- É juridicamente possível a reparação de danos pleiteada pelo filho em face dos pais que tenha como fundamento o abandono afetivo, tendo em vista que não há restrição legal para que se apliquem as regras da responsabilidade civil no âmbito das relações familiares e que os arts. 186 e 927, ambos do CC/2002, tratam da matéria de forma ampla e irrestrita. Precedentes específicos da 3ª Turma. 4- A possibilidade de os pais serem condenados a reparar os danos morais causados pelo abandono afetivo do filho, ainda que em caráter excepcional, decorre do fato de essa espécie de condenação não ser afastada pela obrigação de prestar alimentos e nem tampouco pela perda do poder familiar, na medida em que essa reparação possui fundamento jurídico próprio, bem como causa específica e autônoma, que é o descumprimento, pelos pais, do dever jurídico de exercer a parentalidade de maneira responsável 5- O dever jurídico de exercer a parentalidade de modo responsável compreende a obrigação de conferir ao filho uma firme referência parental, de modo a propiciar o seu adequado desenvolvimento mental, psíquico e de personalidade, sempre com vistas a não apenas observar, mas efetivamente concretizar os princípios do melhor interesse da criança e do adolescente e da dignidade da pessoa humana, de modo que, se de sua inobservância, resultarem traumas, lesões ou prejuízos perceptíveis na criança ou adolescente, não haverá óbice para que os pais sejam condenados a reparar os danos experimentados pelo filho. 6- Para que seja admissível a condenação a reparar danos em virtude do abandono afetivo, é imprescindível a adequada demonstração dos pressupostos da responsabilização civil, a saber, a conduta dos pais (ações ou omissões relevantes e que representem violação ao dever de cuidado), a existência do dano (demonstrada por elementos de prova que bem demonstrem a presença de prejuízo material ou moral) e o nexo de causalidade (que das ações ou omissões decorra diretamente a existência do fato danoso). 7- Na hipótese, o genitor, logo após a dissolução da união estável mantida com a mãe, promoveu uma abrupta ruptura da relação que mantinha com a filha, ainda em tenra idade, quando todos vínculos afetivos se encontravam estabelecidos, ignorando máxima de que existem as figuras do ex-marido e do ex-convivente, mas não existem as figuras do ex-pai e do ex-filho, mantendo, a partir de então, apenas relações protocolares com a criança, insuficientes para caracterizar o indispensável dever de cuidar. 8- Fato danoso e nexo de causalidade que ficaram amplamente comprovados pela prova produzida pela filha, corroborada pelo laudo pericial, que atestaram que as ações e omissões do pai acarretaram quadro de ansiedade, traumas psíquicos e sequelas físicas eventuais à criança, que desde os 11 anos de idade e por longo período, teve de se submeter às sessões de psicoterapia, gerando dano psicológico concreto apto a modificar a sua personalidade e, por consequência, a sua própria história de vida. 9- Sentença restabelecida quanto ao dever de indenizar, mas com majoração do valor da condenação fixado inicialmente com extrema modicidade (R\$ 3.000,00), de modo que, em

respeito à capacidade econômica do ofensor, à gravidade dos danos e à natureza pedagógica da reparação, arbitra-se a reparação em R\$ 30.000,00”.

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 38. Carlos e Fernanda, casados e residentes com seu filho Lucas em imóvel próprio no município do Rio de Janeiro/RJ, possuem débito tributário federal de R\$ 350.000,00, relativo a imposto de renda inadimplido. Constituído o crédito tributário e promovida a inscrição em dívida ativa, a Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980, em face do casal, que foi devidamente citado. Cinco dias após a citação, Carlos e Fernanda doaram o imóvel ao filho Lucas, registrando a escritura no Registro Geral de Imóveis competente. A família, contudo, permaneceu residindo no bem, que continuou a servir de moradia à entidade familiar.

Ao tomar ciência da doação, a Fazenda Nacional peticionou nos autos alegando fraude à execução fiscal e requerendo a declaração de ineficácia do ato e a penhora do imóvel.

Com base na situação hipotética e na jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema, é correto afirmar que o imóvel

a) pode ser penhorado, pois a má-fé dos devedores, evidenciada pela alienação realizada poucos dias após a citação na execução fiscal, afasta a proteção conferida pela Lei nº 8.009/1990, independentemente de o bem continuar servindo como moradia da família.

b) não pode ser penhorado, uma vez que, transferida a propriedade ao filho do casal por ato entre vivos, o bem passou a integrar o patrimônio de terceiro não executado, sendo necessária a inclusão de Lucas no polo passivo da execução fiscal para viabilizar a penhora do imóvel.

c) não pode ser penhorado pela Fazenda Nacional, pois a impenhorabilidade do bem de família somente pode ser afastada nas hipóteses taxativas do art. 3º da Lei nº 8.009/1990, dentre as quais não se encontra a dívida de natureza tributária devida em função do imóvel familiar.

d) não pode ser penhorado, pois, independentemente da alienação promovida pelos devedores, o bem mantém a proteção do bem de família enquanto permanecer sendo utilizado como moradia da entidade familiar.

e) pode ser penhorado, pois a proteção do bem de família pressupõe que o devedor figure como proprietário registral do imóvel: alienado o bem, os executados perdem a legitimidade para invocar a impenhorabilidade prevista na Lei nº 8.009/1990.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão aborda a colisão entre a proteção do bem de família (Lei nº 8.009/1990) e a alegação de fraude à execução fiscal, quando o devedor doa o imóvel a um descendente, mas a família continua a residir no local.

A alternativa D está correta. O entendimento dominante do STJ é que a doação de um bem de família aos filhos do devedor não retira a proteção da impenhorabilidade se o imóvel continua a servir de residência para a entidade familiar. O ato não configura fraude à execução, pois o credor não sofre prejuízo, uma vez que o bem já era legalmente impenhorável. A proteção está ligada à função social do imóvel, e não apenas à titularidade formal. Nesse sentido decidiu o STJ, no REsp 2.174.427/RJ:

"PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. BEM DE FAMÍLIA. ALIENAÇÃO APÓS CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. IMPENHORABILIDADE. MANUTENÇÃO. FRAUDE. INEXISTÊNCIA. 1. Ambas as Turmas da Primeira Seção desta Corte Superior adotam a orientação segundo a qual a alienação de imóvel que sirva de residência do executado e de sua família após a constituição do crédito tributário não afasta a cláusula de impenhorabilidade do bem, razão pela qual resta descaracterizada a fraude à execução fiscal. Precedentes. 2. Hipótese em que o tribunal regional, ao consignar que estaria configurada a fraude à execução com a alienação do bem imóvel após a constituição do crédito tributário, ante a desconstituição da proteção legal dada ao bem de família, posiciona-se de forma contrária a esse entendimento. 3. Agravo interno desprovido".

Devido ao fundamento da letra D, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 39. Isaías, 82 anos, pai de Renata e Fábio, era titular de patrimônio considerável, incluindo imóvel comercial de alto valor. Poucos meses antes de seu falecimento, assinou contrato particular confessando dever a Fábio R\$ 800.000,00, a título de despesas médicas e assistência prestada ao longo dos anos, transferindo-lhe o imóvel como doação em pagamento.

Após a abertura da sucessão, Renata ajuizou ação alegando a inexistência do débito e a simulação do negócio jurídico, sustentando tratar-se de doação disfarçada realizada em favor exclusivo de Fábio, em prejuízo à partilha igualitária. Com fundamento no art. 167 do Código Civil, pleiteou o reconhecimento da simulação, a conversão do negócio em doação e a consequente obrigação de colação do bem ao inventário.

Reconhecida a simulação e convertido o negócio jurídico em doação, nos termos do art. 167 do Código Civil, e à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e das disposições do Código Civil sobre direito das sucessões e dever de colação, assinale a afirmativa correta.

a) Presume-se que a liberalidade foi feita com recursos da parte disponível da herança, independentemente do valor do bem doado em comparação ao patrimônio do doador, de modo que Fábio estaria dispensado do dever de colação.

b) Presume-se que a liberalidade foi feita com recursos da parte disponível da herança, desde que o valor do bem doado não ultrapasse 50% do patrimônio do doador ao tempo da liberalidade, hipótese em que Fábio estaria dispensado do dever de colação.

c) Presume-se que a liberalidade foi feita com recursos da parte disponível da herança, desde que o valor do bem doado não ultrapasse 50% do patrimônio do doador no momento da abertura da sucessão de Isaías, hipótese em que Fábio estaria dispensado do dever de colação.

d) Presume-se que a liberalidade foi feita com recursos da parte disponível da herança, desde que o valor do bem doado não ultrapasse 50% do patrimônio do doador no momento da avaliação judicial realizada no curso do inventário, hipótese em que Fábio estaria dispensado do dever de colação.

e) Presume-se que a liberalidade constituiu adiantamento de legítima, pois a dispensa do dever de colação exige declaração formal e expressa do doador, estabelecendo que a liberalidade recairá sobre sua parte disponível.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do dever de colação nos casos em que um negócio jurídico oneroso (dação em pagamento) é reconhecido como uma doação simulada entre ascendente e descendente.

As alternativas A, B, C e D estão incorretas. Todas partem da premissa equivocada de que a dispensa do dever de colação pode ser presumida ou tácita, condicionando-a apenas ao valor do bem em relação à parte disponível do patrimônio do doador. A legislação e a jurisprudência do STJ são claras ao exigir que a dispensa seja um ato formal e explícito. A simples adequação do valor da doação à metade disponível do patrimônio não é suficiente para dispensar o herdeiro de colacionar o bem.

A alternativa E está correta. Por força de lei, toda doação de um ascendente a um descendente é considerada um adiantamento da herança, conforme o Código Civil:

“Art. 544. A doação de ascendentes a descendentes, ou de um cônjuge a outro, importa adiantamento do que lhes cabe por herança”.

Para que essa doação seja tratada de forma diferente — ou seja, para que saia da parte disponível do patrimônio e não precise ser compensada na partilha —, é indispensável que o doador declare isso de forma expressa no próprio ato de liberalidade ou em testamento. Como no caso da questão o negócio original era uma simulação, ele inerentemente não continha essa declaração expressa de dispensa. Portanto, uma vez que o ato é convertido em doação, aplica-se a regra geral: a liberalidade é um adiantamento da legítima e o bem deve ser trazido à colação. Neste sentido decidiu o STJ:

“A dispensa do dever de colação exige declaração formal e expressa do doador, estabelecendo que a liberalidade recairá sobre sua parte disponível, não constituindo adiantamento de legítima.” (REsp 2.171.573/MS).

QUESTÃO 40. Marta contratou junto à Beta Seguros S.A. um seguro de vida no valor de R\$ 500.000,00, indicando como único beneficiário seu filho Renato, portador de esquizofrenia, mas que, com o uso regular de medicação, levava vida funcional. Em janeiro de 2026, já na vigência da Lei nº 15.040/2024, Renato interrompeu o tratamento, sofreu surto psicótico severo e, em total desconexão com a realidade, agrediu fatalmente a mãe. Submetido a processo criminal, a perícia atestou sua inimputabilidade; Renato foi absolvido impropriamente e internado para tratamento psiquiátrico. Após o desfecho na esfera criminal, Renato pretende ajuizar ação em face da seguradora para pleitear o pagamento da indenização.

Com base na Lei nº 15.040/2024 e na jurisprudência atual do STJ sobre o tema, é correto afirmar que

a) a seguradora pode recusar o pagamento, pois o art. 69 da Lei nº 15.040/2024 veda o recebimento da indenização ao beneficiário que provocar o sinistro, independentemente de ter agido com ou sem dolo.

b) o pedido de Renato deve ser acolhido, pois o art. 69 da Lei nº 15.040/2024 exige a provocação dolosa do sinistro para afastar a cobertura e, sendo Renato inimputável, é incapaz de agir com dolo, razão pela qual a indenização é devida.

c) a indenização somente seria devida se Renato fosse semi-imputável, uma vez que a inimputabilidade antecedente do beneficiário configura hipótese de exclusão de cobertura prevista na Lei nº 15.040/2024, já que a estipulante Marta já tinha ciência do diagnóstico do filho quando contratou o seguro e não pode se beneficiar de sua própria torpeza.

d) a indenização deve ser reduzida proporcionalmente ao grau de participação de Renato no sinistro, aplicando-se o princípio da causalidade proporcional admitido pela Lei nº 15.040/2024 e a concorrência de culpa prevista no artigo 945 do Código Civil.

e) a seguradora está obrigada a pagar a indenização, mas não diretamente a Renato, devendo o valor ser revertido ao espólio da segurada, pois a Lei nº 15.040/2024 veda o pagamento ao agente inimputável causador do sinistro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão analisa a exclusão da cobertura de seguro de vida quando o beneficiário, em estado de inimputabilidade, causa a morte do segurado.

A alternativa B está correta. A regra de exclusão de cobertura por provocação do sinistro tem como finalidade impedir que o beneficiário se beneficie de sua própria conduta dolosa. No caso, Renato foi declarado inimputável, o que significa que, no momento do ato, ele não possuía capacidade de entender o caráter ilícito de sua conduta ou de se determinar de acordo com esse entendimento. A ausência dessa capacidade afasta o dolo. Sem o dolo, não se configura a hipótese de exclusão da cobertura, sendo a indenização devida.

Veja a literalidade do Marco Legal dos Seguros (Lei nº 15.040/2024):

“Art. 69. A provocação dolosa de sinistro determina a perda do direito à indenização ou ao capital segurado, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela seguradora”.

Neste mesmo sentido, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça conclui que a perda do direito à garantia securitária exige que o risco seja agravado intencionalmente. O beneficiário inimputável, que não possui capacidade de manifestar vontade civilmente relevante, não age com dolo. Conforme se extrai do julgamento do REsp 2.174.212/PR:

“DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA. PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA. SINISTRO CAUSADO PELO BENEFICIÁRIO INIMPUTÁVEL. VEDAÇÃO AO NON LIQUET. ART. 768 DO CC. AUSÊNCIA DE INTENCIONALIDADE. MANUTENÇÃO DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. (...) 7. Para o Direito Civil, a inimizabilidade é pressuposto da livre manifestação de vontade, tratando-se de elemento prévio à averiguação da intenção (dolo ou culpa) do agente. O sujeito inimputável ou incapaz, quando realiza ato contrário ao direito, não pratica ato jurídico ilícito propriamente dito, mas ato-fato jurídico indenizável, nos termos do art. 928 do Código Civil. 8. Como conclusão, o beneficiário inimputável que agrava factualmente o risco no contrato de seguro não o faz de modo intencional (com dolo), pois é, ontologicamente, incapaz de manifestar vontade civilmente relevante. 9. Afastada a aplicação do art. 768 do Código Civil por analogia, deve ser mantido o acórdão que concedeu a indenização ao beneficiário”.

Devido ao fundamento da letra B, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 41. Marcos recebeu folheto publicitário sobre o lançamento do Residencial Jardim das Acácias, empreendimento em fase de planta situado em terreno de marinha, de propriedade da União Federal. A construtora responsável pelo empreendimento, Construtora Alfa Ltda., contratou a corretora de imóveis, Beta Imóveis Corretagem Ltda., para promover a divulgação do empreendimento em estande de vendas montado nas proximidades do terreno e intermediar a comercialização das unidades imobiliárias respectivas. Atraído pelo folheto publicitário que lhe foi apresentado por funcionário da Beta Imóveis Corretagem Ltda., Marcos resolveu celebrar contrato de promessa de compra e venda de uma das unidades imobiliárias pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), parcelados em 48 meses.

Seis meses depois, diante do descumprimento do cronograma de obras, Marcos ajuizou ação de rescisão contratual cumulada com restituição dos valores pagos e indenização por danos morais perante a Justiça Federal em face da União Federal, da Construtora Alfa e da Corretora Beta, argumentando que a corretora, por ter intermediado o negócio e recebido comissão, também deveria responder pelos prejuízos sofridos.

Com base na jurisprudência do STJ firmada em recurso repetitivo sobre a responsabilidade do corretor de imóveis, é correto afirmar que a Beta Imóveis Corretagem Ltda.

a) não deve ser responsabilizada pelos danos alegados por Marcos, pois a simples montagem de estande de vendas, a intermediação da negociação e o recebimento de comissão de corretagem constituem atividades próprias e típicas da corretagem imobiliária, não caracterizando as hipóteses excepcionais de responsabilidade da corretora.

b) deve ser responsabilizada solidariamente com a Construtora Alfa, uma vez que a montagem de estande de vendas nas proximidades do terreno, para fins de captação de clientes, evidencia o envolvimento direto da corretora nas atividades de incorporação imobiliária, atraindo a sua responsabilidade solidária pelas obrigações previstas no contrato de promessa de compra e venda.

c) deve responder pelos prejuízos causados a Marcos com base no Código de Defesa do Consumidor, diante da responsabilidade solidária de todos os participantes da cadeia de

fornecimento do produto ou serviço, independentemente da natureza específica da atividade exercida por cada fornecedor.

d) deve ser responsabilizada, visto que o recebimento de comissão de corretagem configura proveito econômico direto decorrente do empreendimento, o que é suficiente para atrair a responsabilidade solidária do corretor pelos danos oriundos do descumprimento contratual pela construtora, conforme entendimento firmado com caráter vinculante pelo STJ.

e) não deve ser responsabilizada, desde que demonstre que não tinha conhecimento das irregularidades praticadas pela Construtora Alfa, uma vez que a instalação de estande de vendas nas proximidades do terreno da obra gera para a corretora o dever legal de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela construtora no contrato de promessa de compra e venda.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda os limites da responsabilidade civil do corretor de imóveis por inadimplemento contratual da construtora/incorporadora, tema pacificado pelo STJ no julgamento do Tema Repetitivo 1.173.

A alternativa A está correta. Ela reflete com precisão a tese firmada pelo STJ. A atuação da corretora, limitada à intermediação do negócio - o que inclui a divulgação em estande de vendas e o recebimento de comissão - não a torna responsável por obrigações da construtora, como o cumprimento do cronograma de obras. A responsabilidade solidária da corretora é excepcional e não se aplica a atividades típicas da corretagem.

A fundamentação para essa conclusão encontra amparo no Tema Repetitivo 1.173 (REsp 2.008.542/DF) do STJ:

“O corretor de imóveis, pessoa física ou jurídica, não é, normalmente, responsável por danos causados ao consumidor, em razão do descumprimento, pela construtora ou incorporadora, de obrigações relativas ao empreendimento imobiliário, previstas no contrato de promessa de compra e venda, salvo se demonstrado: (i) envolvimento do corretor nas atividades de incorporação e construção; (ii) que o corretor integra o mesmo grupo econômico da incorporadora ou construtora; ou (iii) haver confusão ou desvio patrimonial das responsáveis pela construção em benefício do corretor”.

Devido ao fundamento da letra A, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 42. O “Lar Recanto da Paz”, entidade não governamental de atendimento que mantém instituição de longa permanência para pessoas idosas (ILPI) no Município de Vitória (ES), foi objeto de procedimento fiscalizatório deflagrado por iniciativa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão federal competente para coordenar ações e medidas de fiscalização no âmbito da Política Nacional da Pessoa Idosa.

Durante a fiscalização, foram constatadas graves e reiteradas violações aos direitos e às garantias fundamentais de que são titulares as pessoas idosas ali abrigadas, incluindo condições degradantes de higiene, alimentação insuficiente e restrição indevida à liberdade. Diante da gravidade dos fatos, o órgão federal fiscalizador competente determinou a interdição da unidade.

No curso da apuração, verificou-se, ainda, que Carlos, responsável pela instituição, tinha conhecimento de que funcionários praticavam crimes contra as pessoas idosas residentes, incluindo maus-tratos e apropriação indevida de valores, mas em nenhum momento comunicou tais fatos à autoridade competente.

À luz do caso apresentado e das disposições do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), assinale a afirmativa correta quanto (i) às providências relativas às pessoas idosas abrigadas e (ii) às consequências jurídicas da omissão do responsável pela instituição.

a) As pessoas idosas abrigadas deverão ser transferidas para outra instituição, cabendo ao Poder Público municipal arcar com os custos da transferência e da manutenção dos idosos na nova instituição; e a omissão de Carlos em comunicar os crimes configura infração administrativa prevista no Estatuto da Pessoa Idosa.

b) A interdição da unidade acarreta na obrigação de as pessoas idosas abrigadas serem imediatamente encaminhadas às respectivas famílias; e a omissão de Carlos em comunicar os crimes configura ilícito penal, sem prejuízo da repercussão na esfera administrativa.

c) As pessoas idosas abrigadas deverão ser transferidas para outra instituição, às expensas do estabelecimento interditado, enquanto durar a interdição; e a omissão de Carlos em comunicar os crimes configura infração administrativa prevista no Estatuto da Pessoa Idosa.

d) A interdição da unidade impõe a manutenção das pessoas idosas abrigadas no estabelecimento sob a supervisão do Ministério Público; e a omissão de Carlos na comunicação dos crimes configura ilícito penal, sem repercussão na esfera administrativa.

e) As pessoas idosas abrigadas deverão permanecer no próprio estabelecimento interditado, sob supervisão direta do Poder Público, até que sejam sanadas as irregularidades; e a omissão de Carlos em comunicar os crimes configura infração administrativa prevista no Estatuto da Pessoa Idosa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda duas consequências distintas previstas no Estatuto da Pessoa Idosa: o procedimento em caso de interdição de uma instituição de longa permanência e a sanção para o dirigente que se omite em comunicar crimes.

A alternativa A está incorreta. Embora acerte ao classificar a omissão de Carlos como infração administrativa, ela erra ao atribuir os custos da transferência dos idosos ao Poder Público municipal. O Estatuto é claro ao determinar que essa despesa é de responsabilidade do estabelecimento interditado.

A alternativa B está incorreta. A lei determina a transferência para outra instituição, e não o encaminhamento imediato às famílias. Além disso, a omissão específica de comunicar crimes, descrita no art. 57 do Estatuto, é tipificada como uma infração administrativa, punível com multa, e não como um ilícito penal.

A alternativa C está correta. Ela descreve com precisão as duas providências legais. A primeira afirmação está correta, pois determina a transferência dos idosos às expensas do estabelecimento, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa:

“Art. 56. Deixar a entidade de atendimento de cumprir as determinações do art. 50 desta Lei:

Parágrafo único. No caso de interdição do estabelecimento de longa permanência, as pessoas idosas abrigadas serão transferidas para outra instituição, a expensas do estabelecimento interditado, enquanto durar a interdição”.

Já a segunda afirmação está correta, pois corresponde exatamente à infração administrativa prevista no Estatuto da Pessoa Idosa:

“Art. 57. Deixar o profissional de saúde ou o responsável por estabelecimento de saúde ou instituição de longa permanência de comunicar à autoridade competente os casos de crimes contra pessoa idosa de que tiver conhecimento: (

Pena – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência”.

A alternativa D está incorreta. A lei prevê a transferência dos idosos, e não sua manutenção no local sob supervisão. Adicionalmente, classifica erroneamente a omissão de Carlos como ilícito penal, quando o art. 57 a define como infração administrativa.

A alternativa E está incorreta, pois contraria a determinação expressa do art. 56, parágrafo único, que exige a transferência dos idosos para outra instituição, e não a permanência no local interditado.

QUESTÃO 43. A TechBrasil Inovações, titular de uma patente de invenção e de dois registros de desenhos industriais, ajuizou ação de infração de direitos de propriedade industrial perante a Justiça Estadual contra a AeroClean Indústria, pleiteando a cessação da fabricação e comercialização dos produtos e indenização por perdas e danos.

Em contestação, a AeroClean arguiu, como matéria de defesa, a nulidade da patente, por ausência de novidade e atividade inventiva, e dos registros de desenhos industriais, por ausência de novidade e originalidade. Em réplica, a TechBrasil sustentou que a nulidade somente poderia ser discutida em ação autônoma perante a Justiça Federal, com a inclusão do INPI no polo passivo.

Considerando a Lei nº 9.279/1996 e o entendimento atual da Segunda Seção do STJ, é correto afirmar que

a) a arguição de nulidade da patente e do registro dos desenhos industriais como matéria de defesa na ação de infração é inadmissível, pois a Lei nº 9.279/1996 exige a participação do INPI nas demandas que envolvam a análise de validade de direitos de propriedade industrial, o que atrai a competência da Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal.

b) a nulidade da patente pode ser arguida como matéria de defesa na ação de infração perante a Justiça Estadual, porém o registro dos desenhos industriais somente pode ter sua validade discutida em ação autônoma de nulidade proposta perante a Justiça Federal, com a participação obrigatória do INPI, uma vez que existe ressalva legal exclusivamente em favor das patentes.

c) a Justiça Estadual é competente para reconhecer, em caráter incidental, a nulidade da patente e do registro dos desenhos industriais, e tal decisão produzirá efeitos erga omnes, atingindo o registro perante o INPI, de modo a dispensar a propositura de ação autônoma de nulidade perante a Justiça Federal para tal finalidade.

d) a Lei de Propriedade Industrial contém ressalva expressa que autoriza a arguição de nulidade de patentes e de registro dos desenhos industriais pelo réu, a qualquer tempo, como matéria de defesa, o que poderá ser feito em ação de infração perante a Justiça Estadual, e o eventual reconhecimento da nulidade servirá, exclusivamente, como fundamento para a improcedência dos pedidos formulados na ação de infração.

e) embora a nulidade de patentes e de registro dos desenhos industriais possa ser arguida como defesa na ação de infração, o juízo estadual, antes de apreciá-la, deverá oficial o INPI para participar da demanda, na condição de *amicus curiae*, uma vez que o pronunciamento judicial sobre a validade de direitos de propriedade industrial exige a manifestação prévia da autarquia federal, ainda que não seja parte na demanda.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou da possibilidade de arguição incidental de nulidade de patente e de desenho industrial como matéria de defesa em ação de infração, bem como da competência jurisdicional e dos efeitos dessa declaração, à luz da Lei nº 9.279/1996 e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Nos termos do art. 56, § 1º, da LPI: *“A nulidade da patente poderá ser arguida, a qualquer tempo, como matéria de defesa.”* E o art. 118 dispõe que essa regra se aplica, no que couber, aos desenhos industriais. A Segunda Seção do STJ consolidou o entendimento de que essa arguição é possível perante a Justiça Estadual, com efeitos apenas interpartes.

A alternativa A está incorreta, pois, embora a regra geral seja a competência da Justiça Federal para ações de nulidade com participação do INPI (art. 109, I, da CF), a própria LPI prevê exceção expressa permitindo a arguição de nulidade como matéria de defesa em ação de infração, sem necessidade de inclusão do INPI, não havendo deslocamento de competência.

A alternativa B está incorreta, pois não há distinção entre patente e desenho industrial nesse ponto. O art. 118 da LPI expressamente estende às ações envolvendo desenhos industriais a disciplina do art. 56, inclusive quanto à possibilidade de arguição de nulidade como defesa.

A alternativa C está incorreta, pois o reconhecimento incidental de nulidade não produz efeitos erga omnes. Conforme a jurisprudência do STJ (REsp 1.843.507/SP e EREsp 1.332.417/RS), tal decisão tem eficácia apenas entre as partes, não atingindo o registro perante o INPI nem dispensando eventual ação autônoma de nulidade na Justiça Federal.

A alternativa D está correta, pois reflete exatamente o regime legal e jurisprudencial: a LPI autoriza expressamente a arguição de nulidade de patente e de desenho industrial como matéria de defesa em ação de infração, perante a Justiça Estadual, e o eventual reconhecimento dessa nulidade terá efeitos apenas incidentais, servindo como fundamento para a improcedência do pedido, sem produzir coisa julgada material nem efeitos erga omnes.

A alternativa E está incorreta, pois não há exigência de intervenção do INPI, nem mesmo como amicus curiae, nas hipóteses de arguição incidental de nulidade em ação de infração. A participação do INPI é exigida apenas nas ações autônomas de nulidade, de competência da Justiça Federal.

QUESTÃO 44. Lucas, então com 14 anos de idade e estudante do 9º ano do Ensino Fundamental, encontrava-se no pátio do Colégio de Aplicação de Universidade Federal, vinculado ao Ministério da Educação, durante o intervalo das aulas quando foi atingido no olho esquerdo por uma lapiseira arremessada por outro aluno.

Imediatamente após o evento ocorrido, Lucas procurou a coordenação pedagógica do colégio, que se limitou a aplicar compressas frias sobre o olho lesionado e a orientá-lo a retornar à sala de aula. Somente no dia seguinte, ao ser levado pelos pais a um oftalmologista, constatou-se que Lucas havia sofrido perfuração do globo ocular esquerdo, com perda irreversível da visão daquele olho.

Lucas, representado por seus pais, ajuizou ação de indenização por danos materiais e morais em face da União Federal, perante a Justiça Federal, incluindo pedido de pensionamento mensal vitalício alegando que a perda visual compromete sua futura capacidade laborativa.

Considerando o disposto no Código Civil, na Constituição Federal e a jurisprudência recente do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema, é correto afirmar que

a) o pensionamento vitalício é incabível, pois o art. 950 do Código Civil exige prova pericial da incapacidade efetiva para o exercício de ofício ou profissão, sendo insuficiente a perda da visão de um olho para configurar incapacidade laborativa.

b) a responsabilidade do estabelecimento de ensino depende da comprovação de culpa *in eligendo* na contratação dos profissionais que prestaram os primeiros socorros, não bastando a omissão genérica no dever de cuidado, razão pela qual é incabível o pensionamento.

c) o pensionamento mensal somente pode ser fixado a partir do momento em que Lucas atingir a idade laboral mínima permitida por lei, devendo ser formulado novo pedido judicial quando alcançada tal idade, desde que respeitado o prazo prescricional, sob pena de enriquecimento ilícito.

d) embora a pretensão ao pensionamento vitalício esbarre na ausência de exercício atual de atividade remunerada pelo menor, a indenização prevista no art. 950 do Código Civil deve ser convertida integralmente em danos morais, por impossibilidade de aferição do *quantum* do pensionamento antes do início da vida laboral, como forma de compensar o abalo emocional e psíquico sofrido.

e) a perda da visão de um olho em idade escolar faz presumir a limitação da capacidade laborativa futura, sendo desnecessária a comprovação de exercício de atividade remunerada ou de efetiva redução de rendimentos, justificando-se a fixação do pensionamento vitalício em favor de Lucas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da responsabilidade civil do Estado por acidente ocorrido em estabelecimento de ensino público e, especificamente, do direito à pensão mensal por incapacidade parcial e permanente sofrida por um menor de idade.

A alternativa A está incorreta. A jurisprudência do STJ entende que a perda da visão de um olho configura, sim, uma incapacidade parcial e permanente que justifica o pensionamento, pois exigirá da vítima um maior esforço para realizar suas atividades futuras.

A alternativa B está incorreta. A responsabilidade da União Federal, neste caso, é objetiva, nos termos da Constituição Federal:

“Art. 37. § 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Isso significa que ela independe da comprovação de culpa, bastando a demonstração do dano e do nexo de causalidade entre este e a falha no dever de vigilância e cuidado do estabelecimento de ensino.

A alternativa C está incorreta. O direito ao pensionamento é reconhecido desde logo na sentença condenatória. Embora o termo inicial para o pagamento seja frequentemente fixado pela jurisprudência na data em que a vítima completa 14 anos, não há necessidade de um novo pedido judicial para que o direito seja exercido.

A alternativa D está incorreta. O STJ possui entendimento consolidado de que é plenamente possível aferir e fixar o valor do pensionamento para a vítima menor, ainda que ela não exerça atividade remunerada. Nesses casos, a pensão é comumente fixada com base no salário-mínimo.

A alternativa E está correta. Esse é exatamente o posicionamento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp 1.993.028/SP. Nesse julgado, a Corte estabeleceu que, para a concessão de pensão por incapacidade parcial e permanente a um menor, não se exige que ele já estivesse trabalhando ou que houvesse uma redução de rendimentos comprovada. A perda funcional em idade escolar, como a visão de um olho, gera uma presunção de que haverá uma limitação ou, no mínimo, a necessidade de um maior esforço em sua vida laboral futura, o que justifica a reparação material na forma de pensionamento.

O Superior Tribunal de Justiça se manifestou sobre a matéria nos seguintes termos:

“DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE EM ESCOLA. PENSIONAMENTO VITALÍCIO. PRECEDENTES. VALOR DA INDENIZAÇÃO. SÚMULA N. 7 DO STJ. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. I. CASO EM EXAME 1. Recurso especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ação de indenização por danos materiais e morais, decorrente de acidente em escola que resultou na perda da visão do olho esquerdo do recorrente, então com 14 anos. 2. O Tribunal de origem manteve a sentença que condenou a escola ao pagamento de indenização por danos morais e estéticos, mas negou o pensionamento vitalício, sob o argumento de que não houve comprovação de incapacidade laboral. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 3. A questão em discussão consiste em saber se a perda da visão do olho esquerdo do recorrente, ocorrida em idade escolar, justifica o direito ao pensionamento vitalício, mesmo sem comprovação de incapacidade laboral imediata. 4. Outra questão em discussão é a adequação do valor fixado a título de danos morais e estéticos, considerando o princípio da reparação integral. III. RAZÕES DE DECIDIR 5. A jurisprudência do STJ presume a limitação ou perda da capacidade laborativa em casos de acidentes ocorridos em idade escolar, justificando o pensionamento vitalício. 6. O valor fixado pela instância ordinária para danos morais e estéticos só é passível de revisão se for irrisório ou exorbitante, o que não se verifica no caso concreto. IV. DISPOSITIVO E TESE 7. Recurso parcialmente provido para fixar a pensão vitalícia em 1 salário mínimo. Tese de julgamento: "1. A perda da visão em idade escolar presume a limitação da capacidade laborativa, justificando o pensionamento vitalício. 2. O valor da indenização por danos morais e estéticos deve observar os critérios de razoabilidade e proporcionalidade, não sendo passível de revisão se não for irrisório ou exorbitante". REsp 1.993.028/SP.

QUESTÃO 45. Hans Mueller, cidadão alemão, casou-se com Mariana da Silva, brasileira, em cerimônia realizada na cidade de Salvador (BA). À época do casamento, Hans era domiciliado em Berlim e Mariana em Salvador. Após o matrimônio, o casal fixou seu primeiro domicílio conjugal em Lisboa – Portugal. Posteriormente, mudaram-se para Munique, Alemanha, onde Hans veio a óbito.

Hans deixou apenas bens móveis situados no Brasil sendo seus herdeiros Mariana e os dois filhos do casal, Renato e Marcelo, ambos brasileiros e residentes no Brasil. Considere, ainda, que a lei alemã de sucessões seja mais favorável aos herdeiros do que a lei brasileira.

À luz das disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942), é correto afirmar que os impedimentos dirimentes e as formalidades da celebração do casamento:

a) regem-se pela lei brasileira; o regime de bens do casamento obedece à lei portuguesa; e a sucessão dos bens deixados por Hans será regulada pela lei alemã

b) regem-se pela lei alemã; o regime de bens do casamento obedece à lei portuguesa; e a sucessão dos bens deixados por Hans obedece à lei brasileira.

c) regem-se pela lei brasileira; o regime de bens do casamento obedece à lei brasileira; e a sucessão dos bens situados no Brasil é regulada pela lei brasileira.

d) regem-se pela lei brasileira; o regime de bens do casamento obedece à lei brasileira; e a sucessão dos bens deixados por Hans será regulada pela lei alemã

e) regem-se pela lei brasileira; o regime de bens obedece à lei portuguesa; e a sucessão dos bens deixados por Hans obedece à lei brasileira.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão exige a aplicação de três regras distintas de Direito Internacional Privado, todas previstas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).

A alternativa A está correta, pois aplica adequadamente as três normas de conexão da LINDB ao caso.

Para os impedimentos e formalidades do casamento será aplicada a lei brasileira, pois o casamento foi celebrado em Salvador (BA). Veja a literalidade da LINDB neste sentido:

“Art. 7º § 1º Realizando-se o casamento no Brasil, será aplicada a lei brasileira quanto aos impedimentos dirimentes e às formalidades da celebração”.

Para o regime de bens será aplicável a lei do primeiro domicílio do casal, que foi Lisboa, Portugal. Veja a literalidade da LINDB neste sentido:

“Art. 7º §3º Tendo os nubentes domicílio diverso, regerá os casos de invalidade do matrimônio a lei do primeiro domicílio conjugal”.

Já para a sucessão será aplicada a lei alemã. A regra geral é que a sucessão se rege pela lei do último domicílio do falecido. Contudo, a LINDB cria uma exceção para proteger os herdeiros brasileiros quando há bens do falecido estrangeiro no Brasil. Essa exceção dispõe que se aplica a lei brasileira, a menos que a lei pessoal do falecido seja mais favorável a eles. Como o enunciado afirma que a lei alemã é mais favorável, ela deve ser aplicada. Veja a literalidade da LINDB neste sentido:

“Art. 10. A sucessão por morte ou por ausência obedece à lei do país em que domiciliado o defunto ou o desaparecido, qualquer que seja a natureza e a situação dos bens.

§ 1º A sucessão de bens de estrangeiros, situados no País, será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, ou de quem os represente, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus”.

Devido ao fundamento da letra A, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 46. Renata, Fábio e Lívia são credores solidários de uma obrigação pecuniária no valor de R\$ 600.000,00, decorrente de contrato de prestação de serviços celebrado em 2022 com os devedores solidários Henrique e João.

Em 2023, Renata contraiu matrimônio com Henrique.

Em 2024, Henrique faleceu, sendo sucedido por seus dois filhos, Gustavo e Marcelo, cada qual na proporção de 50% do quinhão hereditário. Com o falecimento, extinguiu-se a sociedade conjugal, cessando a causa de suspensão da prescrição em favor de Renata.

Em 2025, Fábio ajuizou ação de cobrança exclusivamente contra Gustavo, um dos herdeiros de Henrique, tendo este sido regularmente citado por despacho de juiz competente.

À luz das disposições do Código Civil sobre as hipóteses de suspensão e interrupção da prescrição aplicáveis nas obrigações solidárias, assinale a afirmativa correta.

a) A suspensão da prescrição operada em favor de Renata, decorrente do casamento com o devedor Henrique, não aproveita aos demais credores solidários de igual modo, a interrupção da prescrição promovida por Fábio exclusivamente contra o herdeiro Gustavo não prejudica o outro herdeiro, Marcelo, nem o outro devedor solidário João.

b) Embora a suspensão da prescrição em favor de Renata não se comunique aos demais credores solidários, a interrupção promovida por Fábio contra Gustavo se estende ao outro herdeiro Marcelo e ao devedor solidário João, pois havendo solidariedade no polo passivo a interrupção promovida pelo credor alcança todos os coobrigados.

c) Embora a suspensão da prescrição em favor de Renata não se comunique aos demais credores solidários, a interrupção promovida por Fábio contra o herdeiro Gustavo estende-se apenas ao outro herdeiro, Marcelo — por serem ambos sucessores do mesmo devedor solidário —, mas não alcança o devedor solidário João, que não integra a relação sucessória de Henrique.

d) Embora a suspensão da prescrição em favor de Renata não se comunique aos demais credores solidários a interrupção promovida por Fábio contra o herdeiro Gustavo estende-se apenas ao devedor solidário João — por força do vínculo de solidariedade passiva que o unia a Henrique —, mas não alcança o outro herdeiro, Marcelo, pois entre herdeiros do mesmo devedor não há solidariedade.

e) A suspensão da prescrição em favor de Renata aproveita aos demais credores solidários, e a interrupção promovida por Fábio contra Gustavo prejudica tanto o outro herdeiro, Marcelo, quanto o devedor solidário João, pois, no regime da solidariedade, as causas suspensivas e interruptivas da prescrição comunicam-se a todos os sujeitos dos polos ativo e passivo da obrigação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão analisa os efeitos da suspensão e da interrupção da prescrição em uma obrigação com solidariedade ativa e passiva, envolvendo também a sucessão de um dos devedores.

A alternativa A está correta, pois descreve com precisão as duas regras aplicáveis ao caso:

A suspensão da prescrição em favor de Renata, em razão de seu casamento com Henrique, é uma causa pessoal e não se estende aos demais credores solidários, pois a obrigação pecuniária é divisível. Veja a literalidade do Código Civil:

“Art. 201. Suspensa a prescrição em favor de um dos credores solidários, só aproveitam os outros se a obrigação for indivisível”.

Já a interrupção da prescrição, promovida por Fábio contra apenas um dos herdeiros do devedor solidário, não prejudica os demais, pois a obrigação também é divisível. Veja a literalidade do Código Civil:

“Art. 204. A interrupção da prescrição por um credor não aproveita aos outros; semelhantemente, a interrupção operada contra o co-devedor, ou seu herdeiro, não prejudica aos demais coobrigados. § 2º - A interrupção operada contra um dos herdeiros do devedor solidário não prejudica os outros herdeiros ou devedores, senão quando se trate de obrigações e direitos indivisíveis”.

As alternativas B, C e D estão incorretas porque afirmam, de maneiras distintas, que a interrupção da prescrição contra o herdeiro Gustavo se estenderia a outros coobrigados, o que é contrário à regra específica do art. 204, § 2º, do Código Civil para obrigações divisíveis.

A alternativa E está incorreta porque generaliza os efeitos da solidariedade de forma equivocada. Ela erra ao afirmar que a suspensão aproveitaria aos demais credores e que a interrupção prejudicaria a todos os demais no polo passivo, ignorando as exceções legais expressas nos artigos 201 e 204, § 2º, do Código Civil.

QUESTÃO 47. Renato, pedreiro autônomo, sem qualquer imóvel registrado em seu nome, passou a residir, em janeiro de 2022, em um terreno urbano de 180 m² situado no Município de Vitória (ES). No local, com recursos próprios, edificou uma modesta moradia para si e sua família, onde permaneceu de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem qualquer oposição, até o ano de 2025.

Antes de Renato, o terreno havia sido ocupado por Joaquim, que ali morou de janeiro de 2019 a janeiro de 2022, igualmente de forma mansa e pacífica, utilizando-o como residência e sem ser proprietário de outro imóvel. Ao deixar o local, Joaquim celebrou com Renato instrumento particular de cessão da posse do terreno.

Em janeiro de 2025, completados 3 (três) anos de sua posse pessoal, Renato ajuizou ação de usucapião especial urbana, requerendo a declaração de propriedade do imóvel, pretendendo somar sua posse com a de seu antecessor.

Considerando a situação hipotética descrita, a legislação vigente e o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria, assinale a afirmativa correta quanto ao pedido formulado por Renato.

a) O pedido de Renato deve ser julgado procedente, pois o art. 1.243 do Código Civil, ao disciplinar a *accessio possessionis*, consagra regra de soma de posses aplicável à usucapião especial urbana, excluídas as modalidades ordinária e extraordinária, em razão da especial proteção constitucional conferida ao direito fundamental à moradia.

b) O pedido de Renato deve ser julgado improcedente, pois a usucapião especial urbana não admite a soma do tempo de posse dos antecessores com base na *accessio possessionis* para fins de complementação do quinquênio legal, o que somente seria possível no caso de *successio possessionis*, conforme art. 9º, § 3º, do Estatuto da Cidade.

c) O pedido de Renato deve ser julgado procedente, pois a vedação à *accessio possessionis* na usucapião especial urbana somente se aplica quando há descontinuidade da posse entre os sucessores: havendo cessão contratual da posse entre Joaquim e Renato, com continuidade fática da ocupação para fins de moradia, admite-se a soma dos prazos, pois estão preservadas a cadeia possessória e a finalidade social do instituto.

d) O pedido de Renato deve ser julgado procedente, pois, embora a usucapião especial urbana possua natureza *intuitu personae*, o art. 9º, § 3º, do Estatuto da Cidade autoriza expressamente o herdeiro legítimo ou o cessionário a somar a posse do antecessor para fins de computação do prazo quinquenal, desde que mantidos os demais requisitos, o que se verifica integralmente no caso concreto.

e) O processo deve ser extinto sem resolução do mérito por falta de interesse de agir, uma vez que, não sendo admitida a soma das posses, Renato deverá aguardar o transcurso do prazo quinquenal integral de sua própria posse para somente então renovar o pedido, a partir de janeiro de 2027.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda a possibilidade de somar a posse de um antecessor (*accessio possessionis*) para cumprir o requisito temporal da usucapião especial urbana.

As alternativas A e C estão incorretas porque afirmam ser possível a soma de posses, contrariando o entendimento do STJ sobre o caráter personalíssimo desta modalidade de usucapião (vide transcrição do REsp 1.799.625/SP na alternativa abaxo).

A alternativa B está correta. O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1.799.625/SP, firmou o entendimento de que a usucapião especial urbana, por seu caráter personalíssimo e social, é incompatível com o instituto da *accessio possessionis*. Veja a literalidade da jurisprudência mencionada:

"RECURSO ESPECIAL - AÇÃO DECLARATÓRIA - USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA (arts. 183 da CRFB/88, 1.240 do CC/02 e 9º da Lei nº 10.257/2001) - PRETENSÃO PETITÓRIA DEDUZIDA EM RECONVENÇÃO - TRIBUNAL DE ORIGEM QUE, AO REFORMAR A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, ACOLHE O PEDIDO DECLARATÓRIO DE PRESCRIÇÃO AQUISITIVA E JULGA IMPROCEDENTE AQUELE VEICULADO EM RECONVENÇÃO (pleito reivindicatório). INSURGÊNCIA DOS RÉUS/RECONVINTE. USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA - CARÁTER PESSOAL/FAMILIAR - INCOMPATIBILIDADE COM O INSTITUTO DA ACCESSIO POSSESSIONIS (art.1.243 do CC) - IMPOSSIBILIDADE DE ACRÉSCIMO DE POSSES ANTERIORES - LAPSO QUINQUENAL NÃO ALCANÇADO. Hipótese: ação de usucapião especial urbana ajuizada por promissários compradores de imóvel urbano, cujo pedido foi julgado procedente pela Corte estadual, ao reformar a sentença em sede de apelação, com fundamento no instituto da *accessio possessionis* - somatório das posses anteriores -, a teor do que dispõe o artigo 1.243 do Código Civil. 1. A usucapião especial urbana, introduzida no ordenamento jurídico pátrio pela Constituição da República de 1988, consubstancia expressão da política de desenvolvimento urbano pautada pelo caráter social do direito à moradia - enquanto desdobramento da garantia à dignidade da pessoa humana. Referido instituto destina-se, portanto, uma vez satisfeitos os requisitos previstos na Carta Magna, à concretização da justiça social e do acesso à moradia. 1.1 De acordo com o seu aparato normativo - constitucional e infraconstitucional, a referida modalidade de usucapião apresenta como pressupostos: a) área urbana (a ser usucapida) não superior a 250 m2 (duzentos e cinquenta metros

quadrados); b) posse mansa e pacífica de 5 (cinco) anos ininterruptos, sem oposição, com *animus domini*; c) imóvel utilizado como moradia do possuidor ou de sua família, e d) o possuidor não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural, não lhe tendo sido deferida a usucapião especial urbana em outra ocasião. 2. A *accessio possessionis*, prevista no Diploma Substantivo Civil desde o Código de 1916, traduz-se na possibilidade de crescer, para fins de implemento do prazo prescricional aquisitivo, a posse exercida anteriormente, contanto que todas sejam contínuas e pacíficas (artigo 1.243 do Código Civil vigente). 3. Distancia-se do escopo constitucional a compatibilidade entre o instituto da *accessio possessionis* com a usucapião especial urbana, porquanto inarredável o caráter pessoal e humanitário inerente a essa. Trata-se de modalidade de aquisição da propriedade imóvel singular, com especificidades próprias, a exemplo do prazo relativamente diminuto, comparativamente aos demais modos, bem assim a exigência da finalidade precípua de moradia e de o requerente não ser titular de nenhum outro imóvel urbano ou rural. 3.1. Nesse sentido, destaca-se o enunciado n. 317, aprovado na IV Jornada de Direito Civil, organizada pelo Conselho da Justiça Federal, qual seja: "A *accessio possessionis* de que trata o art. 1.243, primeira parte, do Código Civil não encontra aplicabilidade relativamente aos arts. 1.239 e 1.240 do mesmo diploma legal, em face da normatividade do usucapião constitucional urbano e rural, arts. 183 e 191, respectivamente". 3.2 Na hipótese, de acordo com a moldura fática delineada pelas instâncias ordinárias, a posse dos autores, coincidente com a celebração do compromisso de compra e venda, teve início em 20/12/2002, tendo a demanda sido ajuizada apenas em maio de 2004, em lapso temporal inferior a cinco anos e, portanto, insuficiente à declaração da prescrição aquisitiva, a impor o provimento do recurso especial. 4. Recurso especial provido, a fim de reformar o acórdão impugnado, restabelecendo a sentença proferida pelo magistrado singular (improcedência da ação e procedência da reconvenção)." (REsp 1.799.625/SP)

A alternativa D está incorreta porque faz uma afirmação falsa sobre o texto da lei. O Estatuto da Cidade somente prevê a continuidade da posse para o herdeiro legítimo, e ainda assim, desde que ele já resida no imóvel:

"Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão".

Como Renato não é herdeiro de Joaquim e a posse foi transferida por cessão, ele não pode somar o tempo de seu antecessor para atingir os 5 anos exigidos.

A alternativa E está incorreta porque o não preenchimento de um requisito de mérito leva à improcedência do pedido, e não à extinção sem resolução do mérito por falta de interesse de agir.

QUESTÃO 48. Concessionária de infraestrutura logística ajuizou ação ordinária perante a Justiça Federal em face da União e de agência reguladora federal, alegando que alterações normativas promovidas pela agência afetaram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. O juízo julgou improcedente o pedido. Em apelação, o TRF manteve a sentença, examinando os fundamentos gerais da controvérsia sem enfrentar explicitamente dispositivos da legislação federal invocados como fundamento jurídico central.

Opostos embargos de declaração por omissão, o tribunal os rejeitou, afirmando suficiência da fundamentação.

A empresa interpôs recurso especial e recurso extraordinário. O presidente do tribunal de origem negou seguimento ao Resp por ausência de prequestionamento e ao RE por ausência de repercussão geral. Interpostos os respectivos agravos, o relator no tribunal superior negou provimento monocraticamente ao agravo em REsp, reiterando a ausência de efetivo debate da matéria no acórdão recorrido. A parte interpôs agravo interno.

Considerando o regime jurídico dos recursos excepcionais previsto no Código de Processo Civil, assinale a opção juridicamente correta.

a) A ausência de manifestação expressa do tribunal de origem sobre determinado dispositivo legal impede o reconhecimento do prequestionamento, ainda que a matéria tenha sido suscitada em embargos de declaração.

b) O prequestionamento exige pronunciamento explícito do tribunal de origem sobre o dispositivo legal indicado pela parte, não sendo suficiente a simples provocação por meio de embargos de declaração.

c) Consideram-se incluídos no acórdão, para fins de prequestionamento, os elementos suscitados pela parte em embargos de declaração, ainda que rejeitados, desde que o tribunal superior reconheça a existência de erro, omissão ou obscuridade.

d) Consideram-se incluídos no acórdão, para fins de prequestionamento, os elementos suscitados nos embargos de declaração, ainda que estes sejam inadmitidos ou rejeitados, desde que a matéria tenha sido oportunamente submetida ao tribunal de origem.

e) A rejeição dos embargos de declaração impede o reconhecimento do prequestionamento, salvo quando a matéria tiver sido expressamente examinada no acórdão recorrido.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou do chamado prequestionamento ficto introduzido pelo art. 1.025 do Código de Processo Civil de 2015, bem como da persistência, na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, das exigências previstas na Súmula 211 para viabilizar o conhecimento do recurso especial (2ª T, EDcl no AgInt no AREsp 2.222.062-DF, Min. Francisco Falcão, d.j. 21/8/23, info 785). Nos termos do art. 1.025 do CPC:

“Consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de prequestionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade.”

Apesar da literalidade do dispositivo indicar uma flexibilização do prequestionamento, o STJ mantém entendimento restritivo.

A alternativa A está incorreta, pois desconsidera a necessidade de oposição de embargos de declaração como requisito indispensável para o pré-questionamento. Conforme a jurisprudência consolidada do STJ, expressa na Súmula 211 do STJ,

“Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal a quo.”

Portanto, não basta a mera existência da matéria no processo; é imprescindível provocar o tribunal de origem por meio de embargos.

A alternativa B está incorreta, pois parte da premissa de que o art. 1.025 do CPC teria superado completamente a Súmula 211 do STJ. Embora parte da doutrina sustente essa superação, o STJ reiteradamente afirma que o dispositivo não afastou a necessidade de cumprimento de requisitos adicionais (2ª T, EDcl no AgInt no AREsp 2.222.062-DF, Min. Francisco Falcão, d.j. 21/8/23, info 785). Assim, o prequestionamento ficto não é automático nem dispensa a observância da sistemática recursal consolidada.

A alternativa C está correta, pois reflete exatamente o entendimento atual do STJ: para a aplicação do art. 1.025 do CPC e conseqüente conhecimento do recurso especial, exige-se (i) a oposição de embargos de declaração na instância de origem; (ii) a alegação, no recurso especial, de violação ao art. 1.022 do CPC (antigo art. 535 do CPC/73), justamente para demonstrar a omissão do tribunal a quo; e (iii) que a matéria tenha sido efetivamente suscitada nos embargos e devolvida à apreciação, sendo relevante e pertinente. Esse entendimento demonstra que o STJ continua aplicando, na prática, a lógica da Súmula 211, mesmo após a vigência do art. 1.025 do CPC.

A alternativa D está incorreta, pois presume que o simples fato de a matéria ter sido discutida em instâncias anteriores seria suficiente para caracterizar o prequestionamento, o que não corresponde ao entendimento do STJ. A Corte exige provocação específica por embargos de declaração e demonstração clara de omissão, contradição ou obscuridade.

A alternativa E está incorreta, pois atribui ao art. 1.025 do CPC um efeito automático e irrestrito de inclusão de matéria no acórdão para fins de recurso especial. Como visto, a aplicação do dispositivo depende da análise do tribunal superior quanto à existência de vício no julgado e do cumprimento dos requisitos jurisprudenciais, não sendo suficiente a mera interposição dos embargos.

QUESTÃO 49. João Carlos, aposentado residente em Duque de Caxias/RJ, ajuizou ação de indenização por danos materiais e morais em face do INSS e do Banco do Brasil S/A, alegando descontos indevidos em seu benefício previdenciário decorrentes de contrato de empréstimo consignado que afirma não ter celebrado.

A demanda foi distribuída perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias. Em contestação, o INSS arguiu: (i) ilegitimidade passiva, por atuar apenas como agente pagador, sendo a irregularidade imputável exclusivamente à instituição financeira; e (ii) incompetência absoluta da Justiça Estadual, por ser autarquia federal; o Banco do Brasil, por sua vez, sustentou que sua responsabilidade decorre de relação contratual privada, sem fundamento para o deslocamento da competência à Justiça Federal.

Considerando as regras constitucionais de competência e os princípios processuais aplicáveis, assinale a afirmativa correta.

a) O juiz estadual deve analisar previamente a alegação de ilegitimidade passiva do INSS, pois, sendo reconhecida sua exclusão do polo passivo, a causa permanecerá sob a competência da Justiça Estadual.

b) A simples presença de autarquia federal no polo passivo da demanda, conforme narrado na petição inicial, atrai a competência da Justiça Federal, devendo o juiz estadual reconhecer a incompetência absoluta e determinar a remessa dos autos, cabendo ao juízo federal apreciar posteriormente eventual alegação de ilegitimidade passiva.

c) A presença simultânea de autarquia federal e sociedade de economia mista no polo passivo da demanda gera competência concorrente entre a Justiça Federal e a Justiça Estadual, podendo o autor optar pelo juízo em que pretende litigar.

d) O juiz estadual deverá excluir o INSS do polo passivo, uma vez que a responsabilidade por descontos decorrentes de contrato de empréstimo consignado é exclusivamente da instituição financeira responsável pela operação de crédito.

e) A competência da Justiça Federal somente se estabelece quando demonstrado que a autarquia federal possui efetiva responsabilidade jurídica pelos fatos narrados na petição inicial, razão pela qual a análise da competência depende de instrução probatória.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou da definição da competência em razão da presença de ente federal no polo passivo da demanda, à luz do art. 109, I, da Constituição Federal e do art. 45 do Código de Processo Civil de 2015. Nos termos do art. 45 do CPC:

“Tramitando o processo perante outro juízo, os autos serão remetidos ao juízo federal competente se nele intervier a União, suas empresas públicas, entidades autárquicas e fundações (...).”

A regra é que a simples presença de autarquia federal, como o Instituto Nacional do Seguro Social, atrai a competência absoluta da Justiça Federal, sendo irrelevante, nesse primeiro momento, a discussão sobre sua legitimidade passiva, que deverá ser analisada pelo juízo federal competente.

A alternativa A está incorreta, pois inverte a lógica da competência absoluta fixada constitucionalmente. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que a verificação da legitimidade passiva do ente federal não deve ser feita pelo juízo estadual para fins de fixação de competência, sob pena de usurpação da competência da Justiça Federal. Assim, havendo ente federal no polo passivo, a remessa deve ser imediata, cabendo ao juízo federal apreciar eventual exclusão.

A alternativa B está correta, pois reflete exatamente a sistemática prevista no art. 45 do CPC e na jurisprudência consolidada. A presença do INSS na lide, conforme narrado na petição inicial, atrai a competência da Justiça Federal, devendo o juízo estadual reconhecer sua incompetência absoluta e remeter os autos. Eventual ilegitimidade passiva do ente federal será apreciada posteriormente pelo

juízo federal, que, se entender pela exclusão, poderá devolver os autos à Justiça Estadual, nos termos do § 3º do art. 45 do CPC:

“O juízo federal restituirá os autos ao juízo estadual sem suscitar conflito se o ente federal cuja presença ensejou a remessa for excluído do processo.”

A alternativa C está incorreta, pois não existe competência concorrente entre Justiça Federal e Estadual nesse caso. A competência da Justiça Federal é absoluta quando presentes as hipóteses do art. 109, I, da Constituição, não sendo facultado ao autor escolher o juízo quando há ente federal no polo passivo.

A alternativa D está incorreta, pois o juiz estadual não pode, de plano, excluir o INSS do polo passivo para manter a competência. Tal providência implicaria análise de mérito ou de legitimidade que compete à Justiça Federal. Além disso, a responsabilidade em casos de empréstimo consignado pode, em determinadas hipóteses, envolver o INSS, o que reforça a necessidade de apreciação pelo juízo competente.

A alternativa E está incorreta, pois a competência da Justiça Federal não depende de prévia demonstração de responsabilidade efetiva do ente federal, nem de instrução probatória. Basta a presença do ente federal na relação processual, conforme narrado na petição inicial, para atrair a competência, sendo a análise de sua responsabilidade questão posterior, a ser decidida pelo juízo federal competente.

QUESTÃO 50. Em Juízo Federal com competência previdenciária tramita ação ordinária em que segurado do RGPS busca a revisão da renda mensal inicial (RMI) de aposentadoria concedida há mais de dez anos sob o argumento de que períodos de atividade especial não foram devidamente considerados no cálculo do benefício.

A matéria foi objeto de recurso especial repetitivo no STJ, que fixou tese restritiva à revisão pretendida. O INSS invoca precedente em contestação, sustentando seu caráter vinculante.

No curso da instrução, todavia, produzem-se documentos que revelam circunstância fática não examinada no julgamento paradigmático: o segurado esteve submetido a regime contributivo específico, decorrente de atividade profissional regulamentada por legislação especial.

Na fase decisória, o magistrado reconhece o precedente vinculante, mas verifica que as peculiaridades fáticas do caso concreto podem influenciar a aplicação da tese firmada pelo STJ.

Considerando o regime jurídico dos precedentes, os deveres de fundamentação da decisão judicial e as disposições do Código de Processo Civil, assinale a afirmativa correta.

a) A existência de tese firmada em recurso especial repetitivo impede que o magistrado examine particularidades fáticas do caso concreto, devendo o precedente ser aplicado sempre que a matéria jurídica seja semelhante.

b) O precedente formado em recurso repetitivo possui força vinculante para todos os órgãos jurisdicionais, mas sua aplicação exige análise da compatibilidade entre o caso concreto e o contexto fático considerado no julgamento paradigma.

c) A tese fixada em recurso repetitivo vincula apenas os tribunais, possuindo natureza persuasiva para os juízes de primeiro grau, que podem decidir livremente de forma diversa.

d) O magistrado somente poderá afastar a aplicação de precedente obrigatório se demonstrar expressamente a superação da tese jurídica pelo tribunal superior competente.

e) A eventual divergência entre o caso concreto e o padrão decisório obrigatório deve ser resolvida mediante suspensão do processo até nova manifestação do tribunal superior.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou do regime jurídico dos precedentes obrigatórios no Código de Processo Civil de 2015, especialmente quanto à necessidade de análise da aderência fático-jurídica entre o caso concreto e o precedente (*distinguishing*), bem como dos deveres de fundamentação judicial. Nos termos do art. 927, III, do CPC:

“Os juízes e os tribunais observarão: (...) III - os acórdãos em (...) julgamento de recursos extraordinário e especial repetitivos.”

Contudo, essa vinculação não é automática, exigindo a verificação de compatibilidade fática. Ademais, o art. 489, § 1º, V e VI, do CPC dispõe que não se considera fundamentada a decisão que

“se limitar a invocar precedente (...) sem demonstrar que o caso sob julgamento se ajusta àqueles fundamentos” ou que deixe de segui-lo “sem demonstrar a existência de distinção no caso em julgamento ou a superação do entendimento.”

A alternativa A está incorreta, pois afirma uma aplicação automática e cega do precedente, o que contraria o sistema de precedentes do CPC. A aplicação de tese firmada em recurso repetitivo exige a análise das circunstâncias fáticas do caso concreto, sendo possível afastar o precedente quando houver distinção relevante (*distinguishing*), conforme autoriza o próprio sistema processual.

A alternativa B está correta, pois expressa adequadamente o modelo brasileiro de precedentes obrigatórios. Embora os precedentes formados em recursos repetitivos tenham força vinculante (art. 927, III, do CPC), sua aplicação depende da verificação de que o caso concreto se enquadra nos fundamentos determinantes do precedente. Caso haja distinção fática relevante, o magistrado pode deixar de aplicá-lo, desde que fundamente adequadamente sua decisão. Nesse sentido, o art. 1.037, § 9º, do CPC prevê:

“Demonstrando distinção entre a questão a ser decidida no processo e aquela a ser julgada no recurso (...) afetado, a parte poderá requerer o prosseguimento do seu processo”.

Ademais, o § 12 complementa que, reconhecida a distinção, o processo terá regular prosseguimento.

A alternativa C está incorreta, pois os precedentes qualificados (como os repetitivos) possuem força vinculante também para os juízes de primeiro grau, não sendo meramente persuasivos. Isso decorre expressamente do art. 927 do CPC, que impõe sua observância a todos os órgãos jurisdicionais.

A alternativa D está incorreta, pois não é necessário demonstrar a superação (*overruling*) do precedente para deixar de aplicá-lo. Basta demonstrar a distinção fática (*distinguishing*), hipótese expressamente prevista no art. 489, § 1º, VI, do CPC, que exige do julgador a demonstração da distinção quando decide não aplicar precedente invocado.

A alternativa E está incorreta, pois não há necessidade de suspensão do processo para nova manifestação do tribunal superior sempre que houver distinção fática. Ao contrário, o art. 1.037, §§ 9º a 12, do CPC autoriza o prosseguimento do feito quando demonstrada a distinção, cabendo ao próprio juiz reconhecer essa situação e julgar o caso concreto.

QUESTÃO 51. Empresa participante de licitação promovida por autarquia federal foi inabilitada na fase de qualificação técnica, ao fundamento de que a certificação apresentada para equipamentos hospitalares de alta complexidade não atendia aos parâmetros regulatórios fixados pela agência setorial competente.

A empresa impetrou mandado de segurança perante a Justiça Federal, nos termos da Lei nº 12.016/2009, sustentando incompatibilidade entre a interpretação adotada pela comissão e a regulamentação aplicável, instruindo a inicial com o edital, a decisão administrativa e os documentos técnicos pertinentes.

A autoridade coatora, nas informações, afirmou que a controvérsia exigiria análise especializada sobre equivalência entre diferentes modelos de certificação, demandando prova pericial. O magistrado verificou que: (i) a causa envolve interpretação de normas técnicas regulatórias; (ii) os documentos apresentam divergência quanto à equivalência das certificações; e (iii) a solução pode depender de exame técnico especializado.

Considerando a disciplina constitucional do mandado de segurança e a Lei nº 12.016/2009, assinale a afirmativa correta quanto ao seu cabimento e à produção de prova técnica.

a) O mandado de segurança constitui instrumento processual vocacionado ao controle jurisdicional de atos administrativos ilegais ou abusivos, admitindo, quando necessário à adequada apreciação da controvérsia, a produção de prova técnica ou pericial destinada a esclarecer aspectos especializados da matéria discutida.

b) A existência de controvérsia técnica relacionada à interpretação de normas regulatórias ou à conformidade de certificações administrativas não afasta, por si só, o cabimento do mandado de segurança, desde que o magistrado entenda possível a produção de prova pericial limitada para elucidar a legalidade do ato administrativo impugnado.

c) O mandado de segurança exige a demonstração de direito líquido e certo comprovado por prova pré-constituída, sendo inadmissível, em regra, com hipóteses em que a verificação da ilegalidade alegada dependa da produção de prova técnica especializada ou de dilação probatória destinada a esclarecer aspectos fáticos relevantes da controvérsia.

d) A discussão acerca da regularidade técnica de certificações exigidas em procedimento licitatório afasta automaticamente o cabimento do mandado de segurança, ainda que a

ilegalidade do ato administrativo possa ser demonstrada de maneira suficiente por meio da documentação constante dos autos.

e) A impugnação judicial de atos administrativos praticados no âmbito de procedimentos licitatórios federais deve ocorrer necessariamente por meio de ação ordinária de conhecimento, sendo vedada a utilização do mandado de segurança para questionamento de decisões proferidas em fase de habilitação de licitantes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou dos requisitos de cabimento do mandado de segurança, especialmente a exigência de direito líquido e certo comprovado por prova pré-constituída, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.016/2009:

“Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo (...) sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa (...) sofrer violação (...).”

Direito líquido e certo é aquele demonstrável de plano, sem necessidade de dilação probatória. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de que o mandado de segurança não admite produção de prova pericial, sendo inadequado quando a controvérsia depende de exame técnico aprofundado.

A alternativa A está incorreta, pois afirma a possibilidade de produção de prova pericial no mandado de segurança. Isso contraria sua natureza, que exige prova pré-constituída. A necessidade de perícia evidencia justamente a ausência de liquidez e certeza do direito alegado, inviabilizando o uso da via mandamental.

A alternativa B está incorreta, pois, embora reconheça que controvérsia técnica não afasta automaticamente o mandado de segurança, incorre em erro ao admitir a produção de prova pericial. A jurisprudência é firme no sentido de que, havendo necessidade de dilação probatória — especialmente prova técnica —, o mandado de segurança é incabível.

A alternativa C está correta, pois expressa adequadamente o requisito central do mandado de segurança: a demonstração de direito líquido e certo por meio de prova pré-constituída. Quando a solução da controvérsia depende de prova técnica especializada ou de dilação probatória (como no caso de análise de equivalência entre certificações técnicas), a via adequada passa a ser a ação ordinária, e não o mandado de segurança.

A alternativa D está incorreta, pois exagera ao afirmar que a discussão técnica afasta automaticamente o cabimento do mandado de segurança. Na realidade, se a ilegalidade puder ser demonstrada de plano, por documentos suficientes, o mandado de segurança será cabível, mesmo em matéria técnica.

A alternativa E está incorreta, pois não há vedação legal ao uso do mandado de segurança para impugnar atos administrativos em licitações. Ao contrário, é comum sua utilização nessas hipóteses, desde que presentes os requisitos legais, especialmente a demonstração de direito líquido e certo sem necessidade de dilação probatória.

QUESTÃO 52. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública perante a Justiça Federal contra concessionária de infraestrutura aeroportuária, alegando cobrança ilegal de tarifa aos usuários em violação a normas regulatórias da agência competente.

Após instrução, o juízo proferiu sentença irrecorrida reconhecendo a ilegalidade da cobrança, determinando à concessionária que se abstinhasse de exigi-la e restituísse os valores indevidamente cobrados.

Posteriormente, passageiro que havia pago a tarifa ajuizou ação individual pleiteando indenização por danos materiais e morais. A concessionária sustenta que a sentença coletiva resolveu integralmente a controvérsia, impedindo novas demandas individuais sobre o mesmo tema. O autor, por sua vez, sustenta que a decisão coletiva não obsta a reparação individual.

À luz do regime jurídico das ações coletivas e da coisa julgada coletiva, assinale a afirmativa juridicamente correta.

a) A sentença proferida em ação civil pública que reconhece a ilegalidade de determinada prática impede o ajuizamento de ações individuais posteriores relativas aos mesmos fatos em razão da eficácia erga omnes da coisa julgada coletiva.

b) A procedência da pretensão autoral formulada na ação coletiva implica substituição processual plena dos titulares dos direitos afetados, impedindo que estes busquem reparação individual autônoma em juízo.

c) A sentença coletiva que reconhece a ilicitude da conduta pode produzir efeitos favoráveis aos titulares de direitos individuais homogêneos, sem impedir que estes promovam ações individuais destinadas à obtenção de reparação específica pelos prejuízos sofridos.

d) A coisa julgada formada em ação civil pública limita-se às partes que participaram diretamente do processo, não produzindo efeitos em relação a terceiros que não tenham integrado a relação processual.

e) A sentença coletiva somente produzirá efeitos em relação aos titulares de direitos individuais quando estes tiverem intervindo no processo coletivo como litisconsortes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou do regime da coisa julgada nas ações coletivas, especialmente quanto aos efeitos da sentença proferida em ação civil pública sobre os direitos individuais homogêneos, nos termos do art. 103 do Código de Defesa do Consumidor. O dispositivo estabelece:

“Nas ações coletivas de que trata este código, a sentença fará coisa julgada: (...) III – erga omnes, apenas no caso de procedência do pedido, para beneficiar todas as vítimas e seus sucessores (...).”

Ademais, o § 3º dispõe expressamente:

“Os efeitos da coisa julgada (...) não prejudicarão as ações de indenização por danos pessoalmente sofridos (...), mas, se procedente o pedido, beneficiarão as vítimas e seus sucessores (...).”

Assim, a sentença coletiva pode beneficiar os indivíduos, mas não impede o ajuizamento de ações individuais para reparação específica.

A alternativa A está incorreta, pois, embora a sentença coletiva possa produzir efeitos erga omnes, isso não impede o ajuizamento de ações individuais. O próprio art. 103 do CDC assegura que a coisa julgada coletiva não prejudicará os direitos individuais dos membros da coletividade.

A alternativa B está incorreta, pois a substituição processual nas ações coletivas não impede que os titulares dos direitos busquem tutela individual. A atuação do legitimado coletivo não exclui o direito de ação individual, especialmente para a reparação de danos específicos.

A alternativa C está correta, pois reflete fielmente o regime jurídico da coisa julgada coletiva. A sentença que reconhece a ilicitude da conduta produz efeitos favoráveis aos titulares de direitos individuais homogêneos, mas não impede que estes proponham ações individuais para buscar indenização pelos prejuízos concretamente sofridos. Trata-se de sistema que combina eficácia coletiva com preservação da autonomia individual.

A alternativa D está incorreta, pois a coisa julgada nas ações coletivas não se limita às partes do processo, podendo produzir efeitos erga omnes ou ultra partes, conforme previsto no art. 103 do CDC.

A alternativa E está incorreta, pois os efeitos da sentença coletiva independem da participação dos titulares individuais como litisconsortes. A lei expressamente prevê que os efeitos podem alcançar terceiros, ainda que não tenham participado do processo, justamente em razão da natureza coletiva da tutela.

QUESTÃO 53. Com fundamento na Lei nº 10.259/2001, segurado do RGPS ajuizou ação no Juizado Especial Federal buscando revisão de benefício previdenciário por incapacidade, alegando que o INSS desconsiderou períodos de contribuição regularmente comprovados. O autor estimou o valor da causa em montante inferior a sessenta salários-mínimos, renunciando expressamente ao eventual excedente.

Após instrução com prova pericial, o juiz julgou procedente o pedido. O INSS interpôs recurso inominado, arguindo: (i) que o valor econômico real da demanda supera o limite de sessenta salários-mínimos; (ii) que a complexidade da prova pericial seria incompatível com o rito dos Juizados; e (iii) que a controvérsia envolveria interpretação de dispositivo legal já apreciado pelo STJ em precedentes reiterados.

A Turma Recursal rejeitou as preliminares e manteve a sentença. Inconformada, a autarquia sustenta que o acórdão diverge de interpretação de lei federal consolidada no STJ.

À luz da disciplina normativa dos Juizados Especiais Federais e da sistemática recursal da Lei nº 10.259/2001 e do CPC, assinale a afirmativa correta.

a) A existência de divergência entre decisão da Turma Recursal e jurisprudência consolidada do STJ autoriza a interposição direta de recurso especial contra o acórdão da Turma Recursal.

b) A divergência entre decisão de Turma Recursal e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça pode ensejar pedido de uniformização cuja apreciação, em determinadas hipóteses, poderá ser submetida ao próprio STJ.

c) O sistema recursal dos Juizados Especiais Federais exclui qualquer forma de controle jurisdicional pelo STJ sobre decisões das Turmas Recursais.

d) A divergência jurisprudencial entre Turmas Recursais e Tribunais Superiores somente pode ser apreciada mediante recurso extraordinário.

e) A decisão proferida pela Turma Recursal somente poderá ser revista pelo Supremo Tribunal Federal, quando a controvérsia envolver matéria constitucional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou do sistema recursal dos Juizados Especiais Federais, especialmente do pedido de uniformização de jurisprudência previsto na Lei nº 10.259/2001 e da possibilidade de atuação do Superior Tribunal de Justiça em hipóteses específicas de divergência. Nos termos do art. 14, § 4º, da Lei nº 10.259/2001:

“Quando a orientação acolhida pela Turma de Uniformização, em questões de direito material, contrariar súmula ou jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, a parte interessada poderá provocar a manifestação deste, que dirimirá a divergência.”

Assim, embora não caiba recurso especial direto, há mecanismo próprio de uniformização com eventual participação do STJ.

A alternativa A está incorreta, pois não cabe recurso especial contra decisões de Turmas Recursais. O entendimento está consolidado na Súmula 203 do STJ:

“Não cabe recurso especial contra decisão proferida por órgão de segundo grau dos Juizados Especiais.”

A alternativa B está correta, pois reflete exatamente a sistemática da Lei nº 10.259/2001. A divergência entre decisão de Turma Recursal e a jurisprudência do STJ pode ensejar pedido de uniformização (para a Turma Regional ou Nacional), e, caso a decisão da Turma de Uniformização contrarie súmula ou jurisprudência dominante do STJ, este poderá ser provocado para dirimir a controvérsia, nos termos do art. 14, § 4º.

A alternativa C está incorreta, pois há sim controle jurisdicional pelo STJ, ainda que indireto, por meio do incidente de uniformização previsto na Lei dos Juizados Especiais Federais.

A alternativa D está incorreta, pois a divergência não é apreciada exclusivamente por recurso extraordinário. Existe mecanismo próprio de uniformização no âmbito dos Juizados, com possibilidade de intervenção do STJ, sem necessidade de recurso extraordinário.

A alternativa E está incorreta, pois, embora o Supremo Tribunal Federal possa revisar decisões quando houver matéria constitucional, isso não exclui a competência do STJ para atuar na uniformização da interpretação de lei federal nos termos do art. 14, § 4º, da Lei nº 10.259/2001.

QUESTÃO 54. Em 2014, sociedade empresária ajuizou ação indenizatória perante a Justiça Federal contra autarquia federal, alegando que ato administrativo causou prejuízos financeiros às suas atividades.

O processo foi instruído sob a vigência do CPC/1973, com prova pericial e oitiva de testemunhas.

Em março de 2016, a sentença foi proferida sob a vigência do CPC/2015, julgando improcedente o pedido. Na fundamentação, o magistrado fez referência genérica à inexistência de responsabilidade civil da autarquia, sem enfrentar os precedentes invocados pela autora nem analisar individualmente os argumentos jurídicos apresentados.

A parte autora interpôs apelação sustentando: (i) nulidade da sentença por deficiência de fundamentação, à luz do art. 489 do CPC/2015; (ii) obrigatoriedade de observância de precedentes do STJ sobre responsabilidade civil da Administração; e (iii) aplicação do regime recursal do CPC/2015, por ser vigente à época da sentença.

A autarquia, em contrarrazões, sustentou que o processo foi iniciado sob o CPC/1973, razão pela qual os atos subsequentes, inclusive o regime recursal e os critérios de fundamentação — deveriam ser apreciados à luz da legislação anterior.

À luz das regras de direito intertemporal previstas no CPC/2015 e da dogmática processual contemporânea, assinale a afirmativa juridicamente correta.

a) A lei processual nova somente se aplica aos processos iniciados após sua entrada em vigor, razão pela qual os processos em curso permanecem integralmente submetidos ao regime processual vigente no momento do ajuizamento.

b) A lei processual nova aplica-se imediatamente aos processos em curso, alcançando inclusive os atos processuais praticados sob a vigência da lei anterior, desde que ainda não tenham produzido efeitos jurídicos definitivos.

c) A lei processual nova aplica-se imediatamente aos processos em curso, devendo disciplinar os atos processuais praticados após sua entrada em vigor, preservando-se, entretanto, a validade e os efeitos dos atos processuais já realizados sob a legislação anterior.

d) A aplicação da lei processual nova aos processos em curso depende da inexistência de prejuízo às partes, devendo ser aferida caso a caso pelo órgão jurisdicional.

e) A lei processual nova somente pode ser aplicada aos processos em curso quando houver previsão expressa de direito intertemporal no próprio diploma processual.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou da aplicação da lei processual no tempo (direito intertemporal), especialmente quanto à incidência do Código de Processo Civil de 2015 aos processos em curso. Nos termos do art. 14 do CPC:

“A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.”

Assim, o CPC/2015 aplica-se imediatamente aos atos processuais futuros (como sentença e recursos), preservando-se a validade dos atos já praticados sob o CPC/1973. Por isso, a sentença proferida em 2016 deve observar, por exemplo, o art. 489 do CPC/2015 quanto à fundamentação.

A alternativa A está incorreta, pois adota a teoria da unidade do processo, segundo a qual todo o processo seria regido pela lei vigente ao tempo do ajuizamento, o que não foi acolhido pelo CPC/2015. O sistema brasileiro adota a teoria do isolamento dos atos processuais.

A alternativa B está incorreta, pois afirma que a lei nova pode atingir atos já praticados, desde que não tenham produzido efeitos definitivos, o que viola o art. 14 do CPC. A norma processual não retroage para alcançar atos já realizados, ainda que seus efeitos não tenham se exaurido.

A alternativa C está correta, pois expressa exatamente a regra do art. 14 do CPC/2015. A lei processual nova tem aplicação imediata aos processos em curso, disciplinando os atos futuros, mas preservando os atos já praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a lei anterior.

A alternativa D está incorreta, pois a aplicação da lei processual nova não depende de análise de prejuízo às partes. Trata-se de regra objetiva de direito intertemporal, não sujeita à discricionariedade judicial.

A alternativa E está incorreta, pois a aplicação imediata da lei processual nova independe de previsão expressa específica para cada situação. O próprio art. 14 do CPC estabelece a regra geral de transição aplicável aos processos em curso.

QUESTÃO 55. Diversas ações foram ajuizadas perante varas federais por servidores públicos federais aposentados, discutindo a incidência de contribuição previdenciária sobre verba remuneratória paga em caráter permanente. A controvérsia gerou divergência jurisprudencial em primeiro e segundo graus: parte das decisões reconheceu natureza indenizatória da verba, afastando a contribuição; outra parte considerou remuneratória, com incidência contributiva.

Desembargador do TRF competente propôs a instauração de IRDR apontando multiplicidade de processos envolvendo a mesma questão de direito e risco concreto de ofensa à isonomia e à segurança jurídica. O órgão colegiado reconheceu os requisitos legais e admitiu o incidente.

Pendente o julgamento do IRDR, juiz federal responsável por uma das ações individuais entendeu que o processo estava suficientemente instruído e proferiu sentença de mérito sobre a controvérsia. A parte vencida recorreu, alegando nulidade da sentença por ausência de suspensão do processo em razão do IRDR instaurado.

Considerando o regime jurídico do IRDR previsto no Código de Processo Civil, assinale a afirmativa que apresenta a solução juridicamente correta.

a) A instauração do IRDR possui natureza meramente orientadora, razão pela qual não interfere na tramitação regular dos processos individuais em curso nas instâncias inferiores.

b) A suspensão dos processos que tratam da mesma questão jurídica depende de requerimento expresso das partes interessadas, não sendo automática.

c) Uma vez admitido o IRDR, os processos pendentes que versem sobre a mesma questão de direito devem ser suspensos, salvo hipóteses excepcionais previstas na legislação.

d) A suspensão decorrente da instauração do IRDR aplica-se apenas aos recursos e às ações originárias que tramitam no tribunal responsável pelo incidente.

e) A suspensão dos processos somente passa a ocorrer após a fixação da tese jurídica pelo tribunal competente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou do regime jurídico do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), especialmente quanto ao efeito suspensivo obrigatório dos processos que versem sobre a mesma questão de direito, conforme previsto no Código de Processo Civil de 2015. Nos termos do art. 982, I, do CPC:

“Admitido o incidente, o relator: I - suspenderá os processos pendentes, individuais ou coletivos, que tramitam no Estado ou na região, conforme o caso.”

Trata-se de efeito automático da admissão do IRDR, com o objetivo de assegurar isonomia e segurança jurídica. O § 1º complementa:

“A suspensão será comunicada aos órgãos jurisdicionais competentes.”

A alternativa A está incorreta, pois o IRDR não possui natureza meramente orientadora. Ao contrário, uma vez admitido, produz efeitos vinculantes e impõe a suspensão dos processos que versem sobre a mesma controvérsia, interferindo diretamente na tramitação das demandas individuais.

A alternativa B está incorreta, pois a suspensão dos processos não depende de requerimento das partes. Ela decorre automaticamente da admissão do incidente pelo tribunal, sendo determinada pelo relator, nos termos do art. 982, I, do CPC.

A alternativa C está correta, pois reflete exatamente o comando legal. Admitido o IRDR, os processos pendentes que tratem da mesma questão de direito devem ser suspensos, salvo situações excepcionais, como análise de tutela de urgência, conforme § 2º do art. 982:

“Durante a suspensão, o pedido de tutela de urgência deverá ser dirigido ao juízo onde tramita o processo suspenso”.

A alternativa D está incorreta, pois a suspensão não se limita aos processos em trâmite no tribunal. Ela alcança também os processos em primeiro grau de jurisdição, desde que versem sobre a mesma questão de direito.

A alternativa E está incorreta, pois a suspensão ocorre desde a admissão do IRDR, e não apenas após o julgamento e fixação da tese jurídica. O objetivo é justamente evitar decisões conflitantes enquanto a tese ainda será definida pelo tribunal competente.

QUESTÃO 56. Associação civil constituída há mais de um ano propõe ação coletiva perante a Justiça Federal em face da União, com pedido de tutela provisória de urgência antecipada, alegando falhas logísticas no fornecimento de medicamento de alto custo a pacientes com doença rara atendidos em hospital universitário federal. A inicial aponta que o medicamento possui registro sanitário e uso consolidado, que o hospital mantém protocolo interno para casos refratários e que parte dos pacientes está em fase crítica, com risco de agravamento irreversível.

nstruem a petição relatórios clínicos, prescrições médicas, notas técnicas, atas administrativas e documentos de aquisições anteriores.

A associação requer que a União providencie o fornecimento em 48 horas, sob pena de multa diária, pleiteando ainda: bloqueio ou sequestro de valores em caso de descumprimento; intimação do gestor responsável; e concessão inaudita altera parte, diante do risco iminente.

A União, em petição avulsa protocolada no mesmo dia, opõe-se sustentando: impossibilidade de tutela antecipada com efeitos financeiros relevantes sem contraditório; risco de irreversibilidade da medida; necessidade de dilação probatória; e incidência de restrições legais específicas à tutela antecipada contra a Fazenda Pública.

À luz do CPC e da legislação correlata sobre tutela provisória em face da Fazenda Pública, assinale a opção que apresenta a solução processual correta.

a) O juiz deve indeferir o pedido por ausência de contraditório prévio, pois tutela de urgência contra a Fazenda Pública exige sempre oitiva da União antes de qualquer decisão, sob pena de nulidade absoluta.

b) O juiz pode apreciar o pedido de tutela de urgência antes da oitiva da União se houver risco concreto de dano, devendo fundamentar a presença dos requisitos legais, avaliar o risco de irreversibilidade e, se conceder a medida, assegurar contraditório subsequente, inclusive reexaminando a decisão à vista da manifestação da ré.

c) O juiz deve converter automaticamente o pedido de tutela de urgência em tutela de evidência, por se tratar de direito fundamental e haver documentos médicos, dispensando a análise do perigo de dano e da reversibilidade.

d) O juiz somente poderá conceder a tutela após perícia judicial prévia, pois controvérsias médico-administrativas sempre afastam cognição sumária, especialmente em ações coletivas.

e) O juiz pode conceder a tutela de urgência, mas está impedido de fixar multa (astreintes) ou adotar medidas coercitivas contra a Fazenda Pública, devendo limitar-se a determinar a intimação do ente público para “cumprimento voluntário”.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou da concessão de tutela provisória de urgência em face da Fazenda Pública, especialmente quanto à possibilidade de concessão inaudita altera parte em situações excepcionais, à luz do Código de Processo Civil de 2015 e da legislação específica (Leis nº 8.437/92 e 9.494/97). Nos termos do art. 300 do CPC:

“A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.”

O art. 2º da Lei nº 8.437/1992 dispõe que:

“a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público (...)”.

Todavia, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça admite a mitigação dessa exigência em hipóteses de urgência extrema, permitindo a concessão da medida sem prévia oitiva, com contraditório diferido.

A alternativa A está incorreta, pois não é absoluta a exigência de contraditório prévio. Em situações de risco iminente de dano grave ou irreversível, admite-se a concessão de tutela de urgência sem a oitiva prévia da Fazenda Pública, assegurando-se o contraditório em momento posterior.

A alternativa B está correta, pois reflete o entendimento consolidado na doutrina e na jurisprudência. O juiz pode conceder tutela de urgência antes da oitiva da União quando presentes os requisitos legais (probabilidade do direito e perigo de dano), devendo fundamentar a decisão, avaliar o risco de irreversibilidade e assegurar o contraditório subsequente, inclusive com possibilidade de reexame da medida após a manifestação da parte contrária.

A alternativa C está incorreta, pois não se trata de hipótese de tutela de evidência, mas de tutela de urgência, que exige a demonstração de perigo de dano. A conversão automática não encontra amparo no sistema processual.

A alternativa D está incorreta, pois a exigência de perícia prévia inviabilizaria a própria utilidade da tutela de urgência. A cognição sumária é característica desse tipo de tutela, justamente para evitar o perecimento do direito.

A alternativa E está incorreta, pois é plenamente possível a imposição de multa cominatória (astreintes) contra a Fazenda Pública. O STJ firmou entendimento nesse sentido, inclusive em recurso repetitivo (REsp 1.474.665/RS), admitindo medidas coercitivas para assegurar o cumprimento de obrigações, como o fornecimento de medicamentos.

QUESTÃO 57. Sociedade empresária brasileira celebrou contrato internacional de prestação de serviços tecnológicos com empresa canadense, com cláusula de eleição de foro estrangeiro. Após divergência, a empresa canadense ajuizou ação perante tribunal canadense pleiteando indenização por inadimplemento. A empresa brasileira foi citada por carta rogatória cumprida no Brasil e optou por não apresentar defesa, tendo o tribunal canadense proferido sentença condenatória transitada em julgado.

A empresa estrangeira requereu ao STJ a homologação da sentença para conferir-lhe eficácia no Brasil. Em contestação, a empresa brasileira sustentou: (i) interpretação equivocada de cláusulas contratuais pelo tribunal estrangeiro; (ii) desproporcionalidade do valor da indenização fixado; e (iii) violação de princípios fundamentais do direito brasileiro.

À luz da disciplina da homologação de decisões estrangeiras no ordenamento jurídico brasileiro, assinale a afirmativa correta.

- a) No procedimento de homologação de decisão estrangeira, o Superior Tribunal de Justiça pode revisar o mérito da decisão estrangeira sempre que houver indícios de interpretação equivocada do direito aplicável.
- b) O procedimento de homologação de decisão estrangeira autoriza ampla revisão do conteúdo da decisão proferida pela autoridade jurisdicional estrangeira.
- c) No procedimento de homologação de decisão estrangeira, o Superior Tribunal de Justiça exerce controle limitado, destinado a verificar requisitos formais e eventual violação à ordem pública, sem reexame do mérito da decisão estrangeira.
- d) A homologação de decisão estrangeira depende da concordância da parte vencida no processo estrangeiro.
- e) A sentença estrangeira somente poderá ser homologada quando o direito aplicado pela autoridade estrangeira for idêntico ao direito brasileiro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou do procedimento de homologação de sentença estrangeira no Brasil, de competência do Superior Tribunal de Justiça, que adota o sistema do juízo de delibação, caracterizado por um controle limitado aos aspectos formais e à compatibilidade com a ordem pública, sem reexame do mérito da decisão estrangeira. Nos termos do art. 963 do Código de Processo Civil de 2015:

“Constituem requisitos indispensáveis à homologação da decisão: I - ser proferida por autoridade competente; II - ser precedida de citação regular, ainda que verificada a revelia; III - ser eficaz no país em que foi proferida; IV - não ofender a coisa julgada brasileira; V - estar acompanhada de tradução oficial (...); VI - não conter manifesta ofensa à ordem pública.”

Assim, não cabe ao STJ reavaliar interpretação contratual ou o valor da indenização fixada.

A alternativa A está incorreta, pois afirma a possibilidade de revisão do mérito da decisão estrangeira em caso de interpretação equivocada do direito aplicável. Isso é vedado no sistema brasileiro de homologação, que não admite reexame do mérito.

A alternativa B está incorreta, pois sustenta a existência de ampla revisão do conteúdo da decisão estrangeira, o que contraria diretamente o modelo adotado no Brasil, limitado ao controle formal e de ordem pública.

A alternativa C está correta, pois expressa exatamente o entendimento jurídico aplicável: o STJ verifica apenas requisitos formais e eventual ofensa à ordem pública, sem reexaminar o mérito da decisão estrangeira.

A alternativa D está incorreta, pois a homologação não depende da concordância da parte vencida. O contraditório é assegurado, mas a discordância não impede a homologação.

A alternativa E está incorreta, pois não se exige identidade entre o direito aplicado no exterior e o direito brasileiro. A decisão estrangeira pode ser homologada mesmo que fundada em normas distintas, desde que não viole a ordem pública nacional.

QUESTÃO 58. Em ação ajuizada em face do Banco Central do Brasil na Justiça Federal, o autor questiona, cumulativamente, a ilegalidade da decisão motivadora do encerramento da liquidação extrajudicial de instituição financeira privada, bem como a destinação do acervo remanescente da instituição.

O juiz considerou os argumentos improcedentes porque

a) é lícito ao Banco Central do Brasil encerrar a liquidação extrajudicial quando houver mudança de cenário social da instituição, ainda que para atividade econômica não integrante do Sistema Financeiro Nacional; o acervo remanescente será restituído aos acionistas que tiverem exercido o controle nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao ato que decretou a liquidação.

b) a liquidação extrajudicial deve ser encerrada pelo Banco Central do Brasil após a verificação do pagamento integral dos credores subordinados; o acervo remanescente deve ser restituído, em rateio, aos acionistas da instituição liquidanda, exceto se houver prioridade para acionistas preferenciais que tiverem essa vantagem assegurada pelo estatuto.

c) acatou os argumentos do Banco Central do Brasil quanto à difícil realização do ativo remanescente; o acervo remanescente deve ser restituído ao último sócio controlador ou a qualquer sócio participante do grupo de controle ou, na impossibilidade de ser identificado ou localizado, ao maior acionista.

d) a liquidação extrajudicial foi convolada em liquidação ordinária por ter o Banco Central do Brasil acatado o pedido do acionista controlador, após a aprovação por maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral de credores; o acervo remanescente deve ser restituído, em rateio, aos acionistas da instituição.

e) a transferência do controle societário da instituição autoriza o Banco Central do Brasil a encerrar a liquidação extrajudicial, ainda que o novo controlador não integre o Sistema Financeiro Nacional; o acervo remanescente deve ser restituído ao último sócio controlador e, se esse se recusar a recebê-lo, aos acionistas da instituição, em rateio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou do regime jurídico da liquidação extrajudicial de instituições financeiras, especialmente quanto às hipóteses de encerramento pelo Banco Central e à destinação do acervo remanescente, conforme a Lei nº 6.024/1974. Nos termos do art. 19, I, “f”, da lei:

“A liquidação extrajudicial será encerrada (...) por decisão do Banco Central do Brasil (...) nas seguintes hipóteses: (...) iliquidez ou difícil realização do ativo remanescente na instituição.”

Ademais, o § 5º dispõe:

“Encerrada a liquidação extrajudicial (...) o acervo remanescente da instituição, se houver, será restituído: I - ao último sócio controlador ou a qualquer sócio participante do grupo de controle ou, na impossibilidade de identificá-lo ou localizá-lo, ao maior acionista ou cotista da sociedade.”

A alternativa A está incorreta, pois não há previsão legal de encerramento da liquidação extrajudicial por mera “mudança de cenário social” da instituição, tampouco de restituição restrita aos acionistas controladores dos últimos 24 meses.

A alternativa B está incorreta, pois não se exige o pagamento integral de credores subordinados como condição para encerramento da liquidação extrajudicial, nem há regra de restituição proporcional a todos os acionistas com base em eventual preferência estatutária.

A alternativa C está correta, pois reproduz fielmente a hipótese legal de encerramento da liquidação extrajudicial por difícil realização do ativo remanescente, bem como a destinação do acervo ao último sócio controlador, a integrantes do grupo de controle ou, subsidiariamente, ao maior acionista, conforme o art. 19, I, “f”, e § 5º, I, da Lei nº 6.024/1974.

A alternativa D está incorreta, pois não há previsão legal de convolação automática da liquidação extrajudicial em liquidação ordinária por deliberação de assembleia de credores, tampouco de restituição do acervo remanescente em rateio entre acionistas nessa hipótese.

A alternativa E está incorreta, pois a simples transferência de controle societário não autoriza o encerramento da liquidação extrajudicial nos termos da lei, nem há previsão de restituição prioritária ao último sócio controlador com posterior rateio apenas em caso de recusa.

QUESTÃO 59. João Neiva ajuizou ação no foro da Justiça Federal de Vitória/ES em face de empresa pública federal, caracterizada como instituição financeira.

Na ação, o autor pleiteia: a revisão do contrato de mútuo bancário firmado com a empresa pública, para declarar a nulidade das cláusulas que estipulem a capitalização mensal de juros

remuneratórios; e o impedimento da inscrição de seus dados em qualquer cadastro de devedores inadimplentes. Em relação a este último pedido, o autor requereu a tutela antecipada para que a ré se absteresse da inscrição dos dados do consumidor em qualquer cadastro restritivo de crédito.

Considerando o posicionamento da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em tema repetitivo, sobre as condições para o deferimento de medida, em sede de antecipação de tutela que determine ao credor a abstenção da inscrição/manutenção em cadastro de inadimplentes, é correto afirmar que

a) cumulativamente, a ação deve questionar o débito integral ou parcialmente; deve ficar demonstrado que a cobrança indevida tem fundamento na aparência do bom direito (*fumus boni juris*) e em jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF) ou STJ; ter sido realizado o depósito da parcela incontroversa do débito ou ter sido prestada caução, fixada conforme o prudente arbítrio do juiz.

b) alternativamente, deve ficar demonstrado que a cobrança indevida tem fundamento na aparência do bom direito (*fumus boni juris*) e em jurisprudência consolidada do STF ou STJ; deve ser realizado o depósito da parcela incontroversa do débito ou ter sido prestada caução, fixada conforme o prudente arbítrio do juiz.

c) alternativamente, a ação deve questionar o débito integral ou parcialmente; existência de jurisprudência consolidada do STF ou STJ demonstrando que a cobrança é indevida.

d) cumulativamente, o contrato deve estar sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor; a ação deve questionar o débito integral ou parcialmente; deve ter sido realizado o depósito da parcela incontroversa do débito ou ter sido prestada caução, fixada conforme o prudente arbítrio do juiz.

e) alternativamente, a ação deve questionar o débito integral ou parcialmente; deve ficar demonstrado que a cobrança indevida tem fundamento na aparência do bom direito (*fumus boni juris*).

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou dos requisitos para concessão de tutela provisória que determine a abstenção de inscrição/manutenção em cadastro de inadimplentes, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça em julgamento sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 33). Segundo a tese firmada:

“A abstenção da inscrição/manutenção em cadastro de inadimplentes (...) somente será deferida se, cumulativamente: (a) a ação for fundada em questionamento integral ou parcial do débito; (b) houver demonstração de que a cobrança indevida se funda na aparência do bom direito e em jurisprudência consolidada do STF ou STJ; (c) houver depósito da parcela incontroversa ou for prestada caução (...).”

A alternativa A está correta, pois reproduz exatamente os três requisitos cumulativos exigidos pelo STJ para a concessão da medida: questionamento do débito, demonstração do *fumus boni iuris* com base em jurisprudência consolidada e garantia do juízo mediante depósito ou caução.

A alternativa B está incorreta, pois trata os requisitos como alternativos, quando, na verdade, devem ser preenchidos cumulativamente, conforme a tese repetitiva do STJ acima transcrita.

A alternativa C está incorreta, pois omite requisitos essenciais, como a necessidade de depósito da parcela incontroversa ou prestação de caução, além de não exigir a presença conjunta dos critérios fixados pelo STJ (Tema 33, acima transcrito).

A alternativa D está incorreta, pois inclui requisito não previsto na tese repetitiva (submissão ao Código de Defesa do Consumidor) e também deixa de contemplar todos os requisitos exigidos pelo STJ, especialmente a necessidade de demonstração do *fumus boni iuris* com base em jurisprudência consolidada.

A alternativa E está incorreta, pois também trata os requisitos como alternativos e omite exigências fundamentais, como o depósito da parcela incontroversa ou a prestação de caução, contrariando o entendimento vinculante do STJ (Tema 33, acima transcrito).

QUESTÃO 60. Em relação aos créditos da União Federal e de suas autarquias na recuperação judicial, é correto afirmar que

a) os créditos, relativamente a tributos passíveis de retenção na fonte, de descontos de terceiros ou de sub-rogação e a valores recebidos pelos agentes arrecadadores e não recolhidos aos cofres públicos, são considerados extraconcursais no processo de recuperação judicial, sendo pagos conjuntamente e pro rata com os créditos relativos a tributos cujos fatos geradores tenham ocorrido após o pedido de recuperação judicial.

b) no prazo legal para apresentação do plano de recuperação judicial, o devedor incluirá nos autos do processo as certidões negativas de débitos tributários.

c) encerrado o prazo legal para que a União Federal e suas autarquias apresentem ao administrador judicial a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual, o devedor, os demais credores e o administrador judicial disporão do prazo de 10 (dez) dias para manifestar objeções, limitadamente, sobre os cálculos e a classificação do crédito.

d) em caso de descumprimento de parcelamento de débitos do devedor para com a Fazenda Nacional, existentes até a data do protocolo da petição inicial da recuperação judicial, de natureza tributária ou não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, a credora poderá requerer a convocação da recuperação judicial em falência, que será decidida pelo juiz após a manifestação da assembleia geral de credores convocada para esse fim.

e) compete ao juízo da recuperação judicial determinar a substituição dos atos de constrição em execuções fiscais que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional e pelo modo menos gravoso para o devedor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou da relação entre a recuperação judicial e as execuções fiscais, especialmente quanto à possibilidade de o juízo da recuperação interferir em atos constitutivos sobre bens essenciais à atividade empresarial, nos termos da Lei nº 11.101/2005. De acordo com o art. 6º, § 7º-B:

“(…) não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais (...) mediante cooperação jurisdicional (...), observado o art. 805 do CPC.”

O Código de Processo Civil de 2015, por sua vez, prevê no art. 69 mecanismos de cooperação jurisdicional e, no art. 805, o princípio da menor onerosidade ao executado.

A alternativa A está incorreta, pois trata de classificação e regime de créditos tributários de forma imprecisa, especialmente ao afirmar pagamento conjunto e proporcional com créditos posteriores, o que não corresponde ao regime legal da recuperação judicial.

A alternativa B está incorreta, pois não há exigência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários no prazo de apresentação do plano de recuperação como condição processual nesses termos, sendo a matéria tratada de forma diversa na legislação e na jurisprudência.

A alternativa C está incorreta, pois não existe essa sistemática específica de prazo de 10 dias para objeções após apresentação da relação de créditos pela Fazenda Pública nos moldes descritos.

A alternativa D está incorreta, pois o descumprimento de parcelamento tributário não gera automaticamente convolação em falência mediante deliberação da assembleia geral de credores, como afirmado na alternativa.

A alternativa E está correta, pois reflete exatamente o regime introduzido pela Lei nº 14.112/2020: embora as execuções fiscais não se suspendam com a recuperação judicial, o juízo recuperacional pode determinar a substituição de atos constitutivos sobre bens essenciais à atividade empresarial, mediante cooperação jurisdicional e observando o princípio da menor onerosidade.

QUESTÃO 61. Sociedade empresária Miracema, Aperibé & Cia Ltda. apresentou exceção de pré-executividade no processo de execução ajuizado por instituição financeira pública inteiramente controlada pela União Federal, na condição de endossatária de duplicata escritural emitida pela Indústria de Calçados São José Ltda.

Um motivo pelo qual a exceção de pré-executividade poderia ser corretamente atacada é que
a) a duplicata rural escritural foi emitida em sistema eletrônico de escrituração mantido pela própria sacadora, tendo sido apresentado no processo extrato com os dados do título com base nas informações do mesmo sistema.

b) não houve aceite da sacada, requisito essencial para a validade e executividade da duplicata escritural.

c) a apresentação da duplicata escritural foi efetuada por meio eletrônico, no prazo de 2 (dois) dias úteis da data de sua emissão, portanto, além do prazo legal.

d) o endossatário levou o título a protesto por falta de pagamento no 5º (quinto) dia útil após o vencimento, portanto, além do prazo legal.

e) a exceção foi proposta 26 (vinte e seis) meses após a data do vencimento, já estando prescrita a pretensão à execução.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**, porém, com ressalvas, sendo a questão passível de anulação. A questão tratou da executividade da duplicata escritural e dos requisitos legais previstos na Lei nº 13.775/2018 (duplicata escritural) e na Lei nº 5.474/1968, especialmente quanto à regularidade da emissão, circulação e prova do título em execução.

A alternativa A está correta, pois a duplicata escritural deve ser emitida em sistema eletrônico de escrituração gerido por entidade autorizada, conforme art. 3º da Lei nº 13.775/2018:

“A emissão de duplicata sob a forma escritural far-se-á mediante lançamento em sistema eletrônico de escrituração gerido por quaisquer das entidades (...) autorizadas por órgão ou entidade da administração federal.”

Assim, a emissão em sistema mantido pela própria sacadora compromete a regularidade do título e sua força executiva. Todavia, a alternativa é considerada duvidosa, pois a redação pode gerar controvérsia interpretativa.

A alternativa B está incorreta, pois o aceite não é requisito indispensável para a execução da duplicata. Nos termos do art. 15, II, da Lei nº 5.474/1968, admite-se a execução da duplicata sem aceite, desde que presentes outros requisitos (como protesto e comprovação da entrega da mercadoria ou prestação do serviço).

A alternativa C está incorreta, pois o prazo de 2 dias úteis previsto no art. 12, § 1º, da Lei nº 13.775/2018 refere-se à apresentação da duplicata, e não há ilegalidade na forma descrita pela alternativa que justifique o acolhimento da exceção de pré-executividade.

A alternativa D está incorreta, pois o prazo de 30 dias para protesto (art. 13, § 4º, da Lei nº 5.474/1968) é relevante para o direito de regresso contra endossantes e avalistas, e não para a validade da execução contra o devedor principal.

A alternativa E está incorreta, pois a prescrição da pretensão executiva da duplicata contra o sacado é de 3 anos, conforme art. 18, I, da Lei nº 5.474/1968, e não de 26 meses como indicado.

QUESTÃO 62. Em relação às competências legais do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), órgão integrante da Administração Pública federal,

atualmente subordinado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), analise as afirmativas a seguir.

I. A proteção ao nome empresarial poderá ser estendida a outras unidades federativas, além daquela de jurisdição da Junta Comercial que procedeu ao arquivamento do instrumento de empresário individual, do ato constitutivo de sociedade empresária ou de alterações desses atos que impliquem mudança de nome, desde que observadas as condições e os procedimentos fixados em Ato Administrativo do DREI.

II. É competência do DREI o estabelecimento de normas procedimentais de arquivamento de atos de empresários individuais, sociedades cooperativas e sociedades empresárias.

III. Compete ao DREI dispor, em Instrução Normativa, sobre o exercício das profissões de administrador de armazéns gerais, trapicheiro, corretores de mercadorias e de navios, leiloeiro oficial e tradutor e intérprete público, inclusive acerca da matrícula e de seu cancelamento perante as Juntas Comerciais.

Está correto o que se afirma em

a) I, II e III.

b) I e III, apenas.

c) II, apenas.

d) I e II, apenas.

e) III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou das competências do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), especialmente quanto à proteção do nome empresarial e à regulamentação dos procedimentos de arquivamento de atos empresariais, conforme a Lei nº 8.934/1994 e as instruções normativas do órgão.

A afirmativa I está correta, pois a proteção ao nome empresarial, embora inicialmente limitada à unidade federativa da Junta Comercial competente, pode ser estendida a outras unidades da federação mediante requerimento do interessado, conforme previsto na IN DREI nº 1/2025:

“Havendo interesse (...) o interessado poderá (...) arquivar o pedido de extensão de proteção ao nome empresarial em cada UF (...).”

A afirmativa II está correta, pois compete ao DREI estabelecer normas procedimentais de arquivamento de atos de empresários e sociedades. Nos termos do art. 4º, VI, da Lei nº 8.934/1994:

“estabelecer normas procedimentais de arquivamento de atos de firmas mercantis individuais e sociedades mercantis de qualquer natureza.”

Tal competência é exercida por meio de instruções normativas, como a IN DREI nº 81/2020.

A afirmativa III está incorreta, pois, embora o DREI discipline certas atividades (como leiloeiros e tradutores públicos), a Instrução Normativa citada não abrange todas as profissões mencionadas na assertiva, especialmente corretores de mercadorias e de navios, tornando a afirmação excessiva e, portanto, incorreta.

Assim, como apenas as afirmativas I e II estão corretas, a assertiva correta é a letra D, tornando todas as outras automaticamente incorretas.

QUESTÃO 63. Em ação de nulidade de registro de marca ajuizada na Justiça Federal em face do INPI e do titular da marca, estão em julgamento aspectos materiais e processuais.

Sobre eles é correto afirmar que

a) é terminantemente proibido o registro de marca que reproduza isoladamente letra, algarismo e data, por serem sinais de caráter genérico, comum, vulgar ou simplesmente descritivo, insuscetíveis de revestir suficiente forma distintiva.

b) é condição de procedibilidade para o ajuizamento da ação de nulidade o exaurimento prévio da via administrativa, mediante pedido de nulidade administrativa perante o INPI, com decisão do Presidente do órgão desfavorável ao requerente, no todo ou em parte.

c) o processo administrativo de nulidade, autônomo em relação à ação de nulidade, poderá ser instaurado de ofício pelo INPI ou mediante requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da expedição do certificado de registro.

d) ao contrário do prazo para manifestação do titular do registro no processo administrativo de nulidade perante o INPI, que é de 30 (trinta) dias, na ação de nulidade, o prazo para resposta do réu é de 60 (sessenta) dias.

e) se a ação de nulidade envolver pedido de abstenção do trade dress (conjunto-imagem) por parte do corréu, a competência para o processamento e julgamento será da Justiça Estadual, ainda que o pedido seja feito em antecipação de tutela, consoante jurisprudência pacificada do STJ.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou da nulidade de registro de marca, tanto na esfera administrativa quanto judicial, à luz da Lei nº 9.279/1996, especialmente quanto à autonomia das instâncias e aos requisitos do processo administrativo de nulidade. Nos termos do art. 169 da LPI:

“O processo de nulidade poderá ser instaurado de ofício ou mediante requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da expedição do certificado de registro.”

A alternativa A está incorreta, pois não é terminantemente proibido o registro de marca composta por letra, algarismo ou data. O art. 124, II, da LPI prevê exceção:

“não são registráveis (...) letra, algarismo e data, isoladamente, salvo quando revestidos de suficiente forma distintiva.”

A alternativa B está incorreta, pois não é exigido o prévio exaurimento da via administrativa como condição para o ajuizamento da ação de nulidade. A jurisprudência admite o acesso direto ao Judiciário, independentemente de oposição administrativa prévia.

A alternativa C está correta, pois reproduz fielmente o art. 169 da LPI, acima transcrito, reconhecendo que o processo administrativo de nulidade pode ser instaurado de ofício ou por interessado, no prazo de 180 dias, sendo autônomo em relação à ação judicial.

A alternativa D está incorreta, pois os prazos são equivalentes. No processo administrativo, o titular será intimado para se manifestar em 60 dias (art. 170 da LPI), e, na ação judicial, o prazo para resposta também é de 60 dias (art. 175, § 1º, da LPI).

A alternativa E está incorreta, pois, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça (Tema 950), embora questões de trade dress entre particulares sejam, em regra, da Justiça Estadual, quando houver cumulação com ação de nulidade de registro de marca (com participação do INPI), a competência permanece na Justiça Federal, inclusive para impor abstenção de uso.

QUESTÃO 64. Determinada sociedade empresária ajuizou ação judicial questionando a constitucionalidade da COFINS incidente sobre operação realizada e efetuou o depósito inicial integral do montante controvertido, com fundamento no art. 151, II, do CTN, a fim de suspender a exigibilidade do crédito tributário. Posteriormente, foi editada lei ordinária que instituiu programa de parcelamento da COFINS, vedando a adesão relativamente aos débitos que estivessem garantidos por depósito judicial. À luz da Constituição Federal e da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) A restrição é constitucional, pois o contribuinte que efetuou depósito judicial encontra-se em situação jurídica distinta daquele que permaneceu inadimplente, inexistindo ofensa à isonomia ou ao acesso à justiça.

b) A vedação ao parcelamento é inconstitucional, pois o depósito judicial não equivale ao pagamento, razão pela qual o contribuinte deve ter assegurado o mesmo tratamento conferido aos inadimplentes.

c) A restrição viola o princípio da isonomia, pois diferencia contribuintes em situação jurídica equivalente quanto à exigibilidade do crédito tributário.

d) A vedação é inconstitucional, pois cria obstáculo indireto ao acesso ao Poder Judiciário, ao impor consequência negativa àquele que ajuizou ação.

e) A vedação é inconstitucional, pois somente lei complementar poderia disciplinar condições de parcelamento de crédito tributário já submetido a discussão judicial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Suspensão do Crédito Tributário, mais precisamente sobre o Parcelamento.

A alternativa A está correta. De fato, a restrição é constitucional e não viola o princípio da isonomia. De acordo com o Tema 573 de Repercussão Geral do STF:

“Tema 573 do STF: Não viola o princípio da isonomia e o livre acesso à jurisdição a restrição de ingresso no parcelamento de dívida relativa à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, instituída pela Portaria nº 655/93, dos contribuintes que questionaram o tributo em juízo com depósito judicial dos débitos tributários.”

Devido ao fundamento da letra A, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas, pois falam na inconstitucionalidade do parcelamento.

QUESTÃO 65. Durante determinado período, uma rede varejista de combustíveis esteve submetida ao regime de substituição tributária para recolhimento de PIS e COFINS. Nesse regime, a refinaria de combustíveis, na condição de substituta tributária, recolhia os referidos tributos com base em valor presumido fixado pelo Fisco. No período discutido, as operações realizadas pela varejista ocorreram por preço inferior ao valor presumido. A rede varejista, na condição de contribuinte substituído do PIS e da COFINS, ajuizou ação de repetição de indébito, pleiteando a restituição da diferença entre a base presumida e a base efetiva das operações demonstrando que assumiu o encargo financeiro dos tributos. Sobre a hipótese, à luz da legislação e da jurisprudência dos Tribunais Superiores, assinale a afirmativa correta.

a) Não cabe restituição, pois a ocorrência do fato gerador torna definitiva a base de cálculo presumida utilizada para recolhimento antecipado.

b) A restituição é cabível se demonstrada a não ocorrência do fato gerador, não sendo possível revisão quando a base de cálculo efetiva for inferior à estimada.

c) A restituição é devida, pois a substituição tributária constitui técnica de arrecadação sob condição resolutiva, admitindo-se o ajuste quando a base de cálculo efetiva for inferior à presumida.

d) A restituição depende de previsão expressa em lei complementar específica, inexistindo direito subjetivo com fundamento direto na Constituição.

e) A restituição não é cabível, porque a repercussão econômica suportada pelo contribuinte não interfere na legitimidade do regime de substituição tributária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Responsabilidade Tributária, mais precisamente sobre a Substituição Tributária.

A alternativa C está correta. A substituição tributária está prevista no art. 150, § 7º, da CF, vejamos:

“Art. 150. (...) § 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.”

Nesse sentido, de fato, a substituição tributária admite o ajuste quando a base de cálculo efetiva for inferior à presumida. Portanto, a restituição é devida no caso narrado pelo enunciado da questão. De acordo com o Tema 201 do STF:

“Tema 201 do STF: É devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pago a mais no regime de substituição tributária para a frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.” (STF. Plenário. RE 593849/MG, Rel. Min. Edson Fachin, julgados em 19/10/2016 (repercussão geral)).

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas, pois falam no não cabimento da restituição, ou trazem condições não previstas na lei nem na jurisprudência.

QUESTÃO 66. Em 2025, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, o Poder Executivo federal apurou que, no exercício de 2024, o resultado primário ficou abaixo da meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e abaixo do limite inferior da faixa de tolerância prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). No mesmo período, a variação real da receita primária foi positiva em 5%. À luz da Lei Complementar nº 200/2023, o crescimento real dos limites de despesa primária para 2025 poderá alcançar, no máximo:

- a) 70% da variação real da receita primária observada no exercício anterior, respeitados os limites mínimo e máximo de crescimento real.**
- b) 100% da variação real da receita primária observada no exercício anterior.**
- c) 50% da variação real da receita primária observada no exercício anterior, respeitados os limites mínimo e máximo de crescimento real.**
- d) 2,5% acima da inflação, independentemente da variação real da receita primária.**
- e) 0%, pois o descumprimento da meta impede qualquer crescimento real das despesas.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023).

A alternativa C está correta. De acordo com o art. 5º, II, da LC 200, no caso de a meta de resultado primário não ter sido cumprida (que é justamente o caso da questão), o crescimento real dos limites de despesa primária fica limitado a 50%. Vejamos:

“Art. 5º A variação real dos limites de despesa primária de que trata o art. 3º desta Lei Complementar será cumulativa e ficará limitada, em relação à variação real da receita primária, apurada na forma do § 2º deste artigo, às seguintes proporções: (...) II - 50% (cinquenta por cento), caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual não tenha sido cumprida, observados os intervalos de tolerância de que trata o inciso IV do § 5º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).”

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 67. Determinada empresa obteve sentença favorável transitada em julgado contra um Estado da Federação. O crédito da empresa foi regularmente inscrito em precatório, observando-se a ordem cronológica. No exercício financeiro seguinte, verificou-se que o Estado não incluiu na Lei Orçamentária Anual o valor necessário à quitação do débito judicial. Além disso, houve notícia de que precatórios mais recentes foram pagos antes daquele inscrito em favor da empresa. Diante desse cenário, a empresa requereu ao Presidente do Tribunal competente o sequestro de verbas públicas do Estado para pagamento do seu crédito. À luz da Constituição Federal e da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.

a) O sequestro é medida ordinária de coação contra o ente público inadimplente, podendo ser deferido sempre que houver atraso no pagamento de precatório.

b) O sequestro é admissível apenas quando demonstrado dolo do gestor público no descumprimento do pagamento do precatório.

c) O sequestro pode ser deferido sempre que houver atraso superior a um exercício financeiro no pagamento do precatório, independentemente de previsão orçamentária ou da ordem cronológica.

d) O sequestro é admissível quando demonstrada a insuficiência financeira do ente federativo para citar integralmente os precatórios inscritos no exercício.

e) O sequestro é cabível nas hipóteses taxativas previstas na Constituição, como a quebra da ordem cronológica ou a não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do débito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Precatórios.

A alternativa E está correta. De fato, o sequestro é cabível em hipóteses taxativas previstas na Constituição. De acordo com o art. 100, § 6º, da CF/88:

“Art. 100. (...) § 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva.”

Ademais, mencione-se que o STF já decidiu, em sede de repercussão geral (Tema 598) que as hipóteses trazidas pelo dispositivo acima transcrito são taxativas, vejamos:

“Tema 598 STF: O deferimento de sequestro de rendas públicas para pagamento de precatório deve se restringir às hipóteses enumeradas taxativamente na Constituição Federal de 1988.” (STF. Plenário. RE 840.435/RS, relator Ministro Dias Toffoli, julgado em 22/09/2023 (Repercussão Geral – Tema 598)).

Devido ao fundamento da letra E, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas, pois trazem hipóteses de deferimento de sequestro não previstas na CF/88.

QUESTÃO 68. Duas sociedades empresárias do mesmo grupo econômico, cujo objeto social é distinto do de instituições financeiras, celebraram contrato de mútuo oneroso, pelo qual uma delas disponibilizou recursos financeiros à outra, com prazo certo para restituição e incidência de juros remuneratórios. À luz da Constituição e da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, assinale a opção correta quanto à incidência da Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nessa hipótese.

a) O IOF somente incide sobre operações de crédito realizadas por instituições financeiras, sendo inconstitucional sua exigência em contratos de mútuo entre pessoas jurídicas.

b) A incidência do IOF depende da habitualidade na concessão de crédito, sendo inaplicável em mútuos isolados celebrados entre empresas do mesmo grupo econômico.

c) É constitucional a incidência do IOF sobre mútuo celebrado, sendo inconstitucional, contudo, a exigência quando o contrato for celebrado entre pessoa jurídica e pessoa física.

d) É constitucional a incidência do IOF sobre mútuo de recursos financeiros entre pessoas jurídicas, ainda que nenhuma delas seja instituição financeira.

e) A incidência do IOF sobre mútuo entre particulares somente seria possível mediante lei complementar, por se tratar de ampliação do conceito de operação de crédito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

A alternativa D está correta. De fato, a incidência do IOF sobre mútuo de recursos financeiros entre pessoas jurídicas é constitucional, mesmo que nenhuma delas seja instituição financeira. Foi o que decidiu o STF ao fixar o Tema 104 de Repercussão geral. Vejamos:

“Tema 104 do STF: É constitucional a incidência do IOF sobre operações de crédito correspondentes a mútuo de recursos financeiros entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, não se restringindo às operações realizadas por instituições financeiras.” (STF. Plenário. RE 590.186/RS, Rel. Min. Cristiano Zanin, julgado em 9/10/2023 (Repercussão Geral – Tema 104)).

Devido ao fundamento da letra D, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas, pois trazem condições e restrições não previstas na lei nem na jurisprudência.

QUESTÃO 69. Em execução judicial de dívida tributária, determinado imóvel rural foi alienado em hasta pública. O edital do leilão consignava expressamente que o arrematante seria responsável pelo pagamento de débitos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) incidentes sobre o bem, inclusive aqueles cujos fatos geradores fossem anteriores à arrematação. Após a transmissão formal do bem, a União Federal promoveu a cobrança dos débitos de ITR diretamente contra o arrematante, referentes a fatos geradores anteriores à arrematação, com fundamento na cláusula editalícia. À luz da Constituição Federal de 1988 e do Código Tributário Nacional (CTN), é correto afirmar que:

a) É inválida a previsão do edital, pois, na alienação judicial, o crédito se sub-roga no preço do bem e somente a lei complementar pode dispor sobre responsabilidade tributária.

b) A previsão editalícia prevalece sobre a previsão do CTN, pois o participante do leilão, ao anuir às regras do certame, assume voluntariamente a responsabilidade tributária.

c) A responsabilidade do arrematante, prevista no CTN, depende da demonstração de ciência inequívoca acerca dos débitos e da expressa aceitação do risco no momento da arrematação.

d) É inválida a previsão editalícia, pois o edital constitui ato administrativo secundário que não pode inovar na ordem jurídica sem prévia autorização em lei ordinária específica.

e) O arrematante responde pelos débitos tributários anteriores à arrematação, pois o ITR constitui obrigação propter rem, que acompanha o imóvel independentemente da forma de aquisição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Responsabilidade Tributária, mais precisamente sobre a Responsabilidade dos Sucessores.

A alternativa A está correta. De fato, o caput do art. 130 do CTN estabelece que o adquirente de um imóvel assume os impostos, taxas e contribuições de melhorias devidos até a data da transmissão, salvo se houver prova de quitação. No entanto, o parágrafo único do mesmo artigo dispensa o adquirente de pagar os tributos caso ele tenha arrematado em hasta pública, determinando que o crédito tributário seja sub-rogado no preço da arrematação. Vejamos:

“Art. 130. (...) Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.”

Nesse sentido, o STJ decidiu, em sede de repetitivo, que o edital não pode atribuir responsabilidade ao arrematante pelos débitos tributários que já incidiam sobre o imóvel na data de sua alienação. Portanto, a previsão do edital é inválida. Vejamos:

“Tema 1134 do STJ: Diante do disposto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, é inválida a previsão em edital de leilão atribuindo responsabilidade ao arrematante pelos débitos tributários que já incidiam sobre o imóvel na data de sua alienação.” (STJ. 1ª Seção. REsp 1.914.902-SP, REsp 1.944.757-SP e REsp 1.961.835-SP, Rel. Min. Teodoro Silva Santos, julgados em 9/10/2024 (Recurso Repetitivo – Tema 1134)).

A alternativa B está incorreta. A previsão editalícia não prevalece, pois é inválida, vide comentário da alternativa A.

A alternativa C está incorreta. O CTN não traz, em nenhum de seus dispositivos, tais condições.

A alternativa D está incorreta. Vide comentário da alternativa A.

A alternativa E está incorreta. O arrematante fica dispensado de pagar os tributos caso ele tenha arrematado em hasta pública, vide comentário da alternativa A.

QUESTÃO 70. Determinada sociedade empresária, tributada pelo regime cumulativo da COFINS e da contribuição ao PIS, realizou vendas de mercadorias com entrega regular dos produtos e emissão de notas fiscais. Contudo, o adquirente não realizou o pagamento de parte significativa dessas vendas, sem que tenha havido cancelamento das vendas ou devolução das mercadorias. À luz da Constituição Federal e da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.

a) O regime de caixa é regra geral para apuração dos lucros, que é o fato gerador do PIS e da COFINS, portanto, apenas após o efetivo ingresso financeiro é que haverá incidência tributária.

b) As vendas inadimplidas integram a base de cálculo do PIS e da COFINS, pois o fato gerador ocorre com o aperfeiçoamento da venda, sendo o inadimplemento evento posterior irrelevante para a incidência.

c) As vendas inadimplidas podem ser excluídas da base de cálculo do PIS e da COFINS quando demonstrada a frustração definitiva do recebimento.

d) As vendas inadimplidas equiparam-se às vendas canceladas para fins de exclusão da base de cálculo das contribuições sociais somente se o contribuinte optar pelo regime de competência.

e) A exclusão das vendas inadimplidas da base de cálculo decorre diretamente do princípio da capacidade contributiva, independentemente de previsão legal expressa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema PIS e COFINS.

A alternativa A está incorreta. Na verdade, o regime de competência é a regra geral, enquanto o regime de caixa é uma opção restrita a determinados cenários. Em outras palavras, o fato gerador do PIS e da COFINS é o faturamento ou a receita bruta auferida (competência), ou seja, quando a nota fiscal é emitida ou o serviço é prestado, independentemente de quando o dinheiro entra na conta. Conforme entende o STF:

“(...) 1. O Sistema Tributário Nacional fixou o regime de competência como regra geral para a apuração dos resultados da empresa, e não o regime de caixa. (art. 177 da Lei nº 6.404/76). 2. Quanto ao aspecto temporal da hipótese de incidência da COFINS e da contribuição para o PIS, portanto, temos que o fato gerador da obrigação ocorre com o aperfeiçoamento do contrato de compra e venda (entrega do produto), e não com o recebimento do preço acordado. O resultado da venda, na esteira da jurisprudência da Corte, apurado segundo o regime legal de competência, constitui o faturamento da pessoa jurídica, compondo o aspecto material da hipótese de incidência da contribuição ao PIS e da COFINS, consistindo situação hábil ao nascimento da obrigação tributária. O inadimplemento é evento posterior que não compõe o critério material da hipótese de incidência das referidas contribuições. (...) 5. As vendas canceladas não podem ser equiparadas às vendas inadimplidas porque, diferentemente dos casos de cancelamento de vendas, em que o negócio jurídico é desfeito, extinguindo-se, assim, as obrigações do credor e do devedor, as vendas inadimplidas - a despeito de poderem resultar no cancelamento das vendas e na consequente devolução da mercadoria -, enquanto não sejam efetivamente canceladas, importam em crédito para o vendedor oponível ao comprador.” (STF. RE 586482. Min Rel Dias Toffoli. DJE nº 119, divulgado em 18/06/2012).

A alternativa B está correta. É justamente o que determina o Tema 87 de Repercussão Geral do STF, vejamos:

“Tema 87 do STF: As vendas inadimplidas não podem ser excluídas da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, visto que integram a receita da pessoa jurídica.”

A alternativa C está incorreta. As vendas inadimplidas não podem ser excluídas da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, vide comentário das alternativas A e B.

A alternativa D está incorreta. Vendas inadimplidas não se equiparam a vendas canceladas. De acordo com o Item 18 da Edição 58 do Jurisprudência em Teses do STJ:

“18) As vendas inadimplidas não se equiparam às vendas canceladas, pois o inadimplemento não descaracteriza o fato gerador das contribuições do PIS e da COFINS.”

A alternativa E está incorreta. As vendas inadimplidas não podem ser excluídas da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, vide comentário das alternativas A e B.

QUESTÃO 71. Considerando o disposto na legislação aplicável às empresas estatais federais e as decisões do Supremo Tribunal Federal proferidas em Ações Diretas de Constitucionalidade, assinale a afirmativa correta.

a) A criação de subsidiárias é admitida pelas empresas públicas e sociedades de economia mista, sendo exigível autorização legislativa específica para criação de cada subsidiária.

b) A participação minoritária de entidade administrativa em empresa privada depende sempre de prévia licitação, sendo exigível que a empresa selecionada exerça atividade que detenha relação de pertinência com o objeto social da empresa estatal.

c) A alienação de ações que determine a perda do controle acionário de sociedades de economia mista exige autorização legislativa específica e licitação pública na modalidade leilão.

d) A alienação de ações que determine a perda do controle acionário de subsidiária não exige autorização legislativa, devendo ser observado procedimento que garanta a competitividade e observe os princípios da administração pública constantes no art. 37 da Constituição Federal.

e) É vedada a privatização de empresa estatal que tenha por objeto a execução de serviços públicos, uma vez que não há como se transformar a outorga legal para execução de serviço público em contrato de concessão de serviço público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Organização da Administração, mais precisamente sobre as Empresas Estatais.

A alternativa A está incorreta. De fato, de acordo com o art. 37, XX, da CF, é necessária autorização legislativa para a criação de subsidiárias de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, assim como sua participação em empresas privadas. A seguir:

“Art. 37. (...) XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;”

No entanto, de acordo com o STF, a autorização legislativa para a criação de subsidiárias não precisa ocorrer em relação a cada caso específico, bastando a autorização genérica constante na lei de criação. Vejamos:

“Autorização à Petrobrás para constituir subsidiárias. Ofensa aos arts. 2º e 37, XIX e XX, da CF. Inexistência. Alegação improcedente. A Lei 9.478/1997 não autorizou a instituição de empresa de economia mista, mas sim a criação de subsidiárias distintas da sociedade-matriz, em consonância com o inciso XX, e não com o XIX do art. 37 da CF. É dispensável a autorização legislativa para a criação de empresas subsidiárias, desde que haja previsão para esse fim na própria lei que instituiu a empresa de economia mista matriz, tendo em vista que a lei criadora é a própria medida autorizadora.” (ADI 1.649, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 24-3-2004, Plenário, DJ de 28-5-2004.)

A alternativa B está incorreta. De acordo com o artigo 37, XX, da Constituição Federal, já transcrito no comentário da alternativa A, a participação minoritária de entidade administrativa em empresa privada depende sempre de autorização legislativa, e não de prévia licitação.

A alternativa C está incorreta. Vide comentário da alternativa D.

A alternativa D está correta. De acordo com entendimento do STF:

“1) a alienação do controle acionário de empresas públicas e sociedades de economia mista exige autorização legislativa e licitação; 2) a exigência de autorização legislativa, todavia, não se aplica à alienação do controle de suas subsidiárias e controladas. Nesse caso, a operação pode ser realizada sem a necessidade de licitação, desde que siga procedimentos que observem os princípios da administração pública inscritos no art. 37 da CF/88, respeitada, sempre, a exigência de necessária competitividade.” (STF. Plenário. ADI 5624 MC-Ref/DF, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 5 e 6/6/2019).

No mesmo sentido:

“A específica autorização legislativa somente é obrigatória na hipótese de alienação do controle acionário de sociedade de economia mista (empresa-mãe). Não há necessidade dessa prévia e específica anuência para a criação e posterior alienação de ativos da empresa subsidiária, dentro de um elaborado plano de gestão de desinvestimento, voltado para garantir maiores investimentos e, conseqüentemente, maior eficiência e eficácia da empresa-mãe.” (Rcl 42576 MC/DF, rel. orig. Min. Edson Fachin, red. p/ o ac. Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 30.9 e 1º.10.2020).

A alternativa E está incorreta. É sim possível, conforme art. 7º da Lei 8.031/90:

“Art. 7º A privatização de empresas que prestam serviços públicos, efetivada mediante uma das modalidades previstas no art. 4º, pressupõe a delegação, pelo Poder Público, da concessão ou permissão do serviço objeto da exploração, observada a legislação específica.”

QUESTÃO 72. Caio recentemente teve um filho com sua esposa que, infelizmente, descobriu que não conseguia amamentar a criança, diante de ausência de fluxo de leite materno. Desesperados, buscaram auxílio jurídico. Diante da incapacidade financeira do casal e demonstrada hipossuficiência, foi ajuizada medida judicial visando à obtenção de suplemento alimentar para recém-nascido. A ação foi proposta em desfavor do Município Alfa, no Estado Beta, onde reside o casal e o bebê. Em sede de contestação, o ente federativo aduziu que a fórmula nutricional postulada não consta do rol de dispensação do SUS, portanto, não incorporado ao SUS, por se tratar de insumo não padronizado nas políticas públicas federais de saúde. Considerando a legislação em vigor e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) A ação deveria somente ter sido ajuizada diretamente em desfavor da União, sendo o caso de reconhecer a ilegitimidade passiva do Município Alfa e extinguir a demanda.

b) Por se tratar de insumo não padronizado nas políticas públicas federais de saúde, o caso é de improcedência do pedido, ainda que impossível a substituição por outro medicamento constante da lista do SUS.

c) Diante da ausência de previsão da fórmula nutricional no rol de dispensação do SUS, faz-se necessária a inclusão da União no polo passivo da lide, deslocando-se a competência para a Justiça Federal.

d) Ainda que se trate de medicamento sem previsão específica no âmbito do SUS, a ação deve ser ajuizada apenas contra o Estado Beta, sendo o caso de reconhecer a ilegitimidade passiva do Município.

e) A concessão judicial de medicamento não incorporado às listas de dispensação do SUS pode ocorrer independentemente da negativa de fornecimento do medicamento na via administrativa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Competências dos Entes Federados.

A alternativa C está correta. No entanto, o tema é polêmico. Em decisões como a do RE 1286407 AgR/PR, o STF entendeu que, em ações que envolvem medicamentos registrados na ANVISA, mas não incorporados ao SUS, a União deve obrigatoriamente figurar no polo passivo. No entanto, esse entendimento não é pacífico, havendo decisões que afirmam tratar-se de litisconsórcio facultativo, como destacado na Rcl 50.483 AgRED. Ademais, no Tema 1234 de repercussão geral, o STF entendeu que a presença da União é obrigatória quando o medicamento não tem registro na ANVISA, e não quando o medicamento não está previsto nas listas do SUS. Vejamos:

“1) Para fins de fixação de competência, as demandas relativas a medicamentos não incorporados na política pública do SUS e medicamentos oncológicos, ambos com registro na ANVISA, tramitarão perante a Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal, quando o valor do tratamento anual específico do fármaco ou do princípio ativo, com base no Preço Máximo de Venda do Governo (PMVG – situado na alíquota zero), divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED - Lei 10.742/2003), for igual ou superior ao valor de 210 salários mínimos, na forma do art. 292 do CPC. (...)”. (RE 1366243 ED, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 16-12-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 04-02-2025 PUBLIC 05-02-2025)

Portanto, em verdade, a questão deve ser ANULADA, pois os entendimentos que fundamentariam a alternativa C como correta estão superados pelo novo entendimento do STF constante do Tema 1234.

QUESTÃO 73. Tício ajuizou ação de usucapião visando à declaração de domínio de imóvel localizado no Município X, aduzindo ser detentor da posse mansa e pacífica e ininterrupta, com animus domini, há mais de sete anos consta da inicial que não há inscrição imobiliária para o endereço de imóvel em questão. No decorrer da instrução, demonstrou-se que o imóvel se configura como terreno de marinha. Com a necessidade do ingresso da União na lide, os autos foram arremetidos à Justiça Federal. A União aduziu que, conforme prova pericial produzida no processo, o imóvel usucapiendo se sobrepõe com terrenos acrescidos de marinha de domínio da União e que o levantamento Topográfico Planimétrico atesta que a área do imóvel usucapiendo está integralmente sobreposta com terrenos acrescidos de marinha de domínio da União.

Considerando a legislação em vigor e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) Na hipótese trazida no enunciado, a partir das provas juntadas aos autos, o desfecho da demanda deverá ser a improcedência do pedido formulado, uma vez que não se admite usucapião de bem público.

b) Apesar da perícia realizada, deve valer a prova documental existente, que indicou inexistir inscrição imobiliária, não sendo possível afirmar que se trata de terreno de marinha sendo viável a usucapião.

c) Terrenos de marinha são de titularidade derivada do ente federativo, podendo ser deferido pleito de usucapião, desde que demonstrados os requisitos de posse mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, no prazo legal.

d) No caso em tela, se houvesse anterior instituição de enfiteuse, haveria mera substituição do enfiteuta pelo usucapiente, motivo pelo qual seria possível o deferimento do pleito de usucapião.

e) Na hipótese trazida aos autos, estando o imóvel em regime de ocupação, a jurisprudência majoritária entende que a usucapião é totalmente viável, pois há um direito real a ser transferido.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Bens Públicos.

A alternativa A está correta. Os terrenos de marinha são bens da União, na forma do art. 20, VII, da CF, vejamos:

“Art. 20. São bens da União: (...) VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;”

Nesse sentido, como bens públicos, não estão sujeitos a usucapião. Conforme art. 102 do CC/02:

“Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.”

No mesmo sentido, é a Súmula 496 do STJ, segundo a qual o registro de propriedade privada em terreno de marinha não é oponível à União. A seguir:

“Súmula 496-STJ: Os registros de propriedade particular de imóveis situados em terrenos de marinha não são oponíveis à União.”

Devido ao fundamento da letra A, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 74. Tício é sócio administrador de pessoa jurídica que consome enorme quantidade de energia elétrica. Inconformado com os aumentos nos valores cobrados, especificamente relacionados à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, ajuizou demanda em desfavor da concessionária de energia elétrica Beta S/A, que fornece energia para toda a região, inclusive, para a pessoa jurídica da qual é sócio, a saber, a empresa Alfa. Em contestação, a concessionária Beta, aduziu ser necessário o declínio de competência para a Justiça Federal, vez que a ANEEL é a Agência Nacional de Energia Elétrica, agência reguladora do setor elétrico, e a União é o poder concedente do serviço público de energia elétrica, sendo obrigatória sua participação na lide. Considerando a legislação em vigor e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) As demandas em que o consumidor final discute parcela dos objetivos e parâmetros de cálculo das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético devem ser movidas diretamente contra a União e a ANEEL, excluída a concessionária do polo passivo da demanda.

b) A União e a ANEEL não possuem legitimidade para figurar no polo passivo de ações em que consumidores discutem tarifas de energia elétrica, ainda que a causa de pedir envolva a legalidade de normas expedidas pelo Poder Público, devendo constar do polo passivo, apenas, a concessionária de energia.

c) A demanda deveria ter sido ajuizada em desfavor da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, entidade privada, sem fins lucrativos, criada com autorização da União, sob regulação da ANEEL, e responsável pela administração do cálculo das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético.

d) As demandas em que o consumidor final discute parcela dos objetivos e parâmetros de cálculo das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético devem ser movidas contra a prestadora de serviços de energia elétrica, a União e a ANEEL, figurando as três no polo passivo.

e) A Conta de Desenvolvimento Energético é um fundo que visa a promover políticas públicas no setor elétrico brasileiro, não podendo ser utilizado para apoiar concessionárias em situações de desequilíbrio econômico-financeiro ou subsidiar a tarifa de energia para famílias de baixa renda.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Competências dos Entes Federados.

A alternativa B está correta. De acordo com o Tema Repetitivo 1148 do STJ:

“As demandas em que o consumidor final discute parcela dos objetivos e parâmetros de cálculo das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE devem ser movidas contra a prestadora de serviços de energia elétrica, sendo ilegítimas para a causa a União e a ANEEL, ainda que a causa de pedir seja a legalidade dos regulamentos expedidos pelo Poder Público.” (REsp 1959623/RS).

Devido ao fundamento da letra B, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 75. Mévio, servidor público federal, foi exonerado do serviço público após a aplicação da penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar no qual foram atendidas as exigências legais, viabilizando-se o contraditório e a ampla defesa. O processo foi instaurado após o trânsito em julgado de sentença penal condenatória reconhecendo a autoria e materialidade de crime de homicídio praticado por Mévio. A sentença penal não indicou, como sanção, a perda do cargo. Inconformado, Mévio impetrou mandado de segurança contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de demissão, postulando sua anulação. Considerando a legislação em vigor e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) Ao Poder Judiciário cabe o controle material dos atos administrativos vinculados, levando em consideração sempre os atributos de legalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

b) É firme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido de que viola o princípio da separação dos poderes e o exame da legalidade, pelo Poder Judiciário, dos atos administrativos tidos por abusivo ou ilegais.

c) Tendo a autoria e a materialidade da prática do crime restado plenamente demonstrada no âmbito da ação penal, mostra-se descabido ao juízo cível reanalisar os fatos, sendo cabível, na hipótese trazida, a aplicação de pena de demissão.

d) O mérito da decisão prolatada em processo administrativo pode ser revisto pelo Judiciário, não se restringindo aos aspectos formais, como o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

e) O fato de, na sentença penal, não ter sido expressamente aplicada a pena de demissão do cargo público, inviabiliza a aplicação da penalidade correspondente no âmbito administrativo, devendo ser anulada a decisão administrativa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Agentes Públicos.

A alternativa A está incorreta. O controle do Judiciário se dá quanto aos aspectos formais. De acordo com a doutrina:

“No controle judicial, verifica-se a legalidade ou legitimidade dos atos administrativos, nunca o mérito administrativo. A doutrina moderna substituiu o termo “controle de legalidade” por “controle de juridicidade”, tendo em vista que o Poder judiciário pode controlar os atos não apenas em relação às leis, mas também em confronto com todo o ordenamento jurídico, aí incluídas as súmulas vinculantes, decisões vinculantes dos Tribunais Superiores, princípios expressos e implícitos, dentre outros. Além da legitimidade, o Poder Judiciário também realiza o controle administrativo relativamente ao abuso de poder (desvio de poder e excesso de poder) e à teoria dos motivos determinantes, podendo anular ato administrativo se verificada a inexistência ou falsidade dos motivos declarados que ensejaram a prática do ato. Por estes motivos, o Judiciário somente poderá anular o ato administrativo irregular, nunca poderá revogá-lo, tendo em vista que a revogação decorre de controle de mérito (conveniência e oportunidade). Por outro lado, é importante ressaltar que o Judiciário não está proibido de realizar o controle de atos discricionários. Pelo contrário, poderá apreciar a juridicidade destes atos, apenas devendo se abster de realizar apreciação do seu mérito administrativo. Vale destacar que um dos principais mecanismos de controle do ato discricionário pelo Poder Judiciário são os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Outra importante consideração é que o Poder Judiciário, ao anular um ato administrativo, não pode substituir o administrador praticando outro em seu lugar. Deverá determinar que o administrador tome as providências necessárias.” (Direito Administrativo TRF-2 - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 13.5 Controle Judicial - Livro Digital Interativo).

A alternativa B está incorreta. É justamente o contrário: o STF entende que não há violação ao princípio da separação de poderes. Vejamos:

“(...) IV - O exame pelo Poder Judiciário de ato administrativo tido por ilegal ou abusivo não viola o princípio da separação dos poderes. Precedentes.” (RE N. 429.903-RJ. RELATOR: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI. Informativo 752).

A alternativa C está correta. É exatamente isso o que entende o STJ, senão vejamos:

“3. O artigo 935 do Código Civil adotou o sistema da independência entre as esferas cível e criminal, sendo possível a propositura de suas ações de forma separada. Tal independência é relativa, pois uma vez reconhecida a existência do fato e da autoria no juízo criminal, estas questões não poderão mais ser analisadas pelo juízo cível.” (RECURSO ESPECIAL Nº 1.829.682 - SP (2019/0100719-8)).

A alternativa D está incorreta. Vide comentário da alternativa A.

A alternativa E está incorreta. Não há de se falar em inviabilização, pois as instâncias são independentes, vide comentário da alternativa C.

QUESTÃO 76. Caio recebeu herança de sua tia, correspondente a centenas de lotes de terra: Depois dos trâmites legais, iniciou a comercialização dos lotes. Logo após, foi editado o plano diretor do Município Beta que instituiu, na área onde se localizam os lotes, uma zona de proteção ambiental restringindo o uso e a ocupação do solo. Inconformado, Caio ajuizou demanda judicial, postulando indenização a ser paga pelo Município, alegando prejuízo. Considerando a legislação em vigor e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) Limitação administrativa é determinação de caráter específico, dirigida a um bem, por meio da qual o Poder Público impõe a proprietários determinadas obrigações.

b) Tratando-se de limitação administrativa, a regra é de que é indevido o pagamento de indenização aos proprietários dos imóveis abrangidos ainda que comprovem efetivo prejuízo.

c) As limitações administrativas, em regra, são atos legislativos ou administrativos, provisórios, unilaterais e que restringem o caráter absoluto da propriedade, não ensejando indenização.

d) A indenização pela limitação administrativa somente é devida se imposta sobre imóvel rural, ainda que não fique demonstrado o prejuízo causado ao proprietário da área.

e) Excepcionalmente, a jurisprudência reconhece o direito à indenização quando a limitação administrativa reduzir o valor econômico do bem, quando comprovado o prejuízo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Intervenção do Estado na Propriedade, mais precisamente sobre a Limitação Administrativa.

A alternativa A está incorreta. Não é uma restrição específica, mas sim geral. De acordo com a doutrina:

“A limitação administrativa impõe obrigações positivas ou negativas a proprietários indeterminados, com a finalidade de promover a função social das propriedades. Trata-se de restrições de caráter geral, não atingindo um único bem ou um grupo de bens específicos, mas todos os proprietários que se encontrem na hipótese descrita na norma.” (Direito Administrativo TRF 2 - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 18.2 Modalidades de Intervenção Restritiva - Livro Digital Interativo).

A alternativa B está incorreta. Vide comentário da alternativa E.

A alternativa C está incorreta. A limitação administrativa tem caráter permanente, conforme ensina a doutrina:

“A sua extinção somente ocorre com a revogação da lei que estabeleceu a limitação, o que apenas ocorre com a edição de uma outra lei. As características da limitação administrativa podem ser assim resumidas: a) Recai sobre bens móveis ou imóveis ou serviços privados, sempre indeterminados; b) Finalidade é promover a função social da propriedade; c) Permanente; d) Há direito à indenização apenas se demonstrado dano anormal e específico.” (Direito Administrativo TRF 2 - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 18.2 Modalidades de Intervenção Restritiva - Livro Digital Interativo).

A alternativa D está incorreta. Vide comentário da alternativa E.

A alternativa E está correta. De acordo com entendimento do STJ:

“Tratando-se de limitação administrativa, em regra, é indevido o pagamento de indenização aos proprietários dos imóveis abrangidos em área delimitada por ato administrativo, a não ser que comprovem efetivo prejuízo, ou limitação além das já existentes.” (AREsp 551.389-RN, Rel. Ministra Assusete Magalhães, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 5/8/2023).

QUESTÃO 77. Com base nos princípios e regras estabelecidos na Lei Federal nº 9.784/1999, para anulação de ato administrativo que reconheceu direito individual, é correto afirmar que

a) A anulação requer a exposição dos motivos de forma clara e congruente, sendo necessário ainda conferir, ao interessado, a oportunidade de exercer a defesa de seus interesses de forma prévia.

b) A anulação requer a exposição dos motivos de forma clara e congruente, sendo facultativo conferir, ao interessado, a oportunidade de exercer a defesa de seus interesses de forma prévia.

c) Será dispensada a exigência de motivação clara e congruente da anulação nos casos em que o interessado não venha a exercer a defesa prévia dos seus interesses no processo administrativo, dentro do prazo legal.

d) O direito da Administração Pública de anular atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários pode ser exercido a qualquer tempo, em apreço ao princípio da legalidade.

e) A anulação somente pode ser decidida por autoridade hierarquicamente superior àquela que proferiu o ato com vício de legalidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Processo Administrativo Federal (Lei 9.784/99).

A alternativa A está correta. De acordo com o art. 50, VIII e § 1º, da Lei 9.784/99, de fato, a anulação requer a exposição dos motivos de forma clara e congruente. Ademais, também é necessário que seja oportunizada a defesa prévia pelo interessado, na forma do art. 3º, III, da lei 9.784/99. Vejamos os dispositivos:

“Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados: (...) III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;”

“Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: (...) VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo. (...) § 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.”

A alternativa B está incorreta. Vide comentário da alternativa A.

A alternativa C está incorreta. A Lei 9.784/99 não traz, como caso de dispensa da exigência de motivação clara e congruente, a falta de defesa prévia pelo interessado.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o art. 54 da Lei 9.784/99:

“Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.”

A alternativa E está incorreta. A própria autoridade que proferiu o ato poderá anulá-lo, com base na Súmula 473 do STF, a seguir:

“Súmula 473-STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Nesse mesmo sentido, é o art. 53 da Lei 9.784/99, vejamos:

“Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”

QUESTÃO 78. Segundo a Lei Federal nº 14.133/2021, acerca da aplicação de inexigibilidade de licitação, assinale a afirmativa correta.

a) Nos casos de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, admite-se a subcontratação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade, observado o limite máximo de 25% do valor do contrato.

b) Nos casos de contratação para atendimento de situação emergencial ou calamitosa, o contrato deverá abranger as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência do evento.

c) Nos casos em que não seja possível estimar previamente o valor do objeto na forma convencional para as licitações, deverá ser comprovado previamente que os preços estão em conformidade com os praticados pelo contratado em contratações semelhantes com objetos de mesma natureza.

d) Fica dispensada a realização de estimativas dos quantitativos das atividades ou bens necessários para a execução do objeto contratual, bem como de memórias de cálculo e demais documentos que lhes dão suporte.

e) Para os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, o regime de execução deverá ser o de contratação integrada ou semi-integrada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Licitações (Lei 14.133/2021), mais precisamente sobre a inexigibilidade.

A alternativa A está incorreta. Nesses casos, é vedada a subcontratação, conforme art. 74, § 4º, da Lei 14.133/2021, vejamos:

“Art. 74. (...) § 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.”

A alternativa B está incorreta. Trata-se de dispensa de licitação, na forma do art. 75, VIII, da lei 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

A alternativa C está correta. É exatamente essa a determinação do art. 23, § 4º, da Lei 14.133/2021, vejamos:

“Art. 23. (...) § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.”

A alternativa D está incorreta. Não existe tal dispensa. Conforme art. 72, incisos I e II, da Lei 14.133/2021:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;”

A alternativa E está incorreta. A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual se dará mediante inexigibilidade de contratação, conforme art. 74, III, da Lei 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

Ademais, os regimes de contratação integrada e semi-integrada são cabíveis para obras e serviços de engenharia, conforme art. 6º, incisos XXXII e XXXIII, da Lei 14.133/2021, vejamos:

“Art. 6º. (...) XXXII - contratação integrada: regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto; XXXIII - contratação semi-integrada: regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;”

QUESTÃO 79. Uma empresa foi contratada pela União, em regime de empreitada por preço global, para construção de escola técnica federal. Durante a execução contratual, o seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro foi negado administrativamente e, por isso, ingressou com ação judicial. Em sua petição inicial foram abordados os seguintes pontos:

(i) ocorreram chuvas intensas, com duas enchentes, durante a execução da obra, configurando uma situação totalmente atípica para aquela época do ano;

(ii) tais eventos ocasionaram atraso de um mês no cronograma, fato atestado pela fiscalização do contrato que afastou qualquer negligência da contratada;

(iii) o contrato previa, em sua matriz de riscos, a alocação integral à União dos riscos decorrentes de caso fortuito ou força maior, situação comprovada pela cláusula oitava;

(iv) diante da ausência de critério contratual para calcular o reequilíbrio, o valor do pedido de recomposição considerou os preços unitários da proposta apresentada pela contratada na licitação, aplicados aos custos adicionais decorrentes da paralisação das atividades.

Considerando que todas as alegações da autora sobre os fatos foram devidamente comprovadas, é correto afirmar que o julgamento dos casos deve:

a) Indeferir o pedido, tendo em vista que o reequilíbrio econômico-financeiro somente pode se dar por intermédio de celebração de termo aditivo, mediante acordo entre as partes.

b) Reconhecer o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro com base na matriz de risco adotada no contrato, bem como a adequação do critério adotado para calcular o valor pleiteado pela Autora.

c) Reconhecer o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com base na matriz de risco contratual, devendo, contudo, o cálculo do valor considerar os custos efetivamente comprovados por documentos como notas fiscais e folhas de pagamento.

d) Negar o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, pois a legislação brasileira atribui obrigatoriamente o risco de caso fortuito e força maior à contratada, sendo nula a cláusula contratual que atribui esse risco à União.

e) Negar o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, pois todos os riscos passíveis de proteção por meio de seguro devem ser assumidos pela contratada, sendo inválida a cláusula contratual que atribuiu esse risco à União.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Contratos (Lei 14.133/2021).

A alternativa A está incorreta, pois fala na impossibilidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Vide comentário da letra B.

A alternativa B está correta. De fato, o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deve ser reconhecido, juntamente com a adequação do critério adotado para calcular o valor pleiteado. Na forma dos artigos 124, II, “d” e 127 da Lei 14.133/2021:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo entre as partes: (...) d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do

contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 127. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 desta Lei.”

A alternativa C está incorreta. Apesar de alternativa reconhecer o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, se torna incorreta ao dizer que “o cálculo do valor considerar os custos efetivamente comprovados por documentos”, pois na forma do art. 127, caso o contrato não contemple preços unitários, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, vide comentário da letra B.

A alternativa D está incorreta, pois fala na impossibilidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Vide comentário da letra B.

A alternativa E está incorreta, pois fala na impossibilidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Vide comentário da letra B.

QUESTÃO 80. Durante fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em contrato administrativo celebrado por órgão federal foram identificados indícios de irregularidades com possível dano ao erário. Diante dessa situação, analise as afirmativas a seguir, à luz da Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992).

I. Verificada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, deve o Tribunal de Contas da União determinar a instauração de tomada de contas especial;

II. O Tribunal de Contas da União detém competência para proferir decisão administrativa que imponha ressarcimento ao erário em caso de dano apurado em tomada de contas especial;

III. Julgado o responsável em débito, poderá o Tribunal de Contas da União aplicar-lhe multa de até cem por cento do valor atualizado do dano causado ao Erário.

Está correto o que se afirma em

a) II, apenas.

b) III, apenas.

c) I e II, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992).

O item I está correto. É exatamente o que determina o art. 8º da Lei 8.443/1992, vejamos:

“Art. 8º Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, na forma prevista no inciso VII do art. 5º desta Lei, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração da tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.”

O item II está correto. É exatamente o que determina o art. 19 da Lei 8.443/1992, vejamos:

“Art. 19. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar-lhe a multa prevista no art. 57 desta Lei, sendo o instrumento da decisão considerado título executivo para fundamentar a respectiva ação de execução.”

O item III está correto. É exatamente o que determina o art. 57 da Lei 8.443/1992, vejamos:

“Art. 57. Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda o Tribunal aplicar-lhe multa de até cem por cento do valor atualizado do dano causado ao Erário.”

A alternativa E está correta. Os itens I, II e III estão corretos.

QUESTÃO 81. Uma vez determinada a responsabilidade internacional de um Estado em função de ilícitos praticados, dá-se origem, na maioria dos casos, a dois conjuntos de obrigações: cessação e reparação. A cessação se refere à interrupção do ato ilícito, caso ele seja contínuo e a norma violada continue em vigor. Em alguns casos, pode ser determinado, ainda, que se dê garantias de que o ato ilícito não será repetido.

Com relação ao segundo conjunto de obrigações (“reparação”), avalie as alternativas a seguir.

I. A “compensação” busca restabelecer a situação anterior à violação identificada, nas hipóteses em que isso for materialmente possível.

II. A “restituição” se resume ao pagamento de uma indenização que reestabeleça a situação financeira da parte que sofreu danos materiais e/ou morais em função dos atos ilícitos identificados.

III. A “satisfação” é um reconhecimento público da violação que pode se manifestar, por exemplo, pelo pedido formal de desculpas.

Está correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) II, apenas.

c) III, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou das formas de reparação na responsabilidade internacional dos Estados, conforme os Arts. 35 a 37 do Projeto de Artigos da Comissão de Direito Internacional da ONU sobre Responsabilidade Internacional dos Estados (2001), que distinguem restituição, indenização (compensação) e satisfação.

A alternativa I está incorreta, pois confunde os conceitos. A medida que busca restabelecer a situação anterior à violação é a restituição (*restitutio in integrum*), prevista no art. 35 do Projeto:

“O Estado responsável por um ato internacionalmente ilícito tem a obrigação de fazer restituição (...) desde que e na medida em que tal restituição não seja materialmente impossível e não implique um ônus totalmente desproporcional.”

Portanto, não é a “compensação” que tem essa função.

A alternativa II está incorreta, pois descreve a indenização (compensação) como se fosse restituição. Nos termos do art. 36 do Projeto:

“O Estado responsável por um ato internacionalmente ilícito tem a obrigação de indenizar o dano causado (...) na medida em que tal dano não seja reparado pela restituição.”

Assim, indenização não se confunde com restituição.

A alternativa III está correta, pois descreve adequadamente a satisfação, prevista no art. 37 do Projeto:

“A satisfação pode consistir em um reconhecimento da violação, uma expressão de pesar, um pedido formal de desculpas ou outra modalidade apropriada.”

Trata-se de forma de reparação voltada, sobretudo, a danos imateriais.

Dessa forma, como apenas a afirmativa III está correta, a alternativa correta é a letra C, tornando todas as demais automaticamente incorretas.

QUESTÃO 82. O Poder Público pretende criar uma Estação Ecológica, unidade de conservação de proteção integral, destinada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas. Registre-se que há um conjunto de unidades de conservação, de categorias diferentes, próximas ao local onde se pretende instituir a nova unidade. De acordo com a narrativa e considerando as disposições da Lei nº 9.985/2000, analise as afirmativas a seguir.

I. A criação da Estação Ecológica deverá ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme dispuser o regulamento.

II. O Poder Público poderá requerer judicialmente a decretação de limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, para a realização de estudos com vistas à criação de unidade de conservação, quando, a critério do Chefe do Poder Executivo, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

III. Quando houver um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.

Considerando as disposições da Lei nº 9.985/2000, está correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) II, apenas.

c) III, apenas.

d) I e III, apenas.

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000).

O item I está incorreto. Embora o art. 22, § 2º, da Lei nº 9.985/2000 estabeleça, como regra geral, que a criação de unidades de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública, o próprio diploma legal excepciona expressamente essa exigência para as Estações Ecológicas e Reservas Biológicas. Assim, ao afirmar que a criação da Estação Ecológica deverá necessariamente ser precedida de consulta pública, o item incorre em erro ao desconsiderar essa exceção legal. Nesse sentido, dispõe o art. 22, § 4º:

“Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta pública de que trata o § 2º deste artigo.”

O item II está incorreto. O item acrescenta requisitos não previstos na Lei do SNUC. O art. 22-A da Lei nº 9.985/2000 autoriza o Poder Público a estabelecer limitações administrativas provisórias com o objetivo de viabilizar estudos técnicos para a criação de unidade de conservação, nos seguintes termos:

“Art. 22-A. O Poder Público poderá, com o objetivo de permitir a realização de estudos técnicos com vistas à criação de unidade de conservação, estabelecer limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, quando houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.”

Percebe-se que a norma prevê a adoção de tais limitações diretamente pelo Poder Público, no âmbito administrativo, não havendo exigência de prévia decisão judicial nem condicionamento ao critério do Chefe do Poder Executivo, como indevidamente mencionado na assertiva.

O item III está correto. O item reproduz fielmente o conteúdo do art. 26 da Lei nº 9.985/2000, que disciplina os chamados mosaicos de unidades de conservação. Conforme o dispositivo:

“Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.”

A alternativa C está correta. Apenas o item III está correto.

QUESTÃO 83. A sociedade empresária XPTO requereu, junto ao Município Alfa, o licenciamento ambiental de atividade potencialmente causadora de impacto ambiental. Contudo, o referido município, situado no Estado Beta, não possui órgão ambiental capacitado nem conselho de meio ambiente. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei Complementar nº 140/2011, assinale a opção correta quanto ao ente competente para o licenciamento ambiental.

- a) União ou o Estado Beta, em caráter subsidiário, a critério da sociedade empresária XPTO.**
- b) Estado Beta, em caráter subsidiário.**
- c) Estado Beta, em caráter supletivo.**
- d) União, em caráter subsidiário.**
- e) União, em caráter supletivo.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Competências Administrativas em Matéria Ambiental (Lei Complementar nº 140/2011).

A alternativa C está correta. No caso apresentado, o Município Alfa não possui órgão ambiental capacitado nem conselho de meio ambiente, o que impede o exercício regular de sua competência para o licenciamento ambiental. Nessa hipótese, a própria LC nº 140/2011 prevê a atuação de outro ente federativo. O art. 8º, XIV, da LC 140 estabelece que compete aos Estados “promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos [...] quando o Município não dispuser de órgão ambiental capacitado ou de conselho de meio ambiente”, deixando claro que, diante da incapacidade institucional do município, a competência desloca-se para o Estado. Além disso, o art. 15 da referida lei dispõe que “os entes federativos podem atuar em caráter supletivo nas ações administrativas licenciadoras e autorizativas, nas hipóteses de inexistência de órgão ambiental capacitado ou de conselho de meio ambiente no ente federativo originalmente competente”. Assim, a atuação do Estado, nesse contexto, possui natureza supletiva, e não subsidiária. Ressalte-se que não há de se falar em atuação da União, pois a LC nº 140/2011 direciona expressamente a competência ao Estado nesse tipo de situação, bem como aquelas que qualificam a atuação como subsidiária, já que a lei utiliza o conceito de atuação supletiva para os casos de ausência de estrutura administrativa do ente originariamente competente.

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 84. Considerando o aumento dos litígios envolvendo os recursos hídricos, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região ofereceu curso de capacitação sobre a referida temática aos servidores da Corte, partindo-se da premissa de que o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 9.433/1997, estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, à exceção de um. Assinale-o.

- a) O lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.**
- b) Outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.**
- c) A extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo.**
- d) As derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes.**
- e) O aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997).

A alternativa A está incorreta. De acordo com o art. 12, III, da Lei 9.433/1997, o lançamento de esgotos e resíduos em corpos d'água está, sim, sujeito à outorga pelo Poder Público. Vejamos:

“Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;”.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o art. 12, V, da Lei 9.433/1997, o lançamento de esgotos e resíduos em corpos d’água está, sim, sujeito à outorga pelo Poder Público. Vejamos:

“Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com o art. 12, II, da Lei 9.433/1997, o lançamento de esgotos e resíduos em corpos d’água está, sim, sujeito à outorga pelo Poder Público. Vejamos:

“Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: II - extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;”.

A alternativa D está correta. Esta é a única alternativa que apresenta uma hipótese de dispensa de outorga. Observe que o § 1º do art. 12 traz exceções à regra geral, estabelecendo que independem de outorga determinados usos considerados de menor impacto, dentre os quais se incluem “as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes”. Vejamos:

“Art. 12. (...) § 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento: II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;”.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o art. 12, IV, da Lei 9.433/1997, o lançamento de esgotos e resíduos em corpos d’água está, sim, sujeito à outorga pelo Poder Público. Vejamos:

“Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: IV - aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;”.

QUESTÃO 85. A Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, também conhecida como a Convenção da Apostila, tem como objetivo agilizar e simplificar a legalização de documentos entre os países signatários, permitindo o reconhecimento mútuo de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil. Celebrada em 1961, foi ratificada pelo Brasil apenas recentemente, tendo entrado em vigor em agosto de 2016.

Com relação a esse tema, é correto afirmar que

- a) poderão ser legalizadas as declarações oficiais apostas em documentos de natureza privada.**
- b) cabe ao Superior Tribunal de Justiça coordenar e regulamentar a aplicação desta convenção no Brasil.**
- c) autoriza-se a dispensa da tradução oficial do documento, nos casos em que as partes assim convencionarem.**

d) a apostila atesta a autenticidade da assinatura e, quando cabível, do selo ou carimbo aposto no documento em questão, que precisarão também ser certificados.

e) serão considerados documentos públicos, sujeitos às regras da convenção, documentos provenientes de autoridades jurisdicionais, bem como de agentes diplomáticos e consulares.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou da Convenção da Apostila da Haia de 1961, especialmente quanto ao conceito de “documentos públicos” para fins de apostilamento. Nos termos do art. 1º, “d”, da Convenção:

“são considerados documentos públicos (...) as declarações oficiais apostas em documentos de natureza privada, tais como (...) reconhecimentos de assinatura.”

Portanto, tais declarações podem ser objeto de apostilamento.

A alternativa A está correta, pois reproduz exatamente essa hipótese prevista na Convenção (art. 1º, “d”, acima transcrito): declarações oficiais apostas em documentos privados (como reconhecimento de firma) são consideradas documentos públicos para fins de apostilamento.

A alternativa B está incorreta, pois a coordenação e regulamentação da Convenção no Brasil não competem ao Superior Tribunal de Justiça, mas sim ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que exerce essa função administrativa.

A alternativa C está incorreta, pois a Convenção da Apostila não dispensa a exigência de tradução oficial quando necessária. A tradução segue sendo regulada pelo direito interno do país onde o documento produzirá efeitos.

A alternativa D está incorreta, pois a apostila não certifica o conteúdo do documento, mas apenas a autenticidade da assinatura, da qualidade em que o signatário atuou e, quando cabível, do selo ou carimbo. Não há exigência de certificação adicional nesses termos.

A alternativa E está incorreta, pois a própria Convenção exclui expressamente de sua aplicação os documentos emitidos por agentes diplomáticos ou consulares, conforme art. 1º, parte final:

“Entretanto, a presente Convenção não se aplica: (...) a) Aos documentos emitidos por agentes diplomáticos ou consulares;”

QUESTÃO 86. Criado em 1991, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) concretiza um processo de integração regional liderado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com adesão posterior de outros países da região. Ele tem como objetivo principal a criação de oportunidades comerciais e de investimentos mediante a integração competitiva das economias nacionais ao mercado internacional.

O Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul,

assinado em Ouro Preto, em 1994, definiu os órgãos que compõem esta estrutura. Sobre a competência destes órgãos, considere as afirmativas a seguir.

I. O Conselho do Mercado Comum é órgão superior do Mercosul, responsável pela condução política do processo de integração.

II. O Grupo Mercado Comum é órgão de representação dos setores econômicos e sociais dos países membros.

III. A Comissão de Comércio do Mercosul pode propor a revisão das alíquotas tarifárias de itens específicos da tarifa comum.

Está correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) III, apenas.

c) I e II, apenas.

d) I e III, apenas.

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou da estrutura institucional do Mercosul e das competências de seus órgãos, conforme o Protocolo de Ouro Preto de 1994.

A afirmativa I está correta, pois, nos termos do art. 3º do Protocolo:

“O Conselho do Mercado Comum é o órgão superior do Mercosul ao qual incumbe a condução política do processo de integração (...)”.

Trata-se do órgão máximo decisório do bloco.

A afirmativa II está incorreta, pois atribui ao Grupo Mercado Comum (GMC) função que não lhe pertence. O GMC é o órgão executivo do Mercosul, conforme o art. 10 do Protocolo:

“O Grupo Mercado Comum é o órgão executivo do Mercosul.”

Já a representação dos setores econômicos e sociais cabe ao Fórum Consultivo Econômico-Social, nos termos do art. 28:

“O Fórum Consultivo Econômico-Social é o órgão de representação dos setores econômicos e sociais e será integrado por igual número de representantes de cada Estado Parte.”

A afirmativa III está correta, pois a Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), nos termos dos arts. 16 e 19 do Protocolo, tem competência para acompanhar e propor medidas relacionadas à política comercial comum. O art. 16 dispõe:

“À Comissão de Comércio do Mercosul, órgão encarregado de assistir o Grupo Mercado Comum, compete velar pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum (...)”.

E o art. 19 estabelece:

“São funções e atribuições da Comissão de Comércio do Mercosul: (...) IV - analisar a evolução dos instrumentos de políticas comercial comum para o funcionamento da união aduaneira e formular propostas a respeito ao Grupo Mercado Comum; (...)”

Portanto, estão corretas as afirmativas I e III, o que torna a alternativa D correta, e as demais automaticamente incorretas.

QUESTÃO 87. O asilo político constitui ato discricionário do Estado que objetiva proteger uma pessoa que se encontre perseguida em um outro Estado por suas crenças, opiniões e filiação política ou por atos que possam ser considerados delitos políticos.

Sobre esse instituto, é correto afirmar que

a) o ingresso irregular no território brasileiro constituirá impedimento para a solicitação de asilo, caso esta solicitação não seja feita no prazo de 180 dias a partir do ingresso.

b) é vedada a concessão de asilo a qualquer pessoa que tenha cometido crimes que são considerados, pela Constituição Federal, inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia.

c) pode ser classificado como territorial, quando solicitado no exterior em embaixadas ou consulados brasileiros, visto que são considerados extensões do território nacional.

d) pode ser classificado como diplomático, quando solicitado em qualquer ponto do território nacional perante representação regional do Ministério das Relações Exteriores ou no exterior em legações brasileiras.

e) solicitações de asilo poderão ser realizadas, excepcionalmente, no exterior, na residência dos(as) chefes de missão diplomática brasileira e em outros locais por eles(as) designados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou do instituto do asilo diplomático, conforme disciplinado pela Convenção de Caracas sobre Asilo Diplomático de 1954, especialmente quanto aos locais em que pode ser concedido.

A alternativa A está incorreta, pois não existe, na disciplina do asilo, regra de impedimento baseada em ingresso irregular ou prazo de 180 dias. Esse tipo de limitação não está previsto na Convenção.

A alternativa B está incorreta, pois a vedação ao asilo não decorre diretamente das categorias constitucionais brasileiras (como crimes inafiançáveis), mas da natureza do delito (político ou comum), conforme a Convenção.

A alternativa C está incorreta, pois confunde os conceitos: o asilo territorial é solicitado dentro do território do Estado, enquanto o asilo em embaixadas no exterior é o diplomático, não sendo correto tratá-lo como extensão territorial.

A alternativa D está incorreta, pois também inverte os conceitos. O asilo diplomático não é solicitado “em qualquer ponto do território nacional”, mas sim no exterior, em locais específicos como legações e navios militares.

A alternativa E está correta, pois reflete fielmente o art. I da Convenção de Caracas de 1954, que dispõe que o asilo pode ser concedido em legações (incluindo a residência dos chefes de missão diplomática e outros locais por eles designados). Assim, admite-se, excepcionalmente, a concessão nesses locais quando necessário. Portanto, a alternativa E está de acordo com o regime jurídico internacional do asilo diplomático.

QUESTÃO 88. No âmbito do Direito dos Tratados, a reserva é definida como “uma declaração unilateral, qualquer que seja a sua redação ou denominação, feita por um Estado ao assinar, ratificar, aceitar ou aprovar um tratado, ou a ele aderir, com o objetivo de excluir ou modificar certas disposições do tratado em sua aplicação a esse Estado”, de acordo com a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (art. 2.1, d).

Essa mesma convenção, no entanto, estabelece limites às reservas que podem ser feitas pelos Estados. Sobre estes limites, é correto afirmar que

a) tratados relativos a Direitos Humanos não podem sofrer reservas.

b) tratados constitutivos de uma União Aduaneira não podem ser alvos de reservas com relação à Tarifa Externa Comum.

c) o silêncio de um Estado sobre as reservas formuladas por outro nunca poderá ser interpretado como aceite tácito destas reservas.

d) tratados podem determinar que mesmo reservas expressamente autorizadas precisarão ser aceitas pelos demais Estados contratantes.

e) tratados constitutivos de organizações internacionais não podem sofrer reservas no que se refere à contribuição financeira esperada para sustentá-la.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou dos limites às reservas no Direito dos Tratados, conforme a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969, especialmente quanto à aceitação das reservas pelos demais Estados. Nos termos do art. 20.1:

“Uma reserva expressamente autorizada por um tratado não requer qualquer aceitação posterior pelos outros Estados contratantes, a não ser que o tratado assim disponha.”

Ou seja, o próprio tratado pode exigir aceitação, mesmo quando a reserva é autorizada.

A alternativa A está incorreta, pois não há proibição absoluta de reservas em tratados de direitos humanos. O que existe é a limitação quanto à compatibilidade da reserva com o objeto e a finalidade do tratado. Nos termos do art. 19 da Convenção:

“Um Estado pode, ao assinar, ratificar, aceitar, aprovar um tratado ou a ele aderir, formular uma reserva, a menos que: (a) a reserva seja proibida pelo tratado; (b) o tratado disponha que apenas determinadas reservas, entre as quais não figure a reserva em questão, possam ser feitas; ou (c) nos casos não previstos nas alíneas (a) e (b), a reserva seja incompatível com o objeto e a finalidade do tratado.”

A alternativa B está incorreta, pois não há vedação geral e automática a reservas em tratados de união aduaneira. A admissibilidade dependerá do próprio tratado e da compatibilidade com seu objeto e finalidade, nos termos do mesmo art. 19 acima transcrito.

A alternativa C está incorreta, pois o silêncio pode, sim, ser interpretado como aceitação tácita de reserva. Nos termos do art. 20.5 da Convenção:

“Para os efeitos dos parágrafos 2 e 4, e salvo disposição em contrário do tratado, considera-se que uma reserva foi aceita por um Estado se este não tiver formulado objeção à reserva até ao final de um prazo de doze meses a contar da data em que foi notificado da reserva ou até à data em que manifestou o seu consentimento em ficar vinculado pelo tratado, se esta for posterior.”

A alternativa D está correta, pois reflete exatamente a regra do art. 20.1, acima transcrita: embora reservas autorizadas dispensem aceitação em regra, o tratado pode exigir essa aceitação pelos demais Estados.

A alternativa E está incorreta, pois não há proibição genérica quanto a reservas relativas à contribuição financeira em tratados constitutivos de organizações internacionais; novamente, a admissibilidade dependerá das regras do tratado e de sua compatibilidade com seu objeto e finalidade, conforme o art. 19 da Convenção.

QUESTÃO 89. O art. 36 da Lei Orgânica da Magistratura traz, em seu inciso III, a seguinte vedação:

“Art. 36 - É vedado ao magistrado:

(...)

III - manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério”

Essa proibição, a de manifestar juízo depreciativo sobre voto ou sentenças de colegas, visa, notadamente, a cumprir o seguinte dever judicial positivado no Código de Ética da Magistratura Nacional:

a) independência.

b) transparência.

c) cortesia.

d) prudência.

e) dignidade, honra e decoro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou da vedação prevista no art. 36, III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), que proíbe o magistrado de manifestar opinião sobre processos pendentes ou emitir juízo depreciativo sobre decisões judiciais, e sua correspondência com os deveres éticos do Código de Ética da Magistratura Nacional, especialmente no âmbito da relação com os meios de comunicação social.

A alternativa A está incorreta, pois o dever de independência refere-se à liberdade do magistrado para julgar sem interferências externas, não sendo o fundamento direto da vedação à manifestação pública depreciativa sobre decisões de colegas.

A alternativa B está correta, pois a vedação visa assegurar a adequada **transparência institucional**, entendida como comunicação responsável e equilibrada com a sociedade. O art. 12 do Código de Ética da Magistratura Nacional dispõe:

“Cumpra ao magistrado, na sua relação com os meios de comunicação social, comportar-se de forma prudente e equitativa, e cuidar especialmente: I – para que não sejam prejudicados direitos e interesses legítimos de partes e seus procuradores; II – de abster-se de emitir opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos, sentenças ou acórdãos (...)”.

Assim, a norma busca evitar manifestações públicas que comprometam a confiança social no Judiciário e a lisura da comunicação institucional.

A alternativa C está incorreta, pois, embora a cortesia seja um valor ético relevante, a vedação não se limita à urbanidade entre magistrados, mas envolve a proteção da imagem institucional perante a sociedade.

A alternativa D está incorreta, pois a prudência é um elemento presente no dispositivo ético, mas não é o dever central destacado na questão, que se relaciona diretamente com a forma de comunicação e transparência institucional.

A alternativa E está incorreta, pois dignidade, honra e decoro dizem respeito à conduta pessoal do magistrado, não sendo o foco específico da norma que disciplina a relação com os meios de comunicação e a manifestação pública sobre decisões judiciais.

QUESTÃO 90. O Tribunal Regional Federal X resolveu criar um Núcleo de Justiça 4.0 exclusivo para ações de desapropriação, tanto em primeiro quanto em segundo grau.

Nesse sentido, é correto afirmar que poderão se inscrever, respectivamente, para os núcleos de primeiro e segundo grau,

a) todos os juízes e desembargadores.

b) apenas os juízes que já tiverem adquirido vitaliciedade, requisito para conhecer de processo de desapropriação, e todos os desembargadores.

c) apenas os juízes e desembargadores, notadamente os do quinto constitucional, que já tiverem adquirido vitaliciedade, requisito para conhecer de processo de desapropriação.

d) apenas os juízes que não forem substitutos, requisito para conhecer da ação de desapropriação, e todos os desembargadores.

e) apenas os juízes e desembargadores que preencherem os requisitos para remoção, notadamente, quanto aos juízes, o cumprimento do interstício.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou da organização dos Núcleos de Justiça 4.0, instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça, que permitem a especialização temática e a atuação jurisdicional desvinculada da base territorial, com adesão voluntária de magistrados.

A alternativa A está correta, pois, conforme a regulamentação do CNJ (Resolução nº 385/2021), todos os magistrados do respectivo grau de jurisdição podem se inscrever voluntariamente para atuar nos Núcleos de Justiça 4.0, não havendo restrição quanto à vitaliciedade, tempo de carreira ou outros requisitos como interstício para remoção.

A alternativa B está incorreta, pois não há exigência de vitaliciedade para atuação em processos de desapropriação no âmbito dos Núcleos de Justiça 4.0, tampouco essa limitação consta da regulamentação do CNJ.

A alternativa C está incorreta, pois também impõe requisito inexistente (vitaliciedade), inclusive para membros oriundos do quinto constitucional, o que não encontra respaldo normativo.

A alternativa D está incorreta, pois não há vedação à participação de juízes substitutos nos Núcleos de Justiça 4.0. A adesão é voluntária e aberta aos magistrados do grau correspondente.

A alternativa E está incorreta, pois os requisitos de remoção (como interstício) não se aplicam à inscrição nos Núcleos de Justiça 4.0, que não configuram provimento de cargo, mas sim forma de organização e distribuição da atividade jurisdicional.

QUESTÃO 91. A derrotabilidade das normas, fenômeno identificado e descrito por Karl Larenz

a) reporta-se epistemologicamente à declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto.

b) não se aplica a domínios jurídicos de taxatividade estrita, como no âmbito penal.

c) parte da ideia de que normas jurídicas são defaults (e não regras estritas), de modo que permite conformação à altura de desafios postos pela complexidade da dinâmica fática e prática.

d) está sujeita à reserva de plenário, conforme súmula vinculante 10 do STF (“viola a cláusula de reserva de plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público, afasta sua incidência, no todo ou em parte”).

e) assimila a situação jurídica retratada também no art. 24 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, isto é, a revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou da derrotabilidade das normas (defeasibility), conceito associado a Karl Larenz, segundo o qual as normas jurídicas, embora válidas em abstrato, podem deixar de ser aplicadas no caso concreto diante de circunstâncias excepcionais não previstas, em razão da complexidade da realidade.

A alternativa A está incorreta, pois a derrotabilidade não se confunde com a técnica da declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto. Esta última é instrumento de controle de constitucionalidade, enquanto a derrotabilidade atua no plano da aplicação da norma, sem afastar sua validade.

A alternativa B está correta, pois a derrotabilidade não se aplica a domínios de taxatividade estrita, como o Direito Penal, regido pelos princípios da legalidade e da tipicidade fechada. Nesses campos, não há espaço para flexibilizações que afastem a incidência da norma com base em exceções não previstas legalmente.

A alternativa C está incorreta, pois, embora descreva em parte a lógica da derrotabilidade (normas como “defaults”), a afirmação é excessiva ao generalizar sua aplicação sem ressalvas, ignorando justamente os domínios de estrita legalidade, como o penal.

A alternativa D está incorreta, pois a derrotabilidade não se submete à cláusula de reserva de plenário nem se relaciona diretamente com a Súmula Vinculante 10 do STF, já que não envolve declaração de inconstitucionalidade.

A alternativa E está incorreta, pois o art. 24 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro trata da revisão de atos administrativos sob critérios de segurança jurídica, não sendo expressão direta do fenômeno da derrotabilidade das normas.

QUESTÃO 92. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 1.184 de sua repercussão geral, definiu a seguinte tese: “é legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor, pela ausência de interesse de agir, tendo em vista o princípio da eficiência administrativa”.

À luz da Análise Econômica do Direito, a categoria jurídica que melhor explica e respalda a *ratio* jurisprudencial é

a) demanda de valor esperado negativo (“NEV suits”).

b) demanda frívola (“frivolous claim”).

c) litigância simulada (“sham litigation”).

d) processo sem lastro de demanda.

e) litigância de má fé.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou da aplicação da Análise Econômica do Direito ao processo, especialmente no contexto do Supremo Tribunal Federal (Tema 1.184 da repercussão geral), que reconheceu a possibilidade de extinção de execuções fiscais de baixo valor por ausência de interesse de agir, com base no princípio da eficiência administrativa. Nessa perspectiva, a categoria que melhor explica essa racionalidade é a das demandas de valor esperado negativo (Negative Expected Value – NEV suits), ou seja, ações cujo custo de processamento supera o benefício econômico potencial.

A alternativa A está correta, pois descreve exatamente essa situação: quando o valor esperado da demanda (considerando custos, tempo e recursos) é inferior ao custo de sua tramitação, a manutenção do processo é ineficiente, justificando sua extinção.

A alternativa B está incorreta, pois a “demanda frívola” refere-se a ações sem fundamento jurídico relevante, propostas de forma abusiva ou temerária, o que não é necessariamente o caso das execuções fiscais de baixo valor, que podem ser juridicamente válidas, mas economicamente ineficientes.

A alternativa C está incorreta, pois “litigância simulada” envolve uso do processo com finalidade fraudulenta ou anticompetitiva, o que não se aplica ao contexto de execuções fiscais de pequeno valor.

A alternativa D está incorreta, pois “processo sem lastro de demanda” não é categoria técnica consolidada na Análise Econômica do Direito e não traduz a ideia central do problema analisado pelo STF.

A alternativa E está incorreta, pois litigância de má-fé envolve conduta processual abusiva das partes, o que não se confunde com a análise de eficiência econômica do uso do aparato judicial pelo Estado.

QUESTÃO 93. João foi denunciado pelo Ministério Público pela prática de crimes patrimoniais contra sua esposa, Maria, no contexto de violência doméstica. Alegou, em defesa preliminar, escusa absolutória prevista no art. 181 do Código Penal. O Parquet, no entanto, pediu afastamento da escusa suscitada, ao argumento de que aplicá-la iria de encontro ao Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero.

Neste caso concreto

a) assiste razão ao Ministério Público, na medida em que a aplicação de escusa absolutória quando há violência patrimonial de gênero viola os expressos preceitos normativos do Protocolo, de aplicação obrigatória por todos os membros do Poder Judiciário.

b) assiste razão ao Ministério Público, mas à luz do controle de convencionalidade da escusa absolutória sob a égide da Convenção de Belém do Pará, quando há violência patrimonial de gênero, com eficácia paralisante sobre a norma, como recomenda o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

c) não assiste razão ao Ministério Público, considerada a impossibilidade de o Protocolo ser aplicado in malam partem no processo penal.

d) não assiste razão ao Ministério Público, considerando que o próprio Protocolo ressalva as escusas absolutórias como instrumento de política criminal que não foi expressamente nem tacitamente revogado pela Lei Maria da Penha.

e) não assiste razão ao Ministério Público, na medida em que a escusa absolutória não recrudescer a situação da mulher vítima de violência patrimonial, sendo apenas repercute a comunicabilidade do patrimônio durante a constância da vida conjugal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou da possibilidade de afastamento da escusa absolutória do art. 181 do Código Penal em contexto de violência doméstica, à luz do controle de convencionalidade e do dever de proteção reforçada da mulher previsto na Convenção de Belém do Pará, bem como das diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça. Nessa perspectiva, quando a aplicação da escusa compromete a proteção efetiva contra violência patrimonial de gênero, admite-se sua não incidência por incompatibilidade com normas internacionais de direitos humanos, com eficácia paralisante no caso concreto.

A alternativa A está incorreta, pois atribui ao Protocolo, isoladamente, a força normativa suficiente para afastar a escusa. O fundamento jurídico adequado não é o Protocolo em si, mas o controle de convencionalidade à luz de tratados internacionais de direitos humanos.

A alternativa B está correta, pois identifica corretamente o fundamento: a escusa absolutória pode ser afastada quando incompatível com a proteção internacional da mulher, especialmente diante da Convenção de Belém do Pará, que impõe aos Estados o dever de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. O Protocolo atua como guia interpretativo, reforçando essa leitura.

A alternativa C está incorreta, pois, embora exista a vedação de analogia in malam partem no direito penal, o afastamento da escusa não decorre de analogia, mas de controle de convencionalidade, que atua no plano da validade/aplicabilidade da norma no caso concreto.

A alternativa D está incorreta, pois não há ressalva expressa no Protocolo que garanta a aplicação irrestrita das escusas absolutórias em contextos de violência de gênero.

A alternativa E está incorreta, pois minimiza a gravidade da violência patrimonial no contexto doméstico, desconsiderando que tais condutas podem integrar o ciclo de violência de gênero e demandam resposta estatal efetiva.

QUESTÃO 94. No âmbito do Direito Digital, considere os seguintes bens e direitos:

- i) criptomoedas;**
- ii) domínio eletrônico na rede mundial (site de internet);**
- iii) monetização com perfil em rede social.**

Considerados os princípios que regem a execução civil, em tese,

- a) nenhum dos itens é penhorável.**
- b) todos os itens são penhoráveis.**
- c) apenas os itens i e ii são penhoráveis.**
- d) apenas o item ii é penhorável.**
- e) apenas os itens i e iii são penhoráveis.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou da penhorabilidade de bens digitais no âmbito da execução civil, à luz do Código de Processo Civil de 2015, especialmente considerando o princípio da responsabilidade patrimonial contido no art. 789, o qual diz que o devedor responde com todos os seus bens presentes e futuros, e a ausência de vedação legal específica quanto a esses ativos.

A alternativa A está incorreta, pois não há regra que torne tais bens impenhoráveis. Ao contrário, sendo bens com conteúdo econômico, integram o patrimônio do devedor.

A alternativa B está correta, pois todos os itens são, em tese, penhoráveis: criptomoedas, pois possuem valor econômico e já são reconhecidas pela jurisprudência como ativos passíveis de constrição); domínio eletrônico - site, pois constitui ativo intangível com valor de mercado, podendo ser objeto de penhora e transferência; monetização de perfil em rede social, pois representa fluxo de renda ou ativo econômico (ex.: receitas publicitárias), igualmente sujeitos à execução.

A alternativa C está incorreta, pois exclui indevidamente a monetização de perfil, que também possui valor econômico.

A alternativa D está incorreta, pois restringe excessivamente a penhora ao domínio eletrônico.

A alternativa E está incorreta, pois exclui o domínio eletrônico, que também é bem patrimonial penhorável.

Assim, à luz dos princípios da execução civil e da máxima efetividade da tutela executiva, todos os bens digitais com expressão econômica são, em regra, penhoráveis.

QUESTÃO 95. A Opinião Consultiva OC-24/17, emitida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos a pedido da Costa Rica, fixou parâmetros sobre o reconhecimento da identidade de gênero e os direitos de casais do mesmo sexo a luz da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Pouco depois de sua publicação, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento da ADI 4.275, relativa ao direito das pessoas transgênero à alteração de prenome e sexo no registro civil.

A respeito da fundamentação e do alcance dessa decisão, é correto afirmar que o Supremo Tribunal Federal

a) declarou a inconstitucionalidade do art. 58 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), por considerar que a norma impunha restrições incompatíveis com o direito à identidade de gênero, e determinou ao Congresso Nacional a edição de nova legislação que regulamentasse o procedimento de alteração de prenome e sexo nos registros públicos conforme os parâmetros da Opinião Consultiva OC-24/17.

b) reconheceu o direito à alteração de prenome e sexo 10 registro civil, condicionando-o à prévia realização de acompanhamento psicológico por equipe multidisciplinar pelo período mínimo de dois anos, por entender que a autodeclaração, embora recomendada pela Opinião Consultiva OC-24/17, seria insuficiente à luz do princípio da segurança jurídica.

c) utilizou a Opinião Consultiva OC-24/17 como reforço argumentativo acessório, sem lhe atribuir eficácia vinculante, por considerar que as opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos não obrigam os Estados que não foram partes na consulta.

d) reconheceu o direito à alteração de prenome e sexo no registro civil, determinando que o procedimento deve tramitar obrigatoriamente pela via judicial, em sede de jurisdição voluntária e com intervenção do Ministério Público, por entender que a via administrativa não oferece garantias suficientes de proteção aos direitos de terceiros.

e) exerceu o duplo controle de constitucionalidade e de convencionalidade ao dar interpretação conforme à Constituição e ao Pacto de São José da Costa Rica e ao art. 58 da Lei nº 6.015/73, reconhecendo o direito à alteração de prenome e sexo diretamente pela via administrativa, independentemente de cirurgia de transgenitalização, tratamentos hormonais ou laudos médicos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema identidade de gênero e direitos fundamentais.

A alternativa A está incorreta, pois subordina o reconhecimento da identidade de gênero a exigências que não são previstas pelo ordenamento jurídico vigente, sobretudo após a evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 4275.

A alternativa B está incorreta, pois condiciona o reconhecimento da identidade de gênero à intervenção judicial ou à comprovação médica, exigências que foram expressamente afastadas pelo STF no julgamento da ADI 4275.

A alternativa C está incorreta, pois restringe indevidamente o direito à autodeterminação de gênero, em afronta à dignidade da pessoa humana.

A alternativa D está incorreta, pois impõe limitações incompatíveis com a proteção constitucional aos direitos da personalidade.

A alternativa E está correta, pois o STF, no julgamento da ADI 4275, reconheceu o direito de pessoas trans alterarem nome e gênero diretamente no registro civil, independentemente de cirurgia de redesignação sexual ou autorização judicial. O fundamento constitucional repousa nos arts. 1º, III (dignidade da pessoa humana) e 5º, caput, da CF. O STF afirmou que a identidade de gênero integra os direitos da personalidade e a autonomia individual.

“STF: 1. O direito à igualdade sem discriminações abrange a identidade ou expressão de gênero. 2. A identidade de gênero é manifestação da própria personalidade da pessoa humana e, como tal, cabe ao Estado apenas o papel de reconhecê-la, nunca de constituí-la. 3. A pessoa transgênero que comprove sua identidade de gênero dissonante daquela que lhe foi designada ao nascer por autoidentificação firmada em declaração escrita desta sua vontade dispõe do direito fundamental subjetivo à alteração do prenome e da classificação de gênero no registro civil pela via administrativa ou judicial, independentemente de procedimento cirúrgico e laudos de terceiros, por se tratar de tema relativo ao direito fundamental ao livre desenvolvimento da personalidade. 4. Ação direta julgada procedente.(ADI 4275, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 01-03-2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-045 DIVULG 06-03-2019 PUBLIC 07-03-2019)”

QUESTÃO 96. Leia o texto a seguir.

Até junho de 2025, mais de 117,3 milhões de pessoas em todo o mundo foram forçadas a se deslocar devido a perseguições, conflitos, violência, violações de direitos humanos e eventos que perturbaram seriamente a ordem pública. Globalmente, 60% das pessoas forçadas a fugir nunca cruzam as fronteiras de seus próprios países. Nas Américas, o crime e a insegurança tornaram-se as principais causas do deslocamento interno, desde a violência indiscriminada de gangues no Haiti até o impacto do conflito nas comunidades da Colômbia.

Adaptado de ACNUR - Agência da ONU para refugiados no Brasil, conforme link <https://www.acnur.org/br/dados-refugiados-no-brasil-e-no-mundo>

Considerando a legislação brasileira em vigor sobre refúgio e migração, é correto afirmar que

a) são considerados refugiados aqueles que deixam seu país de origem, devido a fundado temor de perseguição por motivos religiosos ou políticos, não se enquadrando à hipótese motivos de raça.

b) para a qualificação de uma pessoa como refugiada é necessário que seu país de origem esteja em situação de grave e generalizada violação de direitos humanos.

c) migrante são as pessoas que se deslocam de seu local habitual de residência cruzando fronteira internacional e que, devido a graves problemas, não podem retornar à sua localidade de origem.

d) para a aquisição da nacionalidade brasileira o prazo é de quatro anos, contados da data da solicitação de reconhecimento da condição de refugiado.

e) a condição de migrante implica na suspensão automática de eventual processo de extradição, cuja análise compete exclusivamente ao Supremo Tribunal Federal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema refúgio e migração no ordenamento jurídico brasileiro (Lei nº 9.474/1997 e Lei nº 13.445/2017).

A alternativa A está incorreta, pois o conceito de refugiado abrange perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, nos termos do art. 1º, I, da Lei nº 9.474/1997.

“Lei 9.474/1997. Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;”

A alternativa B está incorreta, pois a grave e generalizada violação de direitos humanos constitui hipótese autônoma de reconhecimento da condição de refugiado, não sendo requisito obrigatório em todos os casos (art. 1º, III, da Lei nº 9.474/1997).

“Lei 9.474/1997. Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: (...)

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.”

A alternativa C está incorreta, pois confunde o conceito de migrante com o de refugiado, sendo que a impossibilidade de retorno ao país de origem é característica do refúgio, e não da migração (Lei nº 13.445/2017).

A alternativa D está correta, pois a legislação brasileira admite tratamento diferenciado ao refugiado no processo de aquisição de nacionalidade, com possibilidade de redução do prazo, nos termos do art. 21 da lei nº 9.474/1997 c/c art. 31, §4º e art. 65, II, da Lei nº 13.445/2017, especialmente em atenção ao princípio da proteção humanitária.

“Lei nº 9.474/1997. Art. 21. Recebida a solicitação de refúgio, o Departamento de Polícia Federal emitirá protocolo em favor do solicitante e de seu grupo familiar que se encontre no território nacional, o qual autorizará a estada até a decisão final do processo.”

“Lei nº 13.445/2017. Art. 31. Os prazos e o procedimento da autorização de residência de que trata o art. 30 serão dispostos em regulamento, observado o disposto nesta Lei. (...)

§ 4º O solicitante de refúgio, de asilo ou de proteção ao apátrida fará jus a autorização provisória de residência até a obtenção de resposta ao seu pedido.”

“Lei nº 13.445/2017. Art. 65. Será concedida a naturalização ordinária àquele que preencher as seguintes condições: (...)

II - ter residência em território nacional, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos;”

A alternativa E está incorreta, pois a condição de migrante não implica, por si só, suspensão automática de processo de extradição, sendo tal efeito específico do pedido de refúgio (art. 21 da Lei nº 9.474/1997).

“Lei nº 9.474/1997. Art. 21. Recebida a solicitação de refúgio, o Departamento de Polícia Federal emitirá protocolo em favor do solicitante e de seu grupo familiar que se encontre no território nacional, o qual autorizará a estada até a decisão final do processo.”

QUESTÃO 97. A doutrina do controle de convencionalidade foi desenvolvida no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos como mecanismo de efetivação dos direitos previstos na Convenção Americana do Direitos Humanos (CADH).

No caso Barrios Altos vs. Peru (2001), a Corte Interamericana de Direitos Humanos reconheceu a incompatibilidade das leis de anistia aos crimes praticados durante governos ditatoriais com as normas contidas na Convenção.

Considerando a legislação em vigor e o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.

a) Nos casos em que o Estado falha em cumprir seu dever de eliminar do seu ordenamento jurídico legislação incompatível com os termos da Convenção Americana, cabe ao Poder Judiciário exercer o controle de convencionalidade, interpretando e aplicando as normas internas em consonância com o tratado.

b) Os direitos humanos no Brasil possuem dupla garantia, a saber, o controle de constitucionalidade e o controle de * convencionalidade internacional, sendo necessária a aprovação por ambos para que normas internas sejam válidas.

c) O Supremo Tribunal Federal considerou, em julgamentos pretéritos, que tem jurisdição para fiscalizar a validade das normas aprovadas pelo poder constituinte originário não havendo limite de objeto do controle de convencionalidade nacional.

d) Juízes e tribunais são obrigados à interpretação e aplicação das disposições vigentes em seu próprio ordenamento jurídico, não sendo obrigados a observar tratados internacionais que possuem hierarquia inferior no ordenamento jurídico brasileiro.

e) Apenas juízes e tribunais, de todos os níveis da administração da justiça, têm a obrigação de exercer o controle de convencionalidade, não se estendendo tal dever às demais autoridades públicas, segundo o posicionamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema controle de convencionalidade e proteção dos direitos humanos no Brasil.

A alternativa A está *incorreta*, pois, embora o Poder Judiciário exerça o controle de convencionalidade, tal dever não se limita a ele, alcançando também os demais órgãos estatais, conforme entendimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Caso Almonacid Arellano vs. Chile).

A alternativa B está *correta*, pois os direitos humanos no Brasil estão sujeitos a uma dupla garantia: o controle de constitucionalidade e o controle de convencionalidade, o que assegura a compatibilidade das normas internas tanto com a Constituição quanto com os tratados internacionais de direitos humanos, conforme a doutrina de André de Carvalho Ramos e a jurisprudência do STF (ADI 1625 – status supralegal dos tratados de direitos humanos).

“STF: (...) 5. Uma vez incorporados ao direito interno, os tratados passam a contar com força de lei ordinária federal, ressalvados os tratados que versam sobre direitos humanos, os quais passam a ter natureza supralegal ou até mesmo constitucional, caso observem o procedimento previsto no art. 5º, § 3º, da CF/88. Como tais, aos tratados se aplicam os mesmos critérios de solução de conflito de normas, como o da cronologia (norma posterior revoga a anterior) e da especialidade (norma especial prevalece sobre a genérica). (...) (ADI 1625, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Relator(a) p/ Acórdão: DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 22-08-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 23-10-2024 PUBLIC 24-10-2024)”

A alternativa C está incorreta, pois o Supremo Tribunal Federal não admite controle de normas do poder constituinte originário, nem mesmo sob o fundamento de convencionalidade, dada a supremacia da Constituição.

A alternativa D está incorreta, pois os tratados internacionais de direitos humanos devem ser observados pelos juízes e tribunais, possuindo, em regra, status supralegal (STF, ADI 1625).

A alternativa E está incorreta, pois o controle de convencionalidade não se restringe ao Poder Judiciário, devendo ser exercido por todas as autoridades públicas, conforme entendimento da Corte Interamericana.

QUESTÃO 98. A Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH), órgão autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), integra O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e atua, entre outras funções, no processamento de petições individuais para apuração de violações de direitos humanos atribuídas aos Estados.

Na hipótese de configuração de uma provável violação a qualquer obrigação oriunda do Sistema Interamericano, qualquer pessoa, grupo de pessoas, entidade não-governamental e o Estado podem submeter uma petição (nos três primeiros casos) ou comunicação (no último caso) para ser analisada pela Comissão.

À luz da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH), assinale a opção correta.

a) A Convenção Americana sobre Direitos Humanos pode ser interpretada no sentido de permitir ao Estado limitar o exercício dos direitos reconhecidos na Convenção, em caso de frontal confronto com sua legislação constitucional.

b) A Corte Interamericana de Direitos Humanos é competente para examinar o cumprimento das obrigações assumidas pelos Estados-Partes.

c) A Comissão Interamericana de Direitos Humanos é composta por nove membros, pessoas de elevada autoridade moral e reconhecido saber em matéria de direitos humanos.

d) A Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos possui competência para formular determinações vinculantes aos Estados-Membros, para adoção de medidas progressivas em prol dos direitos humanos, no âmbito de suas leis internas e seus preceitos constitucionais.

e) Para a admissibilidade de petição pela Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos, será necessário que tenham sido interpostos e esgotados os recursos da jurisdição interna, de acordo com os princípios de direito internacional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema admissibilidade de petições no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CADH – Decreto 678/1992).

A alternativa A está incorreta, uma vez que a Convenção Americana não autoriza que o Estado limite direitos com base em sua legislação interna, devendo prevalecer a proteção internacional aos direitos humanos (art. 27 da CADH).

A alternativa B está incorreta, pois a competência para examinar violações individuais e processar casos contenciosos é da Corte Interamericana de Direitos Humanos, enquanto a Comissão atua de forma preliminar, sem função jurisdicional plena (art. 41 e 61 da CADH).

A alternativa C está incorreta, pois a Comissão Interamericana é composta por sete membros, e não nove, conforme dispõe o art. 34 da CADH.

A alternativa D está incorreta, pois a Comissão Interamericana não possui poder de impor decisões vinculantes aos Estados, limitando-se a recomendações (art. 41, "b", da CDHA).

A alternativa E está correta, pois a admissibilidade de petição perante a Comissão exige o prévio esgotamento dos recursos internos, conforme o art. 46.1, "a", da CADH (Decreto 678/1992).

"Art. 46. 1. Para que uma petição ou comunicação apresentada de acordo com os artigos 44 ou 45 seja admitida pela Comissão, será necessário:

a) que hajam sido interpostos e esgotados os recursos da jurisdição interna, de acordo com os princípios de direito internacional geralmente reconhecidos;".

QUESTÃO 99. A compatibilidade da Lei de Anistia brasileira (Lei nº 6.683/1979) com a Constituição e as obrigações internacionais do Brasil em matéria de direitos humanos foi examinada tanto pelo Supremo Tribunal Federal quanto pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A esse respeito, analise as afirmativas a seguir.

I. No julgamento da ADPF 153, o Supremo Tribunal Federal, por maioria, julgou improcedente o pedido, reconhecendo a Lei de Anistia como fruto de uma transição política conciliada, cujo alcance bilateral abrange tanto os crimes praticados pelos opositores do regime quanto aqueles cometidos por agentes de Estado.

II. No caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil, contrariando o entendimento do Supremo Tribunal Federal, a Corte Interamericana de Direitos Humanos declarou que as disposições da Lei de Anistia brasileira que impedem a investigação e a sanção de graves violações de direitos humanos são incompatíveis com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, carecem de efeitos jurídicos e não podem representar obstáculo para a persecução penal.

III. No caso Leite, Peres Crispim e outros vs. Brasil, a Corte Interamericana de Direitos Humanos concluiu que a Lei de Anistia foi a causa direta do arquivamento das investigações sobre a tortura e a execução extrajudicial de Eduardo Leite, razão pela qual determinou a revogação da referida lei.

Está correto o que se afirma em

a) I, II e III.

b) I e II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da compatibilidade da Lei de Anistia com a Constituição e com a Convenção Americana de Direitos Humanos.

A afirmativa I está correta, uma vez que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADPF 153, entendeu que a Lei nº 6.683/1979 foi fruto de transição política negociada, reconhecendo sua validade e abrangência bilateral, inclusive em relação a agentes do Estado.

A afirmativa II está correta, tendo em vista que a Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Gomes Lund e outros vs. Brasil, declarou a incompatibilidade das disposições da Lei de Anistia que impedem a investigação e punição de graves violações de direitos humanos, por afronta à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, especialmente aos deveres previstos nos arts. 1.1 e 2 da CADH (Decreto 678/1992).

“Art. 1.1. Os Estados-Partes nesta Convenção comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social.”

“Art. 2. Se o exercício dos direitos e liberdades mencionados no artigo 1 ainda não estiver garantido por disposições legislativas ou de outra natureza, os Estados-Partes comprometem-se a adotar, de acordo com as suas normas constitucionais e com as disposições desta Convenção, as medidas legislativas ou de outra natureza que forem necessárias para tornar efetivos tais direitos e liberdades.”

A afirmativa III está incorreta, pois, embora a Corte Interamericana tenha reconhecido violações em casos envolvendo o Brasil, não determinou a revogação da Lei de Anistia como causa direta no caso mencionado, inexistindo decisão com esse conteúdo específico.

Assim, considerando que apenas as afirmativas I e II estão corretas, conclui-se que a alternativa B é a correta, restando, por consequência, incorretas as demais opções.

QUESTÃO 100. Em casos recentes, tanto a Corte Interamericana de Direitos Humanos quanto o Supremo Tribunal Federal têm tratado do enfrentamento ao racismo e à discriminação racial.

Sobre o tema, assinale a afirmativa correta.

a) No caso dos Santos Nascimento e Ferreira Gomes vs. Brasil, a Corte Interamericana de Direitos Humanos reconheceu que o Estado violou o dever de devida diligência reforçada ao basear a absolvição dos acusados de discriminação racial em suposições e ao transferir o ônus probatório às vítimas, concluindo que as falhas processuais reproduziram o racismo estrutural e institucional contra mulheres afrodescendentes no acesso ao mercado de trabalho.

b) No julgamento da ADPF 973, o Supremo Tribunal Federal reconheceu, por unanimidade, a existência de racismo estrutural no Brasil e, diante da gravidade das violações, declarou o estado de coisas inconstitucional no plano dos direitos fundamentais em matéria de raça, determinando a revisão do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

c) No julgamento do HC 208.240/SP, o Supremo Tribunal Federal fixou, por unanimidade, tese vinculante no sentido de que a busca pessoal sem mandado judicial deve estar fundada em elementos indiciários objetivos, admitindo-se a raça ou cor da pele da pessoa abordada apenas como elemento indiciário complementar, desde que conjugada com outros fatores concretos que justifiquem a medida.

d) No caso Comunidades Quilombolas de Alcântara vs. Brasil, a Corte Interamericana de Direitos Humanos reconheceu o racismo estrutural no contexto da expropriação territorial de comunidades quilombolas para implantação de base aeroespacial, mas concluiu que o Estado brasileiro não poderia ser responsabilizado, uma vez que a instalação foi precedida de consulta prévia às comunidades afetadas.

e) A Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, por ter sido aprovada pelo Congresso Nacional por maioria simples, possui no ordenamento jurídico brasileiro o status de norma supralegal, situando-se entre a Constituição e a legislação ordinária, nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do enfrentamento ao racismo no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e da jurisprudência do STF.

A alternativa A está correta, uma vez que a Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Dos Santos Nascimento e Ferreira Gomes vs. Brasil, reconheceu a violação ao dever de devida diligência reforçada, ao identificar que o Estado baseou decisões em suposições e transferiu indevidamente o ônus probatório às vítimas, reproduzindo práticas de racismo estrutural e institucional, em afronta aos deveres previstos nos arts. 1.1 e 24 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Dec. 678/1992)

“Art. 1.1. Os Estados-Partes nesta Convenção comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer

outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social.”

“Art. 24. Todas as pessoas são iguais perante a lei. Por conseguinte, têm direito, sem discriminação, a igual proteção da lei.”

A alternativa B está incorreta, pois o STF não declarou estado de coisas inconstitucional em matéria racial na ADPF 973, inexistindo decisão com esse conteúdo.

“STF. (...) Decisão: O Tribunal, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a presente arguição de descumprimento de preceito fundamental, reconhecendo a existência de racismo estrutural no Brasil e graves violações a preceitos fundamentais, com determinações e providências, e não declarando o estado de coisas inconstitucional, nos termos de seus votos; e do voto da Ministra Cármen Lúcia, que acompanhava o Ministro Luiz Fux (Relator), o julgamento foi suspenso. Presidência do Ministro Edson Fachin. Plenário, 27.11.2025.(ADPF 973, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 18-12-2025, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 07-04-2026 PUBLIC 08-04-2026)”

A alternativa C está incorreta, porque o STF não admite a raça ou cor da pele como elemento indiciário para justificar busca pessoal, sendo tal critério incompatível com a vedação ao racismo e com os direitos fundamentais (CF, art. 5º, caput).

“CF/88. Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, (...)”

A alternativa D está incorreta, pois, no caso envolvendo comunidades quilombolas de Alcântara, a Corte Interamericana reconheceu a responsabilidade internacional do Estado brasileiro, não afastando sua responsabilização.

A alternativa E está incorreta, porque a Convenção Interamericana contra o Racismo foi aprovada pelo Congresso Nacional com o rito especial previsto no Art. 5º, § 3º, da Constituição Federal. Isso significa que ela foi aprovada em cada Casa do Congresso (Câmara e Senado), em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, recebendo o status de emenda constitucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: vinicius.militao@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreiraJuridica](https://www.instagram.com/estrategiacarreiraJuridica)